

“As pessoas acima do lucro”
POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E NOVOS
MOVIMENTOS SOCIAIS

Maria **Alexandra** de **Sá** Dias da **Costa**
Tese de Doutoramento em Ciências da Educação
2012

“As pessoas acima do lucro”
POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E NOVOS
MOVIMENTOS SOCIAIS

Maria **Alexandra** de **Sá** Dias da **Costa**

Tese de Doutoramento em Ciências da Educação apresentada à Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto realizada sob a orientação do Professor Doutor António M. Magalhães

ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo 1: D1 – United Nations Millenium Declaration _____	3
Anexo 2: D2 – Estratégia 2020 para a Educação – Aprendizagem para Todos: investir nos conhecimentos e competências das pessoas para promover o desenvolvimento _____	15
Anexo 3: D3 – Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento _____	33
Anexo 4: D4 – Comunicação relativa à Educação e à Formação no contexto da redução da pobreza nos países em desenvolvimento _____	55
Anexo 5: D5 – Transcrição do documentário televisivo “Toda a verdade sobre o Comércio Justo” _____	99
Anexo 6: D6 – Transcrição da entrevista de Francisco Van der Hoffe à CBC Radio Canada _____	111
Anexo 7: D7 – Conteúdos on-line de organizações de Comércio Justo: What is Fair Trade _____	119
Anexo 8: D8 – Conteúdos on-line de organizações de Comércio Justo: 60 Years of Fair Trade _____	123
Anexo 9: D9 – Conteúdos on-line de organizações de Comércio Justo: Charter of Fair Trade Principles _____	139
Anexo 10: D10 – Conteúdos on-line de organizações de Comércio Justo: 10 principles of Fair Trade _____	157
Anexo 11: D11 – Conteúdos on-line de organizações de Comércio Justo: Fair Tarde Glossary _____	163
Anexo 12: D12 – Conteúdos on-line de organizações de Comércio Justo: Marks and labels _____	171

“As pessoas acima do lucro”

Políticas de Educação, Desenvolvimento e Novos Movimentos Sociais

ANEXO 1

D1 – United Nations Millenium Declaration



General Assembly

Distr.: General
18 September 2000

Fifty-fifth session
Agenda item 60 (b)

Resolution adopted by the General Assembly

[without reference to a Main Committee (A/55/L.2)]

55/2. United Nations Millennium Declaration

The General Assembly

Adopts the following Declaration:

United Nations Millennium Declaration

I. Values and principles

1. We, heads of State and Government, have gathered at United Nations Headquarters in New York from 6 to 8 September 2000, at the dawn of a new millennium, to reaffirm our faith in the Organization and its Charter as indispensable foundations of a more peaceful, prosperous and just world.
2. We recognize that, in addition to our separate responsibilities to our individual societies, we have a collective responsibility to uphold the principles of human dignity, equality and equity at the global level. As leaders we have a duty therefore to all the world's people, especially the most vulnerable and, in particular, the children of the world, to whom the future belongs.
3. We reaffirm our commitment to the purposes and principles of the Charter of the United Nations, which have proved timeless and universal. Indeed, their relevance and capacity to inspire have increased, as nations and peoples have become increasingly interconnected and interdependent.
4. We are determined to establish a just and lasting peace all over the world in accordance with the purposes and principles of the Charter. We rededicate ourselves to support all efforts to uphold the sovereign equality of all States, respect for their territorial integrity and political independence, resolution of disputes by peaceful means and in conformity with the principles of justice and international law, the right to self-determination of peoples which remain under colonial domination and foreign occupation, non-interference in the internal affairs of States, respect for human rights and fundamental freedoms, respect for the equal rights of all without distinction as to race, sex, language or religion and international cooperation in solving international problems of an economic, social, cultural or humanitarian character.

5. We believe that the central challenge we face today is to ensure that globalization becomes a positive force for all the world's people. For while globalization offers great opportunities, at present its benefits are very unevenly shared, while its costs are unevenly distributed. We recognize that developing countries and countries with economies in transition face special difficulties in responding to this central challenge. Thus, only through broad and sustained efforts to create a shared future, based upon our common humanity in all its diversity, can globalization be made fully inclusive and equitable. These efforts must include policies and measures, at the global level, which correspond to the needs of developing countries and economies in transition and are formulated and implemented with their effective participation.
6. We consider certain fundamental values to be essential to international relations in the twenty-first century. These include:
 - **Freedom.** Men and women have the right to live their lives and raise their children in dignity, free from hunger and from the fear of violence, oppression or injustice. Democratic and participatory governance based on the will of the people best assures these rights.
 - **Equality.** No individual and no nation must be denied the opportunity to benefit from development. The equal rights and opportunities of women and men must be assured.
 - **Solidarity.** Global challenges must be managed in a way that distributes the costs and burdens fairly in accordance with basic principles of equity and social justice. Those who suffer or who benefit least deserve help from those who benefit most.
 - **Tolerance.** Human beings must respect one other, in all their diversity of belief, culture and language. Differences within and between societies should be neither feared nor repressed, but cherished as a precious asset of humanity. A culture of peace and dialogue among all civilizations should be actively promoted.
 - **Respect for nature.** Prudence must be shown in the management of all living species and natural resources, in accordance with the precepts of sustainable development. Only in this way can the immeasurable riches provided to us by nature be preserved and passed on to our descendants. The current unsustainable patterns of production and consumption must be changed in the interest of our future welfare and that of our descendants.
 - **Shared responsibility.** Responsibility for managing worldwide economic and social development, as well as threats to international peace and security, must be shared among the nations of the world and should be exercised multilaterally. As the most universal and most representative organization in the world, the United Nations must play the central role.
7. In order to translate these shared values into actions, we have identified key objectives to which we assign special significance.

II. Peace, security and disarmament

8. We will spare no effort to free our peoples from the scourge of war, whether within or between States, which has claimed more than 5 million lives in the

past decade. We will also seek to eliminate the dangers posed by weapons of mass destruction.

9. We resolve therefore:

- To strengthen respect for the rule of law in international as in national affairs and, in particular, to ensure compliance by Member States with the decisions of the International Court of Justice, in compliance with the Charter of the United Nations, in cases to which they are parties.
- To make the United Nations more effective in maintaining peace and security by giving it the resources and tools it needs for conflict prevention, peaceful resolution of disputes, peacekeeping, post-conflict peace-building and reconstruction. In this context, we take note of the report of the Panel on United Nations Peace Operations¹ and request the General Assembly to consider its recommendations expeditiously.
- To strengthen cooperation between the United Nations and regional organizations, in accordance with the provisions of Chapter VIII of the Charter.
- To ensure the implementation, by States Parties, of treaties in areas such as arms control and disarmament and of international humanitarian law and human rights law, and call upon all States to consider signing and ratifying the Rome Statute of the International Criminal Court.²
- To take concerted action against international terrorism, and to accede as soon as possible to all the relevant international conventions.
- To redouble our efforts to implement our commitment to counter the world drug problem.
- To intensify our efforts to fight transnational crime in all its dimensions, including trafficking as well as smuggling in human beings and money laundering.
- To minimize the adverse effects of United Nations economic sanctions on innocent populations, to subject such sanctions regimes to regular reviews and to eliminate the adverse effects of sanctions on third parties.
- To strive for the elimination of weapons of mass destruction, particularly nuclear weapons, and to keep all options open for achieving this aim, including the possibility of convening an international conference to identify ways of eliminating nuclear dangers.
- To take concerted action to end illicit traffic in small arms and light weapons, especially by making arms transfers more transparent and supporting regional disarmament measures, taking account of all the recommendations of the forthcoming United Nations Conference on Illicit Trade in Small Arms and Light Weapons.
- To call on all States to consider acceding to the Convention on the Prohibition of the Use, Stockpiling, Production and Transfer of Anti-personnel Mines and

¹ A/55/305-S/2000/809; see *Official Records of the Security Council, Fifty-fifth Year, Supplement for July, August and September 2000*, document S/2000/809.

² A/CONF.183/9.

on Their Destruction,³ as well as the amended mines protocol to the Convention on conventional weapons.⁴

10. We urge Member States to observe the Olympic Truce, individually and collectively, now and in the future, and to support the International Olympic Committee in its efforts to promote peace and human understanding through sport and the Olympic Ideal.

III. Development and poverty eradication

11. We will spare no effort to free our fellow men, women and children from the abject and dehumanizing conditions of extreme poverty, to which more than a billion of them are currently subjected. We are committed to making the right to development a reality for everyone and to freeing the entire human race from want.
12. We resolve therefore to create an environment – at the national and global levels alike – which is conducive to development and to the elimination of poverty.
13. Success in meeting these objectives depends, *inter alia*, on good governance within each country. It also depends on good governance at the international level and on transparency in the financial, monetary and trading systems. We are committed to an open, equitable, rule-based, predictable and non-discriminatory multilateral trading and financial system.
14. We are concerned about the obstacles developing countries face in mobilizing the resources needed to finance their sustained development. We will therefore make every effort to ensure the success of the High-level International and Intergovernmental Event on Financing for Development, to be held in 2001.
15. We also undertake to address the special needs of the least developed countries. In this context, we welcome the Third United Nations Conference on the Least Developed Countries to be held in May 2001 and will endeavour to ensure its success. We call on the industrialized countries:
 - To adopt, preferably by the time of that Conference, a policy of duty- and quota-free access for essentially all exports from the least developed countries;
 - To implement the enhanced programme of debt relief for the heavily indebted poor countries without further delay and to agree to cancel all official bilateral debts of those countries in return for their making demonstrable commitments to poverty reduction; and
 - To grant more generous development assistance, especially to countries that are genuinely making an effort to apply their resources to poverty reduction.
16. We are also determined to deal comprehensively and effectively with the debt problems of low- and middle-income developing countries, through various national and international measures designed to make their debt sustainable in the long term.

³ See CD/1478.

⁴ Amended protocol on prohibitions or restrictions on the use of mines, booby-traps and other devices (CCW/CONF.I/16 (Part I), annex B).

17. We also resolve to address the special needs of small island developing States, by implementing the Barbados Programme of Action⁵ and the outcome of the twenty-second special session of the General Assembly rapidly and in full. We urge the international community to ensure that, in the development of a vulnerability index, the special needs of small island developing States are taken into account.
18. We recognize the special needs and problems of the landlocked developing countries, and urge both bilateral and multilateral donors to increase financial and technical assistance to this group of countries to meet their special development needs and to help them overcome the impediments of geography by improving their transit transport systems.
19. We resolve further:
 - To halve, by the year 2015, the proportion of the world's people whose income is less than one dollar a day and the proportion of people who suffer from hunger and, by the same date, to halve the proportion of people who are unable to reach or to afford safe drinking water.
 - To ensure that, by the same date, children everywhere, boys and girls alike, will be able to complete a full course of primary schooling and that girls and boys will have equal access to all levels of education.
 - By the same date, to have reduced maternal mortality by three quarters, and under-five child mortality by two thirds, of their current rates.
 - To have, by then, halted, and begun to reverse, the spread of HIV/AIDS, the scourge of malaria and other major diseases that afflict humanity.
 - To provide special assistance to children orphaned by HIV/AIDS.
 - By 2020, to have achieved a significant improvement in the lives of at least 100 million slum dwellers as proposed in the "Cities Without Slums" initiative.
20. We also resolve:
 - To promote gender equality and the empowerment of women as effective ways to combat poverty, hunger and disease and to stimulate development that is truly sustainable.
 - To develop and implement strategies that give young people everywhere a real chance to find decent and productive work.
 - To encourage the pharmaceutical industry to make essential drugs more widely available and affordable by all who need them in developing countries.
 - To develop strong partnerships with the private sector and with civil society organizations in pursuit of development and poverty eradication.

⁵ Programme of Action for the Sustainable Development of Small Island Developing States (*Report of the Global Conference on the Sustainable Development of Small Island Developing States, Bridgetown, Barbados, 25 April-6 May 1994* (United Nations publication, Sales No. E.94.I.18 and corrigenda), chap. I, resolution 1, annex II).

- To ensure that the benefits of new technologies, especially information and communication technologies, in conformity with recommendations contained in the ECOSOC 2000 Ministerial Declaration,⁶ are available to all.

IV. Protecting our common environment

21. We must spare no effort to free all of humanity, and above all our children and grandchildren, from the threat of living on a planet irredeemably spoilt by human activities, and whose resources would no longer be sufficient for their needs.
22. We reaffirm our support for the principles of sustainable development, including those set out in Agenda 21,⁷ agreed upon at the United Nations Conference on Environment and Development.
23. We resolve therefore to adopt in all our environmental actions a new ethic of conservation and stewardship and, as first steps, we resolve:
 - To make every effort to ensure the entry into force of the Kyoto Protocol, preferably by the tenth anniversary of the United Nations Conference on Environment and Development in 2002, and to embark on the required reduction in emissions of greenhouse gases.
 - To intensify our collective efforts for the management, conservation and sustainable development of all types of forests.
 - To press for the full implementation of the Convention on Biological Diversity⁸ and the Convention to Combat Desertification in those Countries Experiencing Serious Drought and/or Desertification, particularly in Africa.⁹
 - To stop the unsustainable exploitation of water resources by developing water management strategies at the regional, national and local levels, which promote both equitable access and adequate supplies.
 - To intensify cooperation to reduce the number and effects of natural and man-made disasters.
 - To ensure free access to information on the human genome sequence.

V. Human rights, democracy and good governance

24. We will spare no effort to promote democracy and strengthen the rule of law, as well as respect for all internationally recognized human rights and fundamental freedoms, including the right to development.
25. We resolve therefore:

⁶ E/2000/L.9.

⁷ *Report of the United Nations Conference on Environment and Development, Rio de Janeiro, 3-14 June 1992* (United Nations publication, Sales No. E.93.I.8 and corrigenda), vol. I: *Resolutions adopted by the Conference*, resolution 1, annex II.

⁸ See United Nations Environment Programme, *Convention on Biological Diversity* (Environmental Law and Institution Programme Activity Centre), June 1992.

⁹ A/49/84/Add.2, annex, appendix II.

- To respect fully and uphold the Universal Declaration of Human Rights.¹⁰
- To strive for the full protection and promotion in all our countries of civil, political, economic, social and cultural rights for all.
- To strengthen the capacity of all our countries to implement the principles and practices of democracy and respect for human rights, including minority rights.
- To combat all forms of violence against women and to implement the Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women.¹¹
- To take measures to ensure respect for and protection of the human rights of migrants, migrant workers and their families, to eliminate the increasing acts of racism and xenophobia in many societies and to promote greater harmony and tolerance in all societies.
- To work collectively for more inclusive political processes, allowing genuine participation by all citizens in all our countries.
- To ensure the freedom of the media to perform their essential role and the right of the public to have access to information.

VI. Protecting the vulnerable

26. We will spare no effort to ensure that children and all civilian populations that suffer disproportionately the consequences of natural disasters, genocide, armed conflicts and other humanitarian emergencies are given every assistance and protection so that they can resume normal life as soon as possible.

We resolve therefore:

- To expand and strengthen the protection of civilians in complex emergencies, in conformity with international humanitarian law.
- To strengthen international cooperation, including burden sharing in, and the coordination of humanitarian assistance to, countries hosting refugees and to help all refugees and displaced persons to return voluntarily to their homes, in safety and dignity and to be smoothly reintegrated into their societies.
- To encourage the ratification and full implementation of the Convention on the Rights of the Child¹² and its optional protocols on the involvement of children in armed conflict and on the sale of children, child prostitution and child pornography.¹³

VII. Meeting the special needs of Africa

27. We will support the consolidation of democracy in Africa and assist Africans in their struggle for lasting peace, poverty eradication and sustainable development, thereby bringing Africa into the mainstream of the world economy.

¹⁰ Resolution 217 A (III).

¹¹ Resolution 34/180, annex.

¹² Resolution 44/25, annex.

¹³ Resolution 54/263, annexes I and II.

28. We resolve therefore:

- To give full support to the political and institutional structures of emerging democracies in Africa.
- To encourage and sustain regional and subregional mechanisms for preventing conflict and promoting political stability, and to ensure a reliable flow of resources for peacekeeping operations on the continent.
- To take special measures to address the challenges of poverty eradication and sustainable development in Africa, including debt cancellation, improved market access, enhanced Official Development Assistance and increased flows of Foreign Direct Investment, as well as transfers of technology.
- To help Africa build up its capacity to tackle the spread of the HIV/AIDS pandemic and other infectious diseases.

VIII. Strengthening the United Nations

29. We will spare no effort to make the United Nations a more effective instrument for pursuing all of these priorities: the fight for development for all the peoples of the world, the fight against poverty, ignorance and disease; the fight against injustice; the fight against violence, terror and crime; and the fight against the degradation and destruction of our common home.

30. We resolve therefore:

- To reaffirm the central position of the General Assembly as the chief deliberative, policy-making and representative organ of the United Nations, and to enable it to play that role effectively.
- To intensify our efforts to achieve a comprehensive reform of the Security Council in all its aspects.
- To strengthen further the Economic and Social Council, building on its recent achievements, to help it fulfil the role ascribed to it in the Charter.
- To strengthen the International Court of Justice, in order to ensure justice and the rule of law in international affairs.
- To encourage regular consultations and coordination among the principal organs of the United Nations in pursuit of their functions.
- To ensure that the Organization is provided on a timely and predictable basis with the resources it needs to carry out its mandates.
- To urge the Secretariat to make the best use of those resources, in accordance with clear rules and procedures agreed by the General Assembly, in the interests of all Member States, by adopting the best management practices and technologies available and by concentrating on those tasks that reflect the agreed priorities of Member States.
- To promote adherence to the Convention on the Safety of United Nations and Associated Personnel.¹⁴

¹⁴ Resolution 49/59, annex.

- To ensure greater policy coherence and better cooperation between the United Nations, its agencies, the Bretton Woods Institutions and the World Trade Organization, as well as other multilateral bodies, with a view to achieving a fully coordinated approach to the problems of peace and development.
 - To strengthen further cooperation between the United Nations and national parliaments through their world organization, the Inter-Parliamentary Union, in various fields, including peace and security, economic and social development, international law and human rights and democracy and gender issues.
 - To give greater opportunities to the private sector, non-governmental organizations and civil society, in general, to contribute to the realization of the Organization's goals and programmes.
31. We request the General Assembly to review on a regular basis the progress made in implementing the provisions of this Declaration, and ask the Secretary-General to issue periodic reports for consideration by the General Assembly and as a basis for further action.
 32. We solemnly reaffirm, on this historic occasion, that the United Nations is the indispensable common house of the entire human family, through which we will seek to realize our universal aspirations for peace, cooperation and development. We therefore pledge our unstinting support for these common objectives and our determination to achieve them.

*8th plenary meeting
8 September 2000*

ANEXO 2

D2 – Estratégia 2020 para a Educação – Aprendizagem para Todos: investir nos conhecimentos e competências das pessoas para promover o desenvolvimento

Aprendizagem para Todos

Investir nos Conhecimentos e Competências
das Pessoas para Promover
o Desenvolvimento



Estratégia 2020 para a
Educação do Grupo
Banco Mundial
Resumo Executivo



O Sumário Executivo acompanha a globalidade da Estratégia 2020 para a Educação do Grupo Banco Mundial, Aprendizagem para Todos: Investir nos Conhecimentos e Competências das Pessoas para Promover o Desenvolvimento, documento que pode ser consultado em www.worldbank.org/educationstrategy2020.

©2011 Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento / Banco Mundial
1818 H Street NW
Washington DC 20433
Telefone: 202-473-1000
Internet: www.worldbank.org
E-mail: feedback@worldbank.org
Todos os direitos reservados.

Este volume é um produto de funcionários do Grupo Banco Mundial. As constatações, interpretações e conclusões expressas neste volume não refletem, necessariamente, as opiniões dos Diretores Executivos do Grupo Banco Mundial ou dos governos que representam.

O Grupo Banco Mundial não garante a exatidão dos dados incluídos nesta obra. As fronteiras, cores, denominações e outras informações indicadas em qualquer mapa desta obra não implicam nenhum juízo por parte do Grupo Banco Mundial quanto à situação legal de qualquer território, ou o endosso ou aceitação de tais fronteiras.

Design de: Gimga Media Group
1027 33rd Street, NW, Suite 140, Washington DC, 20007
Telefone: 202.338.5985
Internet: www.gimgagroup.com
Imagem de capa: Catalina Maria Guaqueta
E-mail: cmariaguaqueta@gmail.com
Utilizada com a devida autorização. ©2011 Catalina Maria Guaqueta.

Todos os montantes em dólares, indicam dólares americanos, a menos que de outra forma especificado.

Equipa de Estratégia para o Sector da Educação 2020 do Grupo Banco Mundial

A Estratégia para o Sector da Educação 2020 do Grupo Banco Mundial foi preparada por uma equipa chefiada por Elizabeth King (Directora de Educação) e composta pelos membros da Directoria do Sector da Educação: Svava Bjarnason, Amit Dar, Mourad Ezzine, Deon Filmer, Robin Horn, Chingboon Lee, Peter Materu, Mamta Murthi, Alberto Rodriguez, Christopher J. Thomas, Eduardo Velez Bustillo; Martha Ainsworth, Luis Benveniste, Barbara Bruns, Ernesto P. Cuadra, Kurt Larsen, Reema Nayar, Halsey Rogers, Pia Helene Schneider, James A. Stevens, Emiliana Vegas, Adam Wagstaff e Michel J. Welmond.

A equipa central de funcionários designados para apoiar a preparação da estratégia foi formada por Felipe Barrera-Osorio, Halsey Rogers, Christel Vermeersch, Juliana Guaqueta, Oni Lusk-Stover, Jessica P. Venema, Vy T. Nguyen, Hilary Spencer, Carolyn Reynolds, Genoveva Torres e Nawsheen Elaheebocus.

Aprendizagem para Todos

Investir nos Conhecimentos e Competências
das Pessoas para Promover o Desenvolvimento

Estratégia 2020 para a Educação
do Grupo Banco Mundial
RESUMO EXECUTIVO

PREFÁCIO

Estamos a viver num período de extraordinária transformação. A impressionante ascensão dos países de renda média, liderada pela China, Índia e Brasil intensificou o desejo de muitas nações de aumentar a sua competitividade mediante o desenvolvimento de forças de trabalho mais capacitadas. Os avanços tecnológicos estão a mudar os perfis e as qualificações profissionais e, ao mesmo tempo, a oferecer possibilidades de aprendizagem acelerada. Os níveis implacavelmente elevados de desemprego, especialmente entre os jovens, ressaltaram a incapacidade dos sistemas de educação para formar jovens com as competências correctas para o mercado de trabalho e incentivaram os apelos de mais oportunidades e responsabilidades.

A expansão e a melhoria da educação são fundamentais para a adaptação à mudança e para o enfrentamento destes desafios. Em suma, os investimentos em educação de qualidade produzem crescimento económico e desenvolvimento mais rápidos e sustentáveis. Indivíduos instruídos têm mais possibilidade de conseguir emprego, de receber salários mais altos e ter filhos mais saudáveis. Mas, embora os países em desenvolvimento tenham feito grandes avanços na última década em direcção aos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio de educação primária universal e igualdade de género, um sem número de evidências demonstram que muitas crianças e jovens dos países em desenvolvimento saem da escola sem terem aprendido muito.

É por isto que a nossa Estratégia para o Sector da Educação 2020 estabelece o objectivo de alcançar a Aprendizagem para Todos. Aprendizagem para Todos significa a garantia de que todas as crianças e jovens - não apenas os mais privilegiados ou os mais inteligentes - possam não só a escola, mas também adquiram o conhecimento e as habilidades de que necessitam para terem vidas saudáveis, produtivas e obterem um emprego significativo. Os três pilares da estratégia são: **Investir antecipadamente. Investir de forma inteligente. Investir para todos.** Para saber mais, continue a ler.

Esta estratégia reflecte as melhores percepções e conhecimentos sobre o que funciona na Educação, a partir de consultas de âmbito mundial aos governos, professores, estudantes, pais, sociedade civil e parceiros no desenvolvimento em mais de 100 países. Somos gratos a todos os participantes que se reuniram para dar forma a esta estratégia com a sua energia, as suas ideias e as suas experiências. Na realidade, esta é a estratégia *deles*. Esperamos trabalhar com eles para alcançar a Aprendizagem para Todos.

Tamar Manuelyan Atinc
Vice-Presidente, Rede de Desenvolvimento Humano
Banco Mundial

SUMÁRIO EXECUTIVO

A educação é fundamental para o desenvolvimento e o crescimento. O acesso à educação, que é um direito humano básico, consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Convenção das Nações Unidas para os Direitos da Criança é também um investimento estratégico no desenvolvimento. A mente humana é que torna possíveis todos os outros resultados de desenvolvimento, desde os avanços na saúde e inovação agrícola à construção de infra-estruturas e ao crescimento do sector privado. Para que os países em desenvolvimento tirem pleno partido destes benefícios – aprendendo com o manancial de ideias no nível global e através da inovação – é preciso que possam aproveitar o potencial da mente humana. E não há melhor ferramenta que a educação para o fazer.

A Estratégia 2020 para o Sector da Educação estabelece o programa do Grupo Banco Mundial para alcançar “Educação para Todos” no mundo em desenvolvimento, ao longo da próxima década. O objectivo global é não só escolaridade, como também aprendizagem. Levar à escola milhões adicionais de crianças foi uma grande conquista. O Grupo Banco Mundial está empenhado em consolidar esse progresso e a incrementar o seu apoio para ajudar todos os países a alcançarem a Educação para Todos (EFA) e os objectivos de educação das Metas de Desenvolvimento do Milénio (MDG). O motor deste desenvolvimento no entanto será, em última análise o que as pessoas *aprendem*, dentro e fora da escola, desde o jardim-escola até ao mercado de trabalho. A nova estratégia do Banco para 10 anos, procura alcançar este objectivo alargado de “Aprendizagem para Todos”, promovendo reformas nos sistemas de educação dos países e criando uma base global de conhecimento suficientemente forte para liderar estas reformas.

POR QUÊ UMA NOVA ESTRATÉGIA?

O Grupo do Banco tem efectuado substanciais contributos para o desenvolvimento da educação em todo o mundo, ao longo dos últimos 49 anos. Desde o lançamento de um projecto de construção de escolas secundárias na Tunísia, em 1962, o Banco Mundial investiu já, globalmente, 69 mil milhões de dólares na educação, através de mais de 1.500 projectos. O apoio financeiro do Banco Mundial foi subindo ao longo da década, desde que as MDG foram estabelecidas, atingindo mais de \$5 mil milhões em 2010. Desde 2001, quando a Sociedade Financeira Internacional (IFC) concentrou a sua atenção no sector da educação, já ali investiu \$500 milhões, em 46 projectos privados de educação.

O número de crianças em idade escolar, não escolarizadas, caiu de 106 milhões em 1999 para 68 milhões em 2008.

Este período tem assistido a grande evolução na educação, particularmente na matrícula e continuidade das crianças na escola, e no melhoramento da igualdade de género. Em comparação com a década anterior, há agora muito menos crianças fora da escolaridade nos países em desenvolvimento, graças a políticas eficazes para a educação e o desenvolvimento, e investimentos nacionais sustentados. O número de crianças em idade escolar, não escolarizadas, caiu de 106 milhões em 1999 para 68 milhões em 2008. Mesmo nos países mais pobres, as taxas médias de matrícula no ensino primário subiram acima de 80 por cento e as taxas de conclusão, acima de 60 por cento. E entre 1991 e 2007, o rácio de raparigas para rapazes na educação primária e secundária, nos países em desenvolvimento, melhorou de 84 para 96 por cento, com ganhos ainda mais elevados no Médio Oriente e Norte de África e na Ásia Meridional. Governos, organizações da sociedade civil (CSO), comunidades e empresas privadas têm contribuído para este progresso, construindo mais escolas e salas de aulas e recrutando professores a níveis sem precedentes. O Grupo Banco Mundial tem apoiado este esforço – não apenas com financiamento e assistência técnica, mas também com ideias.

Os ganhos no acesso à educação fazem incidir agora a atenção no desafio de melhorar a qualidade da educação e acelerar a aprendizagem.

Mas este sucesso deu origem a novos desafios, numa altura em que as condições no mundo mudaram. Com dezenas de milhares de crianças ainda fora do sistema escolar e a persistência de discriminações de género, os esforços para alcançar as MDG para a educação têm de prosseguir. Os ganhos no acesso fazem incidir agora a atenção para o desafio de melhorar a qualidade da educação e acelerar a aprendizagem. Além disso, o panorama global para a educação está a mudar. Um conjunto de mudanças é a demografia: taxas de fertilidade mais reduzidas estão a alterar os perfis populacionais das populações muito jovens, típicas de muitos países de baixo rendimento, para “explosões juvenis”, mais comuns nos países de rendimentos médios e cada vez mais concentradas nas áreas urbanas. Ao mesmo tempo, o aumento impressionante de novos países de rendimento médio tem intensificado o desejo de muitas nações de aumentar a sua competitividade mediante a criação de novas forças de trabalho capacitadas e ágeis. Há um outro conjunto de alterações que é tecnológico: avanços incríveis nas tecnologias de informação e comunicação (TICs) e outras tecnologias estão a mudar os perfis dos empregos requeridos pelos mercados de trabalho, ao mesmo tempo a oferecer possibilidades de aprendizagem acelerada e melhor gestão dos sistemas de educação.

Estes desenvolvimentos requerem do Grupo Banco Mundial uma nova estratégia de educação para a próxima década. É evidente que o Grupo não tem estado parado desde que adoptou a sua anterior estratégia em 2000. Tornou-se mais próximo dos países clientes graças à descentralização das suas operações, tendo agora 40 por cento do pessoal nas representações nacionais. Melhorou a medição e orientação dos seus resultados e também investiu em melhor avaliação de impactos dos programas, aspecto em que o sector da educação está a ajudar

a liderar o caminho. Inovou também, financeiramente, através de uma maior utilização do financiamento sectorial, co-financiamento, instrumentos com base no desempenho e outras abordagens. E reconheceu o papel crescente do sector privado na educação, criando um departamento de saúde e educação na IFC. Esta nova estratégia de educação pretende agora dar continuidade a estas mudanças estabelecendo um novo objectivo, conjuntamente com orientações e instrumentos estratégicos para as implementar. Esta estratégia para a educação apoia e implementa as prioridades-chave do Grupo do Banco Mundial – ter os pobres e vulneráveis como objectivo, criar oportunidades de crescimento, promover acções colectivas globais e reforçar a governação – estabelecidas na sua recente estratégia de direcções pós-crise.

OBJECTIVO: APRENDIZAGEM PARA TODOS, PARA ALÉM DA ESCOLARIZAÇÃO

A nova estratégia centra-se na aprendizagem por uma simples razão: o crescimento, desenvolvimento e redução da pobreza dependem dos conhecimentos e qualificações que as pessoas adquirem, não no número de anos que passaram sentados numa sala de aula. No nível pessoal, embora um diploma possa abrir as portas para um emprego, são as competências do trabalhador que determinam a sua produtividade e capacidade para se adaptar a novas tecnologias e oportunidades. Conhecimento e qualificações contribuem também para que um indivíduo possa ter uma família saudável e instruída, e participe na vida cívica. No nível social, pesquisas recentes mostram que o nível de competências de uma força de trabalho – medido pelos resultados de avaliações internacionais de estudantes, como o Programa Internacional para a Avaliação de Alunos (PISA) e as Tendências Internacionais no Estudo da Matemática e das Ciências (TIMSS) – prevêem taxas de crescimento económico muito mais elevadas que as médias de escolaridade. Por exemplo, um aumento de um desvio-padrão nas notas de leitura e matemática dos estudantes (equivalente aproximadamente a uma subida do ranking de desempenho de um país, da mediana para os 15 por cento do topo), está associado a um aumento muito elevado de 2 pontos percentuais no crescimento anual per capita do GDP.

Os níveis de aprendizagem que têm sido medidos em muitos países em desenvolvimento são, no entanto, alarmantemente baixos, especialmente entre as populações desfavorecidas. Naturalmente que, mesmo em ambientes de aprendizagem de fraca qualidade, a maioria dos estudantes adquire algumas competências na escola. Mas com demasiada frequência essas competências são rudimentares. Nalguns países estudos recentes indicam que de 25% a 50% dos jovens formados no ensino primário não conseguem ler uma frase simples. As avaliações internacionais de estudantes revelam também grandes lacunas no conhecimento entre a maioria dos países em desenvolvimento e os membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).

Apesar do impressionante desempenho de Xangai-China nos resultados PISA 2009, as pontuações de quase todos os outros países ou regiões de baixo ou médio rendimento situavam-se na metade inferior dos resultados e muitos estavam muito abaixo das médias da OCDE.

A aprendizagem tem de ser encorajada desde cedo e continuamente, tanto dentro como fora do sistema escolar formal. A ciência emergente do desenvolvimento cerebral mostra que para se desenvolver adequadamente, o cérebro em crescimento de uma criança precisa ser acalentado muito antes do início do ensino escolar formal, aos 6 ou 7 anos. Os investimentos na saúde pré-natal e os programas de desenvolvimento na primeira infância, que incluem educação e saúde, são essenciais para realizar este potencial. Na fase primária, o ensino de qualidade é essencial para dar aos estudantes a alfabetização e aritméticas básicas, das quais depende a aprendizagem no resto da vida. A adolescência é outro período fértil de aprendizagem, mas é também uma altura em que muitos estudantes deixam a escola para casar (em especial as raparigas) ou para trabalhar a tempo inteiro. Segundas oportunidades e oportunidades de aprendizagem informais são assim essenciais para garantir que todos os jovens possam adquirir competências para o mercado de trabalho.

A estratégia Aprendizagem para Todos promove os objectivos de equidade subjacentes às MDG para a educação. Ao adoptar o objectivo de aprendizagem para todos, a nova estratégia eleva as MDG da educação, ligando-as ao objectivo universalmente partilhado de acelerar a aprendizagem. Para as populações desfavorecidas (especialmente raparigas e mulheres) mantêm-se as grandes dificuldades de acesso aos níveis primário, secundário e terciário, com grande aumento destes dois últimos níveis de educação, devido ao aumento de conclusão do primário. Sem enfrentar estes desafios, será impossível alcançar o objectivo de aprendizagem para todos. As crianças e os jovens não podem desenvolver as competências e valores de que precisam sem a base educacional fornecida pelas escolas. Na realidade, os mais recentes resultados (2009) PISA reforçam a lição de que os países que registam maior sucesso na promoção da aprendizagem são aqueles que têm as diferenças menos acentuadas nos resultados de aprendizagem entre os estudantes.

O ponto essencial da estratégia para a educação do Grupo do Banco é: Investir cedo. Investir com inteligência. Investir em todos. Em primeiro lugar, as competências fundamentais adquiridas na infância tornam possível uma vida inteira de aprendizagem, pelo que a visão tradicional de começar a educação com a escola primária responde demasiado tarde ao desafio. Segundo, para obter o melhor valor por cada dólar aplicado na educação, é preciso fazer investimentos hábeis – aqueles que já provaram contribuir para a aprendizagem. A qualidade tem de ser o fulcro dos investimentos na educação, com os ganhos de aprendizagem como medida-chave da qualidade. Terceiro, aprendizagem para todos significa garantir que todos os estudantes e não só os mais privilegiados ou talentosos possam adquirir o saber e as competências de que necessitam. Este

Estudos recentes mostram que o nível de competências dos trabalhadores aponta a taxas de crescimento económico mais elevadas que os níveis médios de escolaridade.

objectivo exige que se removam as barreiras que mantêm as raparigas, pessoas portadoras de deficiências e minorias etnolingüísticas, fora do quadro educacional acessível a outros grupos da população.

Para alcançar a aprendizagem para todos, o Grupo Banco Mundial canalizará os seus esforços para a educação em duas vias estratégicas: reformar os sistemas de educação no nível dos países e construir uma base de conhecimento de alta qualidade para reformas educacionais no nível global.

REFORMA DO SISTEMA, PARA ALÉM DOS RECURSOS

No nível dos países, o Grupo do Banco irá concentrar-se em apoiar reformas dos sistemas educacionais. O termo “sistema educacional” refere-se tipicamente às escolas públicas, universidades e programas de formação que fornecem serviços de educação. Nesta estratégia, “sistema educacional” inclui a gama completa de oportunidades de aprendizagem que existem num país, quer sejam fornecidas ou financiadas pelo sector público quer privado (incluindo organizações religiosas, organizações sem fins lucrativos ou com fins de lucro). Inclui programas formais ou não formais, para além de toda a gama de beneficiários e interessados nestes programas: professores, formadores, administradores, funcionários, estudantes e as suas famílias e empregadores. Inclui também as regras, políticas e mecanismos de responsabilização que aglutinam um sistema de educação, bem como os recursos e mecanismos de financiamento que o sustentam. Este conceito mais inclusivo do sistema educacional permite ao Grupo do Banco e aos países parceiros aproveitar as oportunidades e eliminar as barreiras que se situam fora dos limites do sistema tal como ele é tradicionalmente definido.

Melhorar os sistemas de educação significa ir além de fornecer simplesmente recursos. Não se duvida que proporcionar níveis adequados de recursos escolares – quer se trate de instalações escolares, professores qualificados ou livros escolares – é muito importante para o progresso educacional de um país. Na verdade, o aumento de recursos dos anos recentes tornou possível matricular milhões adicionais de crianças; este esforço deve continuar sempre que os recursos sejam ainda inadequados. Mas melhorar os sistemas exige também garantir que os recursos serão utilizados de forma mais eficaz, para acelerar a aprendizagem. Ainda que estratégias anteriores reconhecessem este objectivo, a nova estratégia dá-lhe mais ênfase, situando-o num contexto de avaliação e reforma do sistema educacional.

A abordagem da nova estratégia ao sistema educacional centra-se em maior responsabilização e resultados como complemento de proporcionar recursos. Reforçar os sistemas educacionais significa alinhar a sua governação, a gestão de escolas e professores, regras de financiamento e mecanismos de incentivo, com o objectivo da aprendizagem para todos. Isto implica uma reforma das relações de responsabilização entre os vários actores e participantes no sistema educacional, para que esse relacionamento seja claro, coerente com as funções, medido,

Aprendizagem
para todos significa
garantir que todos
os estudantes e não
só os privilegiados,
possam adquirir
o saber e as
competências
necessários para uma
vida feliz e produtiva.

monitorizado e apoiado. Significa também estabelecer um ciclo claro de retorno entre o financiamento (incluindo a ajuda internacional) e os resultados. E porque as falhas de governação e responsabilização têm geralmente os seus efeitos mais nefastos nas escolas que servem os grupos mais desfavorecidos, este sistema de gestão promove equidade educacional para além da eficiência.

Numa perspectiva operacional, o Banco Mundial concentrará cada vez mais a sua ajuda financeira e técnica em reformas do sistema que promovam os resultados da aprendizagem. Para esse efeito, o Banco irá concentrar-se em ajudar os países parceiros a consolidar a capacidade nacional para reger e gerir sistemas educacionais, implementar padrões de qualidade e equidade, medir o sistema de desempenho com relação aos objectivos nacionais para a educação e apoiar a definição de políticas e inovação com base comprovada. Ainda que esta agenda pareça muito exigente, a abordagem não exige que se reformem todas as áreas da política ao mesmo tempo. Uma detalhada análise de sistema e o investimento em conhecimentos e em dados permitirá ao Banco e aos decisores políticos “analisar no nível global e agir no nível local” – ou seja, avaliar a qualidade e a eficácia de muitos domínios da política, mas concentrarem a acção em áreas onde os melhoramentos podem trazer uma maior recompensa em termos de resultados de escolaridade e aprendizagem. No nível interno, o Grupo do Banco empenhar-se-á em melhorar os resultados de projecto, reforçando o enquadramento de resultados para os projectos, o melhoramento da monitorização da carteira e a escolha dos instrumentos operacionais mais adequados.

REFORÇAR A BASE DE CONHECIMENTO

Nos níveis regional e global, o Banco Mundial ajudará a desenvolver uma base de conhecimento de elevada qualidade sobre a reforma do sistema educacional. O trabalho de análise, as provas concretas e o saber-fazer relativo a programas e políticas de educação são essenciais para melhorar o desempenho dos sistemas educacionais em todo o mundo. Ao investir em avaliações de sistemas, aferição de impactos e verificação da aprendizagem e de competências, o Banco estará a ajudar os países parceiros a responder às questões-chave que informam a reforma da educação: Quais são os pontos fortes do nosso sistema? E as suas fraquezas? Que intervenções se têm mostrado mais eficazes para a sua solução? Está a alcançar os grupos mais desfavorecidos? Quais são os papéis essenciais a serem desempenhados pelos sectores público e privado na prestação dos serviços? Estão as crianças e os jovens a adquirir os conhecimentos e competências de que necessitam?

O Banco está a desenvolver novas abordagens ao conhecimento para ajudar a orientar a reforma educacional. Novos instrumentos para avaliação e referencial do sistema (“ferramentas do sistema”) fornecerão análise detalhada das capacidades dos países num grande conjunto de áreas da política de educação, desde o

A abordagem ao sistema educacional centra- se em promover responsabilização e melhorar resultados.

desenvolvimento na primeira infância (ECD), avaliação dos estudantes e política de professores, à equidade e inclusão, educação terciária e desenvolvimento de competências, entre outros. Em cada domínio da política, as ferramentas do sistema analisarão a “mediana em falta” dos resultados intermédios, destacando a parte da cadeia de resultados que se situa entre os recursos e os resultados de aprendizagem. Esta informação vital permitirá aos decisores políticos e às organizações da sociedade civil tomarem decisões mais bem informadas sobre reformas e intervenções na educação, determinando onde está a haver falhas na cadeia de resultados. E, estabelecendo a comparação dos progressos com as melhores práticas internacionais, essa ferramenta destacará os pontos fortes e fracos e identificará os reformadores bem-sucedidos cuja experiência pode informar a política e as práticas educacionais noutros países.

Um melhor conhecimento dos pontos fortes e fracos dos vários sistemas educacionais permitirá ao Grupo Banco Mundial atender de forma mais eficaz às necessidades dos países parceiros. Conforme os diferentes níveis de desenvolvimento educacional, os países enfrentam desafios diferentes e as prioridades para apoio e intercâmbio de conhecimentos deve variar na mesma medida. A nova estratégia complementa os habituais agrupamentos regionais do Grupo do Banco, com agrupamentos de desenvolvimento, com base na situação de rendimentos do país: rendimento médio, baixo rendimento ou frágil, e estabelece diferentes prioridades para cada um destes grupos. Por exemplo, em países de rendimento médio, onde uma mais elevada proporção dos empregos disponíveis necessitará provavelmente de competências mais elevadas, uma prioridade será desenvolver garantia de qualidade e financiamento para a educação terciária e para o desenvolvimento da força de trabalho. Em muitos países de baixo rendimento e Estados frágeis empenhar-se em cumprir os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio continua a ser prioridade.

Uma análise minuciosa do nível de desenvolvimento do sistema educacional de cada país, além do seu desenvolvimento global, permite uma diferenciação mais clara e mais útil do ponto de vista operacional. Alguns países atingem níveis muito mais altos de desempenho educacional em termos da operação do sistema e de resultados do que se poderia esperar com base nos seus rendimentos. Uma informação minuciosa e comparável em âmbito internacional em matéria de sistemas educacionais ajuda a identificar os que terão um sólido desempenho em áreas específicas – tais como o desenvolvimento profissional dos professores, avaliação de estudantes ou acreditação universitária – ao mesmo tempo indicando pontos fracos noutras áreas. Além de ajudar o Grupo Banco Mundial a priorizar o seu apoio, este sistema de informação tornará mais fácil a aprendizagem Sul-Sul ao capacitar os países a enfrentar desafios educacionais específicos para aprender de pessoas com sólido desempenho.

DA ESTRATÉGIA À ACÇÃO

Fig. 1 | Estratégias Prioritárias do Grupo Banco Mundial para a Educação 2020

Missão do Banco na educação	Aprendizagem para todos		
Direcções estratégicas para alcançar resultados	Reforçar os sistemas educacionais	Construir uma base de conhecimento de grande qualidade	
Alavancas para a implementação	Conhecimento <ul style="list-style-type: none"> - Ferramentas de avaliação e comparação do sistema - Avaliação da aprendizagem - Avaliação e pesquisa sobre o impacto 	Apoio Técnico e Financeiro <ul style="list-style-type: none"> - Apoio técnico para fortalecer o sistema - Financiamento orientado para os resultados - Abordagem multisectorial 	Parcerias Estratégicas <ul style="list-style-type: none"> (Agências da ONU, comunidade de doadores, organizações da sociedade civil)

Para implementar a nova estratégia, o Grupo Banco Mundial concentrar-se-á em três áreas: geração e intercâmbio de conhecimento, apoio técnico e financeiro e parcerias estratégicas (ver figura1). Para criar conhecimento sobre reformas e intervenções na educação, o Banco fornecerá: avaliação do sistema e ferramentas de comparação, juntamente com dados de informação, para avaliar a capacidade de um sistema educacional para melhorar os resultados de aprendizagem; avaliações da aprendizagem e realização de objectivos que abrangem as competências básicas de leitura e aritmética, bem como outras aptidões, incluindo pensamento crítico, solução de problemas e aptidões para trabalhar em equipa; e avaliações de impacto e *outro trabalho analítico* que possam informar políticas e intervenções, juntamente com o intercâmbio de conhecimentos e debate que facilitem a aprendizagem entre os países parceiros e organizações.

A geração e intercâmbio de conhecimento são ferramentas essenciais para aumentar a eficácia de todo o dispêndio com o sector da educação de um país, não apenas do financiamento do Grupo do Banco. O Banco Mundial utilizará este conhecimento para orientar o apoio técnico e financeiro aos países, incluindo: apoio técnico e operacional para consolidação do sistema, priorizado de acordo com a contribuição prevista a ser dada ao sistema educacional do país e a promover os objectivos de aprendizagem; financiamento orientado para os resultados; e uma abordagem multisectorial ao desenvolvimento educacional que forneça os incentivos, ferramentas e competências adequados, para o

pessoal trabalhar em todos os sectores que têm influência nos resultados da educação. O melhoramento dos resultados da educação depende grandemente da interligação aos sectores da saúde e da protecção social: estes sectores têm influência para que os estudantes tenham um estado de saúde que permita uma boa aprendizagem, para que seja oferecida às famílias uma rede de segurança que proteja a educação em tempos de crise, e para que a escolaridade represente adequadamente a procura de competências do mercado de trabalho. No âmbito do Grupo Banco Mundial, o Banco Mundial e a IFC trabalharão em conjunto para aumentar o conhecimento sobre o papel do sector privado na educação e ajudar os países a criar ambientes de política e estruturas normativas que alinhem os esforços do sector privado por meio de *parcerias estratégicas* nos níveis tanto internacional como dos países, a fim de melhorar os sistemas educacionais. Mantém o seu compromisso com o apoio e reforço com a parceria global Iniciativa de Acção Rápida – Educação para Todos (EFA), cujo objectivo é ajudar países de baixo rendimento a alcançar os MDGs Relacionados com a educação.

Para medir o êxito da estratégia, o Grupo Banco Mundial utilizará uma série de indicadores de desempenho, resultados e impacto. Uma vez que a responsabilização é um dos grandes temas da abordagem de sistema à educação, o Banco Mundial assume o compromisso de acompanhar a eficácia da sua própria estratégia. Os indicadores (ver tabela 1) que utilizará incluem: indicadores de desempenho em áreas sobre as quais o Banco tenha controlo directo; *indicadores de resultados para áreas em que o progresso exija o esforço combinado dos países parceiros e do Banco Mundial*; e indicadores de impacto, que monitorizarão o progresso em relação aos objectivos finais da estratégia para a educação.

Alcançar a Educação para Todos é um desafio, mas é o programa certo para a próxima década. É fácil para os países conseguirem rápidas subidas na taxa de matrículas de um para outro ano escolar, mas é muito mais difícil conseguir avanços significativos nos resultados de aprendizagem. Os avanços na aprendizagem requerem geralmente mudanças estruturais e comportamentais, possibilitadas por mudanças institucionais, que a nova estratégia apoiará. Não basta acertar os pormenores técnicos; as reformas requerem também que se ultrapasse o duplo desafio dos constrangimentos da capacidade de implementação de uma nação e da sua política económica. As reformas requerem a adesão de um grupo vasto de interessados, entre os quais os professores têm um papel especial a desempenhar. Os progressos nos resultados e os indicadores de impacto apresentados na tabela 1 dependem, portanto, de que os países instituem reformas reais e que tenham a vontade política para dar continuidade. A ajuda do Grupo Banco Mundial deverá levar em consideração essas restrições com apoio adaptado às circunstâncias do país e metas realistas estabelecidas para resultados da educação. Todo este esforço vale a pena; quando as crianças aprendem, a vida melhora e os países prosperam.

Em suma, a nova estratégia do Banco Mundial para a educação é: investir cedo. Investir com inteligência. Investir para todos.

Tabela 1 | Indicadores de Desempenho, Resultado e Impacto para a Estratégia de Educação 2020

Indicadores de Desempenho	Indicadores de Resultados	Indicadores de Impacto
<p><i>Mudanças em acções do Grupo Banco Mundial para apoiar países</i></p> <p>1. Desenvolvimento do conhecimento para reforçar os sistemas educacionais do país</p> <p>a) Número de ferramentas do sistema educacional desenvolvidas e lançadas ^a</p> <p>b) % de produtos de conhecimento do Banco Mundial que usam ferramentas do sistema para análise</p> <p>c) % de produtos de conhecimento usam resultados de aprendizagem em análises da educação básica.</p> <p>2. Desenvolvimento organizacional para reforçar os sistemas educacionais do país</p> <p>a) % do pessoal do Sector da Educação que completaram um programa de competências sobre a abordagem e ferramentas do sistema de educação e sobre métodos de Monitorização e Avaliação (M&E)</p> <p>3. Apoio técnico e financeiro para reforçar os sistemas educacionais dos países</p> <p>a) % de projectos ou programas educacionais que têm indicadores-chave de desempenho (KPI) relacionados com aprendizagem ou competências</p> <p>b) % de projectos ou programas educacionais que utilizam ferramentas do sistema de educação no seu desenho e/ou na sua abordagem à M&E</p> <p>c) % de projectos ou programas de educação que apresentam satisfatória M&E no seu desenho e implementação</p> <p>d) % de países mais longe de atingirem as Metas de Desenvolvimento do Milénio (MDGs) para a educação, que receberam aumento de apoio (empréstimos ou não de empréstimos) do Grupo do Banco</p> <p>e) % de projectos ou programas educacionais que financiam recursos/ resultados</p>	<p><i>Mudanças em políticas e programas dos países apoiados pelo Grupo Banco Mundial</i></p> <p>a. % de (i) países de rendimento médio, (ii) rendimento baixo, (iii) estados frágeis ou afectados por conflitos, (iv) Países apoiados pela Iniciativa Acelerada (FTI) que aplicaram as ferramentas do sistema e recolheram e usaram dados do sistema</p> <p>b. % de países que já aplicaram avaliações de aprendizagem ou competências (nacionais ou internacionais) ^b</p> <p>c. % de países cujos sistemas melhoraram pelo menos um domínio de políticas, em avaliação segundo as ferramentas do sistema</p> <p>d. % de países mais longe de atingirem as Metas de Desenvolvimento do Milénio (MDG) para a educação, que tomaram novas medidas desde 2010 para ultrapassar os obstáculos para alcançar essas metas</p>	<p><i>Objectivos finais monitorizados em países que recebem o apoio do Grupo Banco Mundial</i></p> <p>a. % de países (ou beneficiários nos países) com aumentos medidos em aprendizagem ou competências desde 2010 (ou desde a linha de base mais antiga disponível)</p> <p>b. % de países que reduziram as lacunas em escolaridade ou aprendizagem para populações desfavorecidas (e.g., grupos de baixos rendimentos, género, grupos etnolinguísticos, portadores de deficiência) desde 2010 ^c</p> <p>c. % de países mais longe de atingirem as Metas de Desenvolvimento do Milénio (MDG) para a educação em 2010 que fizeram progressos no sentido de as atingir desde 2010.</p> <p>d. % de países que apresentam ganhos no nível de competências das suas forças de trabalho desde 2010</p>

Nota: a. O Banco Mundial está a desenvolver ferramentas para o sistema educacional de acordo com o Programa Avaliação e Comparação do Sistema para Resultados na Educação (SABER). Uma ferramenta do sistema, "Políticas sobre Professores," foi lançada como protótipo, juntamente com a publicação da estratégia. Outras ferramentas do sistema a serem lançadas durante o primeiro ano da estratégia, incluem "Avaliação dos Alunos", "Desenvolvimento na Primeira Infância", e "Desenvolvimento da Força de Trabalho". A base de dados online SABER será mantida pelo Banco Mundial e pode ser acedida no seu site Education, que pode ser acedido do exterior.

b. Pedido de avaliação efectuada em base regular e de forma sustentável.

c. A partir de 2010, o Banco Mundial irá dedicar USD 750 milhões aos países que estão mais longe de alcançar as MDG para a educação, com destaque para países da África Subsaariana. O Banco Mundial trabalhará em estreita ligação com os parceiros de desenvolvimento, especialmente através da Iniciativa Acelerada, para incrementar financiamentos com base em resultados e para apoiar intervenções inovadoras nestes países. Lições colhidas em alguns países indicam que as intervenções do lado da procura, como bolsas de estudo para raparigas e programas de transferências condicionadas de fundos, bem como subsídios escolares, podem resolver com êxito os obstáculos à matrícula e frequência escolar das populações desfavorecidas e em áreas mais atrasadas. O Banco Mundial compromete-se também a divulgar mais largamente as lições colhidas com estas inovações, para que possam informar políticas e investimentos futuros.





The World Bank
1818 H Street, NW
Washington, DC 20433 USA
www.worldbank.org/education
eservice@worldbank.org



ANEXO 3

D3 – Consenso Europeu sobre o desenvolvimento

I

(Comunicações)

PARLAMENTO EUROPEU
CONSELHO
COMISSÃO

Declaração conjunta do Conselho e dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros reunidos no Conselho, do Parlamento Europeu e da Comissão sobre a política de desenvolvimento da União Europeia: «O Consenso Europeu»

(2006/C 46/01)

O CONSENSO EUROPEU SOBRE O DESENVOLVIMENTO

O desafio do desenvolvimento

1. Nunca, como agora, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável assumiram tamanha importância. O contexto em que é prosseguido o objectivo da erradicação da pobreza é o de um mundo cada vez mais globalizado e interdependente. Ora, esta situação gerou novas oportunidades, mas também novos desafios.

A luta contra a pobreza à escala mundial não é apenas uma obrigação moral: contribuirá igualmente para a construção de um mundo mais estável, mais pacífico, mais próspero e mais justo, que reflecta a interdependência entre os países mais ricos e os países mais pobres — um mundo em que não permitamos que cada hora veja morrerem de pobreza 1200 crianças, nem fiquemos indiferentes enquanto mil milhões de seres humanos lutam para sobreviver com menos de um dólar por dia e o VIH/SIDA, a tuberculose e a malária ceifam a vida de mais de 6 milhões de pessoas por ano. A política de desenvolvimento está no cerne das relações da UE ⁽¹⁾ com todos os países em desenvolvimento ⁽²⁾.

2. A cooperação para o desenvolvimento é uma competência partilhada entre a Comunidade Europeia ⁽³⁾ e os Estados-Membros. A política da Comunidade em matéria de cooperação para o desenvolvimento é complementar das políticas dos Estados-Membros. Os países em desenvolvimento são os primeiros responsáveis pelo seu próprio desenvolvimento, o que não retira responsabilidade aos países desenvolvidos. A UE, tanto a nível dos Estados-Membros como da Comunidade, está empenhada em honrar as suas responsabilidades. Actuando em conjunto, a UE é uma importante força de mudança positiva. Prestando já mais de metade da ajuda mundial, comprometeu-se a incrementar ainda mais esta assistência, não só em termos de volume como de qualidade e eficácia. A UE é também o mais importante parceiro económico e comercial dos países em desenvolvimento, oferecendo vantagens comerciais específicas a estes países, sobretudo aos menos desenvolvidos.

3. Os Estados-Membros e a Comunidade têm o mesmo grau de compromisso para com os princípios básicos, os valores fundamentais e os objectivos de desenvolvimento acordados no plano multilateral. Importa que o nosso esforço de coordenação e harmonização contribua para uma maior eficácia da ajuda. Para tal, baseando-se nos progressos realizados nos últimos anos, o «Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento» oferece, pela primeira vez, uma visão comum que norteia a acção da UE, tanto a nível dos Estados-Membros como da Comunidade, no domínio da cooperação para o desenvolvimento. Esta visão comum é

⁽¹⁾ Por «UE» entende-se não só os Estados-Membros como a Comunidade Europeia.

⁽²⁾ Por «países em desenvolvimento» entende-se todos os que constam da lista dos beneficiários da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD), que deverá ser aprovada pelo Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) da OCDE em Abril de 2006.

⁽³⁾ A cooperação para o desenvolvimento da Comunidade baseia-se nos artigos 177.º a 181.º do Tratado que institui a Comunidade Europeia.

explanada na primeira parte da declaração; quanto à segunda parte, enuncia a política de desenvolvimento da Comunidade Europeia, em cujo âmbito deve ser concretizada esta visão a nível da Comunidade, e analisa com mais pormenor as prioridades de acção concreta a este nível.

4. O Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento é aprovado de comum acordo pelo Conselho e pelos Representantes dos Governos dos Estados-Membros reunidos no Conselho, pela Comissão Europeia e pelo Parlamento Europeu.

PARTE I: A VISÃO DA UE SOBRE O DESENVOLVIMENTO

A primeira parte do Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento define os objectivos e princípios comuns da cooperação para o desenvolvimento. Reitera o compromisso da UE na erradicação da pobreza, na apropriação, na parceria, na prestação de mais e melhor ajuda e na promoção da coerência das políticas para o desenvolvimento. Servirá de orientação às actividades de cooperação para o desenvolvimento desenvolvidas pela Comunidade e pelos Estados-Membros em todos os países em desenvolvimento ⁽¹⁾, num espírito de complementaridade.

1. Objectivos comuns

5. O objectivo global e essencial da cooperação para o desenvolvimento da UE é a eliminação da pobreza no contexto do desenvolvimento sustentável, o que inclui a prossecução dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM).

6. Eis os (oito) ODM: erradicar a pobreza extrema e a fome; assegurar uma educação básica para todos; promover a igualdade dos sexos e a capacitação das mulheres; reduzir a taxa de mortalidade infantil; melhorar a saúde materna; combater o VIH/SIDA, a malária e outras doenças; assegurar a sustentabilidade ambiental e estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento.

7. Reafirmamos que o desenvolvimento é em si mesmo um objectivo essencial; e que o desenvolvimento sustentável engloba a boa governação e os direitos humanos, bem como vertentes políticas, económicas, sociais e ambientais.

8. A UE está determinada a actuar em prol da realização destes objectivos, e bem assim dos objectivos de desenvolvimento acordados nas principais conferências e cimeiras das Nações Unidas. ⁽²⁾

9. Reiteramos o nosso compromisso de promover a coerência das políticas em prol do desenvolvimento, assegurando que a UE tenha em conta os objectivos da cooperação para o desenvolvimento na execução de todas as políticas susceptíveis de afectarem os países em vias de desenvolvimento, e que estas políticas apoiem os objectivos de desenvolvimento.

10. A ajuda ao desenvolvimento continuará a apoiar as populações pobres de todos os países em desenvolvimento, incluindo tanto os países de baixos rendimentos (PBR) como os países de rendimento médio (PRM). A UE continuará a dar prioridade ao apoio aos países menos desenvolvidos e a outros países de baixo rendimento com vista a um desenvolvimento global mais equilibrado, reconhecendo simultaneamente os méritos de concentrar as actividades de ajuda de cada Estado-Membro em zonas e regiões onde tenham vantagens comparativas e possam trazer uma mais-valia importante à luta contra a pobreza.

⁽¹⁾ As actividades de cooperação para o desenvolvimento desenvolvidas pelos Estados-Membros são definidas como ajuda pública ao desenvolvimento (APD), tal como aprovada pelo CAD da OCDE.

⁽²⁾ Programas de acção aprovados nas conferências da ONU dos anos 90 nos domínios social, económico, ambiental, dos direitos humanos, populacional, da saúde reprodutiva e da igualdade entre os sexos, e reafirmados em 2002-2005 mediante: a Declaração e Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (2000), Monterrey (2002), Desenvolvimento Sustentável de Joanesburgo (2002) e Cimeira de Revisão do Milénio (2005).

2. Aspectos multidimensionais da erradicação da pobreza

11. A pobreza abrange todos os domínios em que homens e mulheres sofrem privações e são vistos como incapacitados em diversas sociedades e contextos locais. Tem por dimensões essenciais, entre outras, capacidades económicas, humanas, políticas, socioculturais e de protecção. A pobreza está relacionada com capacidades humanas como o consumo e a segurança alimentar, a saúde, a educação, os direitos, a capacidade de ser ouvido, a segurança das pessoas, em especial das pessoas pobres, a dignidade e um trabalho comdigno. Assim sendo, a luta contra a pobreza só será bem sucedida se for dada a mesma importância ao investimento nas pessoas (antes de mais na saúde, educação e VIH/SIDA), à protecção dos recursos naturais (florestais, hídricos, marinhos e do solo) para garantir os meios de subsistência rurais, e à criação de riqueza (com destaque para aspectos como o empreendedorismo, a criação de emprego, o acesso ao crédito, os direitos de propriedade e as infra-estruturas). A capacitação das mulheres é a chave de todo o desenvolvimento, e a igualdade entre os sexos deve figurar no centro de todas as estratégias políticas.

12. A agenda dos ODM e as dimensões económicas, sociais e ambientais da erradicação da pobreza no contexto do desenvolvimento sustentável desdobram-se em múltiplas actividades de desenvolvimento, que vão desde a governação democrática às reformas políticas, económicas e sociais, à prevenção de conflitos, à justiça social, à promoção dos direitos humanos e ao acesso equitativo aos serviços públicos, à educação, à cultura, à saúde, incluindo a saúde sexual e reprodutiva e os direitos afins, conforme estabelecido na Agenda da ICPD do Cairo; desde o ambiente e a gestão sustentável dos recursos naturais a um crescimento económico favorável aos mais pobres, ao comércio e desenvolvimento, à migração e desenvolvimento, à segurança alimentar, aos direitos das crianças, à igualdade entre os sexos e à promoção da coesão social e de um trabalho digno.

3. Valores comuns

13. A parceria e o diálogo da UE com os países terceiros visará a promoção de valores comuns, a saber, o respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais, a paz, a democracia, a boa governação, a igualdade entre os sexos, o Estado de direito, a solidariedade e a justiça. A UE está firmemente empenhada num multilateralismo efectivo em que todas as nações do mundo partilhem a responsabilidade do desenvolvimento.

4. Princípios comuns

4.1 Apropriação, parceria

14. A UE está comprometida com o princípio da apropriação das estratégias e programas de desenvolvimento pelos países parceiros. Aos países em desenvolvimento cabe a responsabilidade primordial de criar uma conjuntura interna propícia à mobilização dos seus próprios recursos, o que inclui a execução de políticas coerentes e eficazes. Estes princípios tornarão possível uma assistência adaptada, em resposta às necessidades específicas do país beneficiário.

15. A UE e os países em desenvolvimento partilham entre si a responsabilidade pelos esforços conjuntos que desenvolvem em parceria. A UE apoiará as estratégias dos países parceiros centradas nos ODM e que visem a redução da pobreza, o desenvolvimento e as reformas, e alinhará a sua actuação pelos sistemas e procedimentos daqueles países. A fim de melhor focalizar a ajuda da UE, é de vital importância utilizar indicadores dos progressos realizados e avaliar periodicamente essa ajuda.

16. Reconhecendo o papel essencial de supervisão que cabe aos representantes dos cidadãos, democraticamente eleitos, a UE preconiza uma participação acrescida das assembleias e parlamentos nacionais e das autoridades locais.

4.2 *Aprofundamento do diálogo político*

17. O diálogo político é um instrumento importante para a promoção dos objectivos de desenvolvimento. No quadro do diálogo político conduzido pelos Estados-Membros e pelas instituições da União Europeia — Conselho, Comissão e Parlamento — nas respectivas esferas de competência, o respeito pela boa governação, os direitos humanos, os princípios democráticos e o Estado de direito serão periodicamente avaliados, a fim de se chegar a um entendimento comum e de se identificarem as medidas de apoio adequadas. O diálogo político, que tem uma importante dimensão preventiva, visa assegurar a observância de todos estes princípios, sendo também abordados neste contexto temas como a luta anticorrupção e a luta contra a migração ilegal e o tráfico de seres humanos.

4.3 *Participação da sociedade civil*

18. A UE, que apoia a ampla participação de todos os interessados no desenvolvimento dos países, incentiva todos os sectores da sociedade a tomarem parte nesse processo. Na promoção da democracia, da justiça social e dos direitos humanos, é reservado um papel essencial à sociedade civil dos países parceiros, com destaque para parceiros económicos e sociais como as organizações sindicais e patronais e o sector privado, as ONG e outros intervenientes não estatais. A UE intensificará o seu apoio ao reforço das capacidades dos intervenientes não estatais, para que estes possam falar mais alto no processo de desenvolvimento e para que o diálogo político, social e económico possa progredir. Será também reconhecido o importante papel da sociedade civil europeia; para tal, a UE consagrará especial atenção à educação para o desenvolvimento e à sensibilização dos seus próprios cidadãos.

4.4 *Igualdade entre os sexos*

19. A promoção da igualdade entre os sexos e dos direitos das mulheres não só se reveste por si mesma de crucial importância, como constitui um dos direitos humanos fundamentais e uma questão de justiça social, e ainda um factor essencial para a realização de todos os ODM e para a implementação da Plataforma de Acção de Pequim, da Agenda do Cairo e da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres. Por conseguinte, a UE incluirá uma forte componente igualitária em todas as suas políticas e práticas nas suas relações com os países em desenvolvimento.

4.5 *Atitude perante a fragilidade dos Estados*

20. A UE irá melhorar a sua resposta às parcerias difíceis e aos Estados frágeis, onde vive um terço dos mais pobres do mundo. Intensificará os seus esforços no trabalho de prevenção de conflitos ⁽¹⁾ e apoiará a prevenção da fragilidade dos Estados mediante reformas governativas, o desenvolvimento do Estado de direito, medidas anticorrupção e a implantação de instituições estatais viáveis, a fim de os ajudar a desempenhar um certo número de funções básicas e a satisfazer as necessidades dos seus cidadãos. A UE actuará através dos sistemas e estratégias estatais, sempre que possível, a fim de reforçar as capacidades dos Estados frágeis. A UE defende a manutenção do seu empenhamento, mesmo nas situações mais difíceis, de modo a evitar a emergência de Estados frágeis.

21. Nas situações de transição, a UE promoverá elos de ligação entre a ajuda de emergência, a reabilitação e o desenvolvimento a longo prazo. O processo de desenvolvimento nas situações de pós-crise será norteado por estratégias integradas de transição destinadas a reconstruir as capacidades institucionais e as infra-estruturas e serviços sociais essenciais, a reforçar a segurança alimentar e a facultar soluções duradouras para os refugiados e pessoas deslocadas e para a segurança dos cidadãos de um modo geral. A acção da UE será conduzida no contexto dos esforços multilaterais, designadamente da Comissão da ONU para a Consolidação da Paz, e terá por objectivo restabelecer os princípios da apropriação e da parceria.

⁽¹⁾ Conforme previsto no Programa da UE para a Prevenção de Conflitos Violentos (Conselho Europeu de Göteborg de Junho de 2001).

22. Alguns países em desenvolvimento são particularmente vulneráveis às catástrofes naturais, às alterações climáticas, à degradação ambiental e aos choques económicos exógenos. Os Estados-Membros e a Comunidade facultarão apoio à prevenção e preparação para as catástrofes nesses países, a fim de os tornar mais resistentes a tais desafios.

5. Mais e melhor ajuda

5.1 Aumento dos recursos financeiros

23. O desenvolvimento é um empenhamento a longo prazo. A UE, que adoptou um calendário que fixa como meta que os Estados-Membros atinjam 0,7 % do RNB até 2015, com um objectivo colectivo intermédio de 0,56 % até 2010 ⁽¹⁾, exorta os seus parceiros a seguirem este exemplo. Estes compromissos deverão resultar na duplicação da ajuda anual da UE, que em 2010 chegará a mais de €66 mil milhões. Será ponderado um novo aligeiramento da dívida e estudar-se-ão fontes de financiamento inovadoras, por forma a incrementar os recursos disponíveis de forma sustentável e previsível. Pelo menos metade deste aumento da ajuda será consagrada à África, no pleno respeito pelas prioridades de cada Estado-Membro no domínio da ajuda ao desenvolvimento. Os recursos serão repartidos com objectividade e transparência, usando como critérios as necessidades e desempenhos dos países beneficiários e atendendo a situações específicas.

24. A fim de atingir os ODM, continuará a dar-se prioridade aos países menos desenvolvidos e a outros PBR, como testemunha a elevada proporção da ajuda da UE que lhes é consagrada ⁽²⁾. A UE reafirma ainda o seu compromisso de apoiar o desenvolvimento em benefício dos mais pobres dos países de rendimento médio, e em especial dos países de rendimento médio baixo. A nossa ajuda a todos os países em desenvolvimento centrar-se-á na redução da pobreza, em todos os seus aspectos multidimensionais, no contexto do desenvolvimento sustentável. Merecerão especial atenção os Estados frágeis e os «orfãos» de doadores.

5.2 Reforço da eficácia da ajuda

25. A UE prestará, não só uma ajuda maior, mas também uma ajuda melhor. Os custos de transacção da ajuda diminuirão, e o seu impacto global aumentará. A UE está actualmente a estudar com todos os parceiros no desenvolvimento a forma de aumentar o impacto e a qualidade da sua ajuda e de aperfeiçoar as práticas dos doadores, e bem assim a forma de ajudar os países nossos parceiros a usarem com mais eficácia fluxos de ajuda mais avultados. A UE cumprirá e acompanhará a execução dos seus compromissos em matéria de eficácia da ajuda ⁽³⁾ em todos os países em desenvolvimento, designadamente a fixação de metas concretas para 2010. Neste contexto, é essencial que sejam seguidos os princípios da apropriação nacional e da coordenação e harmonização dos doadores, começando ao nível do terreno, do alinhamento pelos sistemas do país beneficiário e da focalização nos resultados.

26. A ajuda ao desenvolvimento pode ser prestada através de diversas modalidades, que podem ser complementares (ajuda aos projectos, apoio aos programas sectoriais, apoio orçamental geral e sectorial, ajuda humanitária e assistência na prevenção de crises, apoio à sociedade civil e por seu intermédio, aproximação das normas, modelos e legislação, etc.), consoante aquilo que melhor se adequa a cada país. Deverá recorrer-se cada vez mais, sempre que as circunstâncias o permitam, ao apoio orçamental geral ou sectorial como forma de reforçar a apropriação, apoiar a responsabilização e os procedimentos nacionais do país parceiro, financiar as estratégias nacionais de redução da pobreza (ERP) (incluindo as despesas de funcionamento dos orçamentos da saúde e da educação) e promover uma gestão sólida e transparente das finanças públicas.

27. Os países parceiros precisam de uma ajuda estável para fazerem uma programação eficaz. A UE está, pois, empenhada em desenvolver mecanismos de ajuda mais previsíveis e menos voláteis.

⁽¹⁾ Nas conclusões de Maio de 2005, o Conselho declarou o seguinte: «Os Estados-Membros que ainda não alcançaram o nível de 0,51 % do RNB para a APD comprometem-se a atingir esse nível até 2010, no âmbito dos respectivos processos de afectação orçamental, enquanto que os que já ultrapassaram esse nível se comprometem a manter o seu esforço. Os Estados-Membros que aderiram à UE depois de 2002 e que não alcançaram ainda o nível de 0,17 % do RNB para a APD, esforçar-se-ão por aumentar a respectiva APD para atingir esse nível até 2010, no âmbito dos respectivos processos de afectação orçamental, enquanto que os que já ultrapassaram esse nível se comprometem a manter o seu esforço. Os Estados-Membros comprometem-se a alcançar a meta de 0,7 % do RNB para a APD até 2015, enquanto que os que já atingiram essa meta assumem o compromisso de manter o esforço acima desse nível; os Estados-Membros que aderiram à UE depois de 2002 esforçar-se-ão, até 2015, por aumentar para 0,33 % a respectiva APD com base no RNB.»

⁽²⁾ Em 2003, a UE consagrou uma média de 67 % da ajuda aos PBR, excluindo os Estados-Membros que aderiram em 2004 (valores do CAD da OCDE).

⁽³⁾ Declaração de Roma de Fevereiro de 2003 e Declaração de Paris de Março de 2005.

28. A redução da dívida é também uma forma de financiamento previsível. A UE está empenhada em encontrar soluções para os casos em que a dívida represente uma carga insustentável, designadamente as dívidas multilaterais remanescentes dos PPAE, e, quando tal seja necessário e adequado, para os países afectados por choques exógenos e os países que se encontrem em situação de pós-conflito.

29. A UE promoverá um grau de desvinculação da ajuda superior ao previsto nas actuais recomendações da OCDE, nomeadamente em matéria de ajuda alimentar.

5.3 *Coordenação e complementaridade*

30. No espírito do Tratado, a Comunidade e os Estados-Membros melhorarão a coordenação e a complementaridade. A melhor forma de assegurar a complementaridade é dar resposta às prioridades dos países parceiros, tanto a nível nacional como regional. A UE fomentará a coordenação, a harmonização e o alinhamento ⁽¹⁾. A UE incentiva os países parceiros a liderarem o seu próprio processo de desenvolvimento e a apoiarem uma ampla participação dos doadores nas agendas nacionais de harmonização. Sempre que adequado, a UE elaborará roteiros flexíveis que estabelecerão o contributo que os Estados-Membros poderão dar para os planos e esforços de harmonização dos países parceiros.

31. A UE comprometeu-se a promover uma melhor coordenação e complementaridade dos doadores, orientando-se no sentido de uma programação plurianual conjunta, com base nas estratégias de redução da pobreza (ou estratégias equivalentes) dos países parceiros e nos respectivos processos orçamentais, em mecanismos comuns de execução como a análise conjunta e as missões conjuntas a nível de doadores, e o recurso a regimes de co-financiamento.

32. A UE, que desempenhará um papel preponderante no cumprimento dos compromissos da Declaração de Paris no sentido da melhoria da prestação da ajuda, assumiu neste contexto quatro compromissos adicionais: prestar toda a assistência à criação de capacidades através de programas coordenados e com crescente recurso a acordos entre vários doadores; encaminhar 50 % da assistência bilateral entre governos através dos sistemas existentes nos países, inclusive aumentando a percentagem da assistência comunitária prestada mediante apoio orçamental ou abordagens sectoriais; evitar a criação de novas unidades de execução de projectos; reduzir em 50 % o número de missões não coordenadas.

33. A UE tirará partido da experiência (p. ex., na gestão da transição) dos novos Estados-Membros e ajudará a reforçar o seu papel de novos doadores.

34. A UE tudo fará para cumprir esta agenda em estreita cooperação com os países parceiros, com outros parceiros bilaterais em matéria de desenvolvimento e com agentes multilaterais como as Nações Unidas e as instituições financeiras internacionais, de modo a evitar duplicações de esforços e a maximizar o impacto e a eficácia da ajuda mundial. Além disso, a UE contribuirá para que os países em desenvolvimento sejam mais ouvidos nas instituições internacionais.

6. **Coerência das políticas para o desenvolvimento**

35. A UE está plenamente empenhada em tomar medidas para fomentar a coerência das políticas para o desenvolvimento em determinados domínios ⁽²⁾. Importa que as políticas não relacionadas com o desenvolvimento apoiem os esforços dos países em desenvolvimento no sentido da realização dos ODM. A UE terá em conta os objectivos da cooperação para o desenvolvimento na execução de todas as políticas susceptíveis de afectarem os países em desenvolvimento. Para levar este compromisso à prática, a UE reforçará os procedimentos, instrumentos e mecanismos a todos os níveis com vista à coerência das políticas para o desenvolvimento, assegurará os recursos necessários e partilhará as boas práticas tendo em vista a consecução destes objectivos. Tal representa um contributo adicional significativo da UE para a realização dos ODM.

⁽¹⁾ O que corresponde às conclusões do Conselho de Novembro de 2004 sobre: «Promover a Coordenação, a Harmonização e o Alinhamento: a contribuição da União Europeia».

⁽²⁾ As conclusões do Conselho de Maio de 2005 confirmam que a UE está empenhada na consecução dos objectivos enunciados na Comunicação da Comissão «Coerência das políticas para promover o desenvolvimento» nos domínios do comércio, ambiente, alterações climáticas, segurança, agricultura, pescas, dimensão social da globalização, emprego e trabalho digno, migração, investigação e inovação, sociedade da informação, transportes e energia.

36. A UE tem o maior interesse em que a ronda das negociações de Doha sobre desenvolvimento e os acordos de parceria económica (APE) UE-ACP sejam concluídos o mais rapidamente possível e conduzam a resultados ambiciosos e favoráveis aos países pobres. Os países em desenvolvimento devem tomar as suas decisões em matéria de definição e de reforma da política comercial de acordo com os respectivos planos globais de desenvolvimento. Prestaremos assistência suplementar para ajudar os países pobres a desenvolver a capacidade comercial. Será dada especial atenção aos países menos avançados e mais vulneráveis. A UE continuará a trabalhar no sentido de uma abertura regulamentada dos mercados (designadamente para os produtos que os países em desenvolvimento têm interesse em exportar), apoiada por um sistema comercial multilateral aberto, equitativo e baseado em regras, que tenha em conta os interesses e as preocupações dos países mais frágeis. A UE tratará as questões do tratamento especial e diferenciado e da erosão das preferências em moldes que promovam o comércio entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento, e também entre estes últimos. A UE continuará a defender que todos os países desenvolvidos concedam um acesso isento de direitos e não sujeito a contingentes aos produtos dos PMD antes do final das negociações de Doha, ou em termos mais gerais. No âmbito da política agrícola comum (PAC) reformada, a UE reduzirá substancialmente o grau de distorção comercial ligada às suas medidas de apoio ao sector agrícola e facilitará o desenvolvimento agrícola dos países em desenvolvimento. De acordo com as necessidades de desenvolvimento, a UE apoia os objectivos de assimetria e flexibilidade na implementação dos APE. A UE continuará a consagrar especial atenção aos objectivos de desenvolvimento dos países com os quais a Comunidade já tem, ou virá a celebrar, acordos de pesca.

37. A insegurança e os conflitos violentos figuram entre os maiores obstáculos à consecução dos ODM. A segurança e o desenvolvimento são aspectos importantes e complementares das relações da UE com os países terceiros, pois contribuem, cada qual na sua esfera de acção, para criar um ambiente seguro e quebrar o círculo vicioso de pobreza, guerra, degradação ambiental e colapso das estruturas económicas, sociais e políticas. A UE, no quadro das competências respectivas da Comunidade e dos Estados-Membros, reforçará o controlo das suas exportações de armas, com o objectivo de evitar que seja utilizado contra populações civis armamento fabricado na UE ou que este agrave tensões ou conflitos existentes em países em desenvolvimento, e tomará medidas concretas para limitar a proliferação não controlada de armas ligeiras e de pequeno calibre, em conformidade com a estratégia europeia contra o tráfico de armas ligeiras e de pequeno calibre e respectivas munições. A UE também apoia firmemente o conceito de «responsabilidade de proteger». Não podemos assistir indiferentes à prática de actos de genocídios, crimes de guerra, limpezas étnicas e outras graves violações do direito internacional humanitário e dos direitos humanos. A UE defenderá o reforço do papel das organizações regionais e sub-regionais no processo de consolidação da paz e segurança internacionais, designadamente da sua capacidade de coordenação dos apoios dos doadores no domínio da prevenção de conflitos.

38. A UE contribuirá para o reforço da dimensão social da mundialização, promovendo o emprego e um trabalho digno para todos. Esforçar-nos-emos para fazer da migração um factor positivo de desenvolvimento, fomentando a adopção de medidas concretas que reforcem o seu contributo para a redução da pobreza, facilitando por exemplo as remessas e limitando a «fuga de cérebros» de pessoas qualificadas. A UE liderará os esforços globais destinados a diminuir o consumo insustentável e os padrões de produção. Prestaremos assistência aos países em desenvolvimento na implementação dos acordos multilaterais no domínio do ambiente e promoveremos iniciativas ligadas ao ambiente que favoreçam os países pobres. A UE reitera uma vez mais a sua determinação de lutar contra as alterações climáticas.

7. Desenvolvimento, um contributo para enfrentar os desafios globais

39. A acção da UE em prol do desenvolvimento, centrada na erradicação da pobreza no contexto do desenvolvimento sustentável, contribui grandemente para otimizar os benefícios e partilhar os custos do processo de globalização de uma forma mais equitativa para os países em desenvolvimento, o que favorece o estabelecimento de uma paz e estabilidade mais vastas, bem como a redução das desigualdades que estão na base de muitos dos principais desafios com que o mundo actual se vê confrontado. Um dos grandes desafios que a comunidade internacional tem hoje de enfrentar consiste em garantir que a globalização represente uma força positiva para toda a humanidade.

40. A redução da pobreza e a promoção do desenvolvimento sustentável constituem objectivos em si mesmos. Attingir os ODM contribui também para alcançar a paz e a segurança individuais e colectivas a longo prazo. Sem paz e segurança, o desenvolvimento e a erradicação da pobreza não serão possíveis, e sem desenvolvimento e erradicação da pobreza não será possível manter uma situação de paz sustentável. O desenvolvimento é também a resposta mais eficaz a longo prazo à migração forçada e ilegal e ao tráfico de seres humanos e desempenha um papel crucial no incentivo à produção sustentável e a padrões de consumo que limitem as consequências nefastas do crescimento para o ambiente.

PARTE II: A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE EUROPEIA

Esta segunda parte do Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento define a política renovada da Comunidade Europeia para o desenvolvimento, que põe em prática a visão europeia sobre o desenvolvimento definida na primeira parte no que respeita aos recursos afectados à Comunidade, em conformidade com o Tratado. Clarifica a mais-valia e o papel da Comunidade e a forma como os objectivos, princípios, valores, coerência das políticas de desenvolvimento e compromissos estabelecidos nesta visão comum serão postos em prática a nível comunitário. Identifica prioridades que se reflectirão em programas de cooperação para o desenvolvimento eficazes e coerentes a nível dos países e das regiões. Servirá de orientação ao planeamento e implementação da componente de ajuda ao desenvolvimento de todos os instrumentos e estratégias comunitárias de cooperação com países terceiros⁽¹⁾. Será tida em conta noutras políticas comunitárias que visem os países em desenvolvimento, por forma a garantir uma política de desenvolvimento coerente.

41. A política comunitária no domínio da cooperação para o desenvolvimento deverá ser complementar das políticas seguidas pelos Estados-Membros⁽²⁾.

42. A política de desenvolvimento da Comunidade terá como objectivo primordial a erradicação da pobreza no contexto do desenvolvimento sustentável, incluindo a concretização dos ODM, bem como a promoção da democracia, da boa governação e do respeito pelos direitos humanos, conforme definido na Parte I. A nível comunitário, procurar-se-á atingir estes objectivos em todos os países em desenvolvimento e aplicá-los à componente de ajuda ao desenvolvimento de todas as estratégias de cooperação da Comunidade com os países terceiros.

43. A Comunidade aplicará todos os princípios definidos na Parte I, inclusive os princípios respeitantes à eficácia da ajuda: apropriação nacional, parceria, coordenação, harmonização, alinhamento pelos sistemas do país beneficiário e orientação por resultados.

44. A Comunidade promoverá também a coerência das políticas de desenvolvimento, com base na garantia de que terá em conta os objectivos da cooperação para o desenvolvimento nas políticas que implemente e que sejam susceptíveis de afectar os países em desenvolvimento.

45. Em todas as suas acções, a Comunidade seguirá uma abordagem reforçada no que respeita à integração das questões transversais expostas no ponto 3.3 «Abordagem reforçada em termos de integração».

1. Papel específico e vantagens comparativas da Comunidade

46. No âmbito das competências que lhe foram conferidas pelo Tratado, cabe à Comissão desempenhar um vasto papel no domínio do desenvolvimento. A sua presença mundial, a promoção da coerência das suas políticas de desenvolvimento, a sua competência e conhecimentos específicos, o seu direito de iniciativa a nível comunitário, o modo como facilita a coordenação e a harmonização e o seu carácter supranacional assumem especial significado. A Comunidade pode distinguir-se pela sua vantagem comparativa e valor acrescentado, que permitem que se estabeleça uma complementaridade com as políticas bilaterais dos Estados-Membro e de outros doadores internacionais.

47. Em nome da Comunidade, a Comissão procurará representar uma mais-valia desempenhando os seguintes papéis:

48. Em primeiro lugar, uma presença mundial. A Comissão está presente, como parceiro de desenvolvimento, em mais países do que os Estados-Membros, mesmo os de maiores dimensões, sendo, em alguns casos, o único parceiro da UE cuja presença se faz sentir de uma forma significativa. Tem uma política comercial comum, programas de cooperação que abrangem praticamente todos os países e regiões em desenvolvimento e conduz o diálogo político em conjunto com Estados-Membros. Beneficia do apoio de uma vasta rede de delegações, o que lhe permite dar resposta a uma grande diversidade de situações, inclusive nos Estados mais frágeis de que os Estados-Membros se retiraram.

⁽¹⁾ Por «ajuda ao desenvolvimento» entende-se qualquer tipo de ajuda pública ao desenvolvimento (APD) aprovada pelo Comité de Ajuda ao Desenvolvimento da OCDE.

⁽²⁾ A política comunitária de cooperação para o desenvolvimento baseia-se nos artigos 177.º a 181.º do Tratado que institui a Comunidade Europeia.

49. Em segundo lugar, com o apoio dos Estados-Membros, garante a coerência das políticas de desenvolvimento nas acções comunitárias ⁽¹⁾, especialmente nos casos em que as políticas comunitárias têm um impacto significativo nos países em desenvolvimento, nomeadamente a nível do comércio, da agricultura e pescas e das políticas de migração, promovendo este princípio de uma forma mais alargada. Com base nas suas próprias experiências e na sua experiência exclusiva no domínio do comércio, a Comunidade dispõe de uma vantagem comparativa em termos de prestação de apoio aos países terceiros por forma a integrar o comércio nas estratégias nacionais de desenvolvimento e a apoiar a cooperação regional, sempre que possível.

50. Em terceiro lugar, promove as melhores práticas de desenvolvimento. A Comissão, em conjunto com os Estados-Membros, fomentará o debate europeu sobre o desenvolvimento e incentivará as melhores práticas de desenvolvimento, como sejam o apoio orçamental directo e a ajuda sectorial, sempre que adequado, o desligamento da ajuda, uma abordagem baseada em resultados e na desconcentração da aplicação prática da assistência. Melhorando as suas capacidades analíticas, dispõe de um potencial que lhe permite servir de fórum intelectual em determinadas questões ligadas ao desenvolvimento.

51. Em quarto lugar, contribui para facilitar a coordenação e a harmonização. A Comissão desempenhará um papel activo na implementação da Declaração de Paris sobre a eficácia da ajuda e constituirá uma das forças impulsionadoras para promover o cumprimento, por parte da UE, dos compromissos assumidos em Paris em termos de apropriação, alinhamento, resultados da harmonização e responsabilização mútua. A Comissão continuará a promover os 3 cês-coordenação, complementaridade e coerência — como contributo da UE para uma agenda internacional mais vasta em prol da eficácia da ajuda. A Comunidade apoiará também uma maior coordenação da assistência em caso de catástrofe e do nível de preparação para dar resposta a essas situações, no contexto dos sistemas e mecanismos internacionais existentes e do papel de liderança da ONU na garantia da coordenação internacional.

52. Em quinto lugar, constitui um executante nos domínios em que a dimensão e a massa crítica assumem especial importância.

53. Em sexto lugar, a Comunidade promoverá a democracia, os direitos humanos, a boa governação e o respeito pelo direito internacional, conferindo especial atenção à transparência e à luta contra a corrupção. Uma vez que a Comissão dispõe de uma experiência positiva em termos de promoção da democracia, dos direitos humanos e da construção nacional, há que a desenvolver.

54. Em sétimo lugar, para pôr em prática o princípio da participação da sociedade civil, a Comissão será apoiada pelo Comité Económico e Social Europeu, que tem um papel a desempenhar para facilitar o diálogo com os parceiros económicos e sociais locais relevantes.

55. Além disso, a Comunidade procura promover a compreensão da interdependência e incentivar a solidariedade Norte-Sul. Nessa perspectiva, a Comissão prestará especial atenção à educação e à sensibilização dos cidadãos da UE para as questões de desenvolvimento.

2. Uma abordagem diferenciada consoante os contextos e as necessidades

2.1 Diferenciação na implementação da cooperação para o desenvolvimento

56. Os objectivos e princípios no domínio do desenvolvimento, bem como a execução dos compromissos em matéria de eficácia da ajuda ⁽²⁾, deverão ser aplicados à totalidade das componentes da cooperação para o desenvolvimento. Em todos os países em desenvolvimento, a Comunidade recorrerá aos instrumentos e abordagens que forem mais eficazes para reduzir a pobreza e garantir o desenvolvimento sustentável.

57. A implementação prática da política de cooperação para o desenvolvimento da Comunidade é necessariamente específica de cada país ou região e devidamente ajustada a cada país ou região parceiros, com base nas necessidades, estratégias, prioridades e potencialidades próprias de cada país. A diferenciação constitui um imperativo, dada a diversidade de parceiros e desafios.

⁽¹⁾ Nos doze domínios definidos nas conclusões do Conselho de Maio de 2005 e na comunicação anexa sobre a CPD.

⁽²⁾ Assumidos no contexto da Declaração de Paris de Março de 2005.

58. Os objectivos do desenvolvimento constituem metas em si mesmos. A cooperação para o desenvolvimento é um dos principais elementos de um conjunto mais vasto de acções externas, todas elas importantes e que, como tal, deverão ser coerentes, apoiar-se mutuamente e não estar subordinadas umas às outras. Os documentos de estratégia por país, região e temáticos constituem os instrumentos de programação da Comissão que definem este leque de políticas e garantem a coerência entre elas.

59. A ajuda ao desenvolvimento pode ser prestada através de diversas modalidades, que podem ser complementares (ajuda a projectos, apoio aos programas sectoriais, apoio orçamental geral e sectorial, ajuda humanitária e assistência na prevenção de crises, apoio à sociedade civil e por seu intermédio, aproximação das normas, modelos e legislação, etc.), consoante aquilo que melhor se adequa a cada país.

60. A erradicação da pobreza é importante tanto nos países parceiros de rendimento médio como nos de baixo rendimento. Os PBR e os PMD vêm-se confrontados com enormes desafios para atingir os ODM. O apoio aos PBR basear-se-á na estratégia de redução da pobreza, prestando a devida atenção à disponibilidade dos serviços de base e ao acesso aos mesmos, à diversificação económica, à segurança alimentar e à melhoria da governação e das instituições democráticas.

61. O apoio aos países de rendimentos médios continua também a ser importante para atingir os ODM. Muitos dos PRM de rendimento mais baixo vêm-se confrontados com o mesmo tipo de dificuldades dos PBR. Grande parte das populações mais carenciadas do planeta vive nestes países e muitas delas vêm-se confrontadas com desigualdades gritantes e má governação, o que ameaça a sustentabilidade do seu próprio processo de desenvolvimento. A Comunidade continua, pois, a prestar ajuda ao desenvolvimento com base nas estratégias de redução da pobreza desses países ou em estratégias equivalentes. Muitos dos PRM desempenham um papel importante em questões políticas, comerciais e de segurança, produzindo e preservando bens públicos mundiais e actuando como âncoras regionais. Porém, são também vulneráveis a choques internos e externos ou estão a recuperar — ou a ser vítimas — de conflitos.

62. A Política de Pré-Adesão, nos seus aspectos que se prendem com os países em desenvolvimento, visa reforçar as perspectivas de adesão dos países candidatos e pré-candidatos, e a Política Europeia de Vizinhança tem por objectivo criar uma parceria privilegiada com os países vizinhos, aproximando-os mais da União e permitindo-lhes participar no mercado interno da Comunidade, prestando-lhes apoio em termos de diálogo, reforma e desenvolvimento social e económico. Estas políticas, claramente centradas na integração, contemplam, em geral, importantes aspectos de desenvolvimento. Os objectivos de redução da pobreza e de desenvolvimento social contribuirão para construir sociedades mais prósperas, mais equitativas e, como tal, mais estáveis em países que são predominantemente países em desenvolvimento. Os instrumentos que poderão prestar assistência técnica e financeira para apoiar estas políticas incluirão, sempre que adequado, melhores práticas de desenvolvimento destinadas a promover uma gestão e execução eficazes. As políticas que orientarão este instrumento serão implementadas dentro de um enquadramento mais vasto, definido na Política Europeia de Vizinhança e na Política de Pré-Adesão, e farão parte integrante de acções externas da Comunidade de âmbito mais alargado.

63. A nova arquitectura de instrumentos horizontais e orientados pelas políticas proposta para a assistência comunitária ⁽¹⁾ poderá constituir o enquadramento adequado para se ajustar aos diferentes contextos e condições. Assim sendo, os programas temáticos são subsidiários, complementares e definidos com base no valor acrescentado que os distingue dos programas geográficos.

2.2 Critérios objectivos e transparentes aplicáveis à afectação de recursos

64. Dentro das dotações geográficas e temáticas globais, a afectação de recursos e a avaliação subsequente da utilização que deles for feita pautar-se-á por critérios de dotação normalizados, objectivos e transparentes, baseados nas necessidades e nos resultados obtidos. Serão tidas em conta, juntamente com a especificidade dos diferentes programas, as dificuldades específicas com que se vêm confrontados os países em crise, em conflito ou vítimas de catástrofes.

65. Entre os critérios baseados nas necessidades contam-se a população, o rendimento *per capita* e a dimensão da pobreza, a repartição dos rendimentos e o nível de desenvolvimento social, enquanto que entre os critérios baseados no desempenho se incluem o desenvolvimento político, económico e social, os progressos registados no domínio da boa governação e a utilização eficaz da ajuda, bem como, em especial, a forma como um país se serve dos escassos recursos de que dispõe, a começar pelos seus próprios recursos, para se desenvolver.

⁽¹⁾ A proposta da Comissão ao Conselho e ao Parlamento baseia-se em três regulamentos orientados por políticas: Política Europeia de Vizinhança e Parceria, Cooperação para o Desenvolvimento e Cooperação Económica e Política de Pré-Adesão à UE, e ainda em três instrumentos horizontais: assistência humanitária, estabilidade e assistência macro-financeira.

66. A política de desenvolvimento deverá reflectir uma distribuição de recursos que tenha em conta o seu impacto na redução da pobreza. Por conseguinte, haverá que prestar especial atenção à situação dos PMD e de outros PBR, como parte de uma abordagem que engloba também os esforços envidados pelos governos dos países parceiros para reduzir a pobreza, bem como o seu desempenho e a sua capacidade de absorção. Dar-se-á prioridade aos PMD e aos PBR na afectação dos recursos globais. A Comunidade deverá encontrar formas de se concentrar nos países mais pobres, com particular incidência nos países de África. Prestar-se-á a devida atenção aos PRM, em particular os com rendimentos inferiores, muitos dos quais se debatem com problemas semelhantes aos dos PBR.

3. Atender às necessidades dos países parceiros

3.1 O princípio da concentração, a par da manutenção da flexibilidade

67. Os programas regionais e por país da Comunidade pautar-se-ão pelo princípio da concentração, crucial para garantir a eficácia da ajuda. A Comunidade aplicará este princípio em todos os seus programas regionais e por país. Significa isto que se seleccionará um número estritamente limitado de domínios de acção em que a ajuda comunitária está a ser programada, em vez de se dispersarem esforços, de uma forma sempre demasiado ténue, por um número excessivo de sectores. Este processo de selecção será seguido a nível regional e nacional, a fim de honrar os compromissos assumidos em termos de parceria, apropriação e alinhamento.

68. Estas prioridades serão definidas através de um diálogo transparente e aprofundado com os países parceiros, com base numa análise conjunta e de molde a garantir a complementaridade com outros doadores, especialmente com os Estados-Membros. A programação deverá permitir flexibilidade suficiente para possibilitar uma resposta rápida a necessidades imprevistas.

69. A agenda em matéria de harmonização requer que os doadores trabalhem em conjunto para apoiar as políticas sectoriais e gerais dos países parceiros. A Comunidade apoiará os países parceiros constituindo a força motora do processo de preparação e coordenação da programação plurianual do apoio prestado ao país por todos os doadores. As estratégias de redução da pobreza orientadas pelos ODM ou as estratégias nacionais equivalentes constituirão o ponto de partida deste tipo de trabalho.

3.2 Domínios de acção comunitária

70. O papel específico e as vantagens comparativas da Comunidade levam a que se destaque o seu contributo em determinados domínios em que dispõe de vantagens comparativas. Como tal, a Comissão desenvolverá ainda mais os seus conhecimentos e capacidades nestas áreas. Prestar-se-á especial atenção à criação das capacidades e conhecimentos necessários a nível nacional, em conformidade com o processo de desconcentração e apropriação dos países parceiros.

71. Dando resposta às necessidades manifestadas pelos países parceiros, a Comunidade desenvolverá a sua acção predominantemente nos seguintes domínios, considerando-se que alguns deles constituem a sua vantagem comparativa:

Comércio e integração regional

72. A Comunidade prestará assistência aos países em desenvolvimento no domínio do comércio e da integração regional, fomentando um crescimento equitativo e sustentável do ponto de vista ambiental, uma integração gradual e harmoniosa na economia mundial e o estabelecimento de ligações entre o comércio e as estratégias de redução da pobreza ou equivalentes. As prioridades nesta área são a criação de instituições e de capacidades que permitam conceber e implementar eficazmente políticas de comércio e integração sólidas, bem como ajudar o sector privado a tirar partido das novas oportunidades de comércio.

73. A especificidade das operações dependerá grandemente das características dos países parceiros. Os mais carenciados, especialmente os PMD e os pequenos países, enclavados e insulares, requerem especial atenção em termos de oferta e de aumento da competitividade do sector privado.

74. Os maiores obstáculos situam-se muitas vezes entre os próprios países em desenvolvimento. A integração regional pode ajudar a transpor essas barreiras. No caso dos ACP, contribui também para preparar os acordos de parceria económica. Em relação a muitos países, mas especialmente àqueles cujo principal parceiro no domínio do comércio e investimento é a UE, a aproximação da regulamentação do mercado único da UE constitui um elemento benéfico.

Ambiente e gestão sustentável dos recursos naturais

75. A Comunidade apoiará os esforços desenvolvidos pelos países seus parceiros para incorporar as considerações de natureza ambiental no desenvolvimento e ajudá-los-á a aumentar a sua capacidade de implementar acordos multilaterais no domínio do ambiente. A Comunidade prestará especial atenção às iniciativas destinadas a garantir a gestão sustentável e a preservação dos recursos naturais, inclusive como fonte de rendimento e meio de salvaguardar e desenvolver postos de trabalho, fontes de rendimento rurais e bens e serviços ambientais. Para tal, incentivará e apoiará as estratégias nacionais e regionais, participando também em iniciativas e organizações europeias ou mundiais e para elas contribuindo. Será prestado maior apoio à implementação da Convenção das Nações Unidas sobre a Diversidade Biológica, o que contribuirá para conter a perda de biodiversidade e promover a segurança biológica e a gestão sustentável da biodiversidade. No que respeita ao controlo da desertificação e à gestão sustentável dos solos, a Comunidade centrará a sua atenção na implementação da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação, mediante a integração efectiva das questões ligadas à gestão sustentável dos solos nas estratégias dos países em desenvolvimento. Quanto à gestão sustentável das florestas, a Comunidade apoiará os esforços desenvolvidos no domínio do combate à desflorestação ilegal e prestará especial atenção à implementação da Aplicação da Legislação, Governança e Comércio no Sector Florestal (FLEGT).

76. No tocante às alterações climáticas, a Comunidade centrará os seus esforços na implementação do Plano de Acção da UE sobre as Alterações Climáticas no contexto da cooperação para o desenvolvimento, em estreita cooperação com os Estados-Membros. A adaptação aos efeitos nefastos das alterações climáticas estará no centro do apoio da Comunidade aos PMD e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento. Procurará também fomentar a gestão sustentável dos resíduos e substâncias químicas, tendo especialmente em conta as suas ligações com as questões sanitárias.

Infra-estruturas, comunicações e transportes

77. A Comunidade promoverá uma abordagem sustentável do sector dos transportes. Essa abordagem basear-se-á nos princípios da apropriação pelo país parceiro e no estabelecimento de prioridades através das estratégias de redução da pobreza ou equivalentes, na satisfação das necessidades dos países parceiros, na garantia da segurança dos transportes, na acessibilidade, eficácia e minimização dos efeitos negativos sobre o ambiente. A estratégia seguida em relação ao fornecimento de serviços de transporte será económica, financeira, ambiental e institucionalmente sustentável.

78. Dentro do orçamento disponível, a Comunidade dará resposta aos crescentes pedidos, particularmente por parte dos países africanos, para que os doadores aumentem o financiamento das infra-estruturas, inclusive das infra-estruturas económicas, por forma a apoiar os esforços de erradicação da pobreza. A Comunidade prestará apoio a vários níveis. O ponto de partida será o nível nacional, sendo o volume mais importante da ajuda canalizado através das estratégias dos países parceiros, garantindo assim o melhor equilíbrio possível entre investimento e manutenção. A nível regional e continental, a Comunidade lançará uma parceria para as infra-estruturas, que cooperará com as comunidades económicas regionais e com outros parceiros de relevo, inclusive com o sector privado. Serão apoiadas as parcerias com o sector privado.

79. A Comunidade apoiará ainda a intensificação do recurso às tecnologias da informação e da comunicação por forma a superar o fosso digital e intensificará o apoio à investigação relacionada com o desenvolvimento.

Água e energia

80. O quadro político comunitário de gestão integrada dos recursos hídricos visa garantir um abastecimento suficiente de água potável de boa qualidade e as devidas condições sanitárias e higiénicas a todos os seres humanos, em conformidade com os ODM e com as metas de Joanesburgo. Além disso, visa criar um enquadramento que permita a protecção a longo prazo de todos os recursos hídricos, impedindo a sua deterioração e promovendo a utilização sustentável da água.

81. A Iniciativa para a Água da UE contribui para estes objectivos políticos, destinando-se os seus principais elementos a: reforçar o compromisso político de desenvolver acções; evocar a importância da água e das questões sanitárias no contexto dos esforços de redução da pobreza e do desenvolvimento sustentável; promover um melhor sistema de gestão da água; incentivar a cooperação regional e sub-regional no que toca às questões relacionadas com a gestão da água; e catalisar fundos adicionais.

82. Grande parte da população dos países em desenvolvimento não tem acesso a serviços energéticos modernos e depende de sistemas energéticos ineficazes e onerosos para uso doméstico. A política comunitária visa, pois, essencialmente apoiar um quadro institucional e financeiro adequado, uma maior sensibilização, a criação de capacidades e a captação de fundos, a fim de melhorar o acesso a serviços energéticos modernos (inclusive, às energias renováveis) e a preços razoáveis, sustentáveis, eficazes e limpos, através da Iniciativa Europeia para a Energia e de outras iniciativas nacionais e internacionais. Desenvolver-se-ão também esforços no sentido de apoiar o choque tecnológico em domínios como a energia e os transportes.

Desenvolvimento rural, ordenamento do território, agricultura e segurança alimentar

83. A agricultura e o desenvolvimento rural são fundamentais para a redução da pobreza e o crescimento. A fim de relançar o investimento nestes domínios, a Comunidade apoiará um processo participativo e descentralizado, conduzido por cada país, de desenvolvimento territorial ecologicamente sustentável, destinado a fazer participar os beneficiários na identificação dos investimentos e na gestão dos recursos, a fim de promover a criação de pólos de desenvolvimento local, respeitando ao mesmo tempo a capacidade dos ecossistemas. Para que sejam obtidos resultados sustentáveis, é essencial fomentar um ambiente político coerente e propício, a todos os níveis.

84. A Comunidade continuará a actuar no sentido de melhorar a segurança alimentar a nível internacional, regional e nacional. Apoiará abordagens estratégicas em países afectados por uma vulnerabilidade crónica, pondo a tónica, em especial, na prevenção, na criação de «redes de segurança», na melhoria do acesso aos recursos, na qualidade da alimentação e no desenvolvimento de capacidades. Será dada particular atenção às situações de transição e à eficácia da ajuda de emergência.

85. Quanto à agricultura, a Comunidade centrar-se-á no acesso aos recursos (terra, água, finanças), na intensificação sustentável da produção (se for caso disso e, em especial, nos PMD), na competitividade em mercados regionais e internacionais e na gestão do risco (em países dependentes de matérias-primas). Para garantir que os países em desenvolvimento beneficiem do desenvolvimento tecnológico, a Comunidade apoiará a investigação agrária a nível mundial.

Governança, democracia, direitos humanos e apoio às reformas económicas e institucionais

86. A realização de progressos em matéria de protecção dos direitos humanos, boa governança e democratização é um elemento fundamental para a redução da pobreza e para um desenvolvimento sustentável⁽¹⁾. Todos devem usufruir de todos os direitos humanos, em consonância com os acordos internacionais. Com base neste princípio, a Comunidade promoverá o respeito pelos direitos humanos de todos, em cooperação com intervenientes estatais e não estatais dos países parceiros. A Comunidade diligenciará activamente no sentido de promover os direitos humanos enquanto parte integrante de um diálogo participativo a nível nacional sobre o tema da governança. Para impulsionar a boa governança, é necessária uma abordagem pragmática que tenha em conta a situação específica de cada país. A Comunidade promoverá activamente um diálogo participativo a nível nacional sobre a governança, em domínios como a luta contra a corrupção, a reforma do sector público, o acesso à justiça e a reforma do sistema judicial. Trata-se de um elemento essencial para o desenvolvimento de programas de reforma dirigidos por cada país, num contexto de responsabilidade e num quadro institucional que respeite os direitos humanos, os princípios democráticos e as regras do Estado de direito.

⁽¹⁾ A comunicação de 2003 sobre «Governança e Desenvolvimento» enunciou a forma como a governança é definida e abordada pela CE.

87. Tendo em vista conferir maior legitimidade e responsabilidade às reformas dirigidas por cada país, a Comunidade promoverá um elevado nível de empenhamento político no tocante a tais reformas. Apoiará igualmente, neste contexto, a descentralização e as autoridades locais, o reforço do papel dos parlamentos, a promoção da segurança humana nas camadas pobres da população e o fortalecimento dos processos nacionais destinados a garantir eleições livres, justas e transparentes. A Comunidade promoverá os princípios da governação democrática no domínio financeiro, fiscal e judicial.

88. A Comunidade continuará a assumir um papel fundamental, em coordenação com as instituições de Bretton Woods, no contexto do apoio às reformas económicas e institucionais, entre as quais as ERP, através do diálogo e da prestação de assistência financeira aos governos que estejam a executar esses programas. A Comunidade continuará a consagrar grande atenção ao impacto das reformas em termos de crescimento, melhoria do ambiente empresarial, estabilidade macroeconómica e seus efeitos sobre a redução da pobreza. Colocando a obtenção de resultados no cerne do diálogo, a Comunidade promoverá uma efectiva apropriação do processo de reformas pelos países em causa. Será igualmente dado particular relevo à melhoria da gestão das finanças públicas, factor fundamental para o combate à corrupção e a promoção da eficácia das despesas públicas.

Prevenção de conflitos e fragilidade dos Estados

89. No âmbito das competências respectivas das suas instituições, a Comunidade desenvolverá uma abordagem global de prevenção em relação à fragilidade dos Estados, conflitos, catástrofes naturais e outros tipos de crise. Neste contexto, apoiará os esforços envidados pelos países parceiros e organizações regionais para reforçar os sistemas de alerta rápido e a governação democrática, bem como para desenvolver as capacidades institucionais. A Comunidade reforçará igualmente, em estreita cooperação e coordenação com as estruturas existentes no Conselho, a sua própria capacidade para detectar sinais precoces de fragilidade dos Estados, melhorando a análise, o acompanhamento e a avaliação, efectuados em conjunto com outros doadores, dos Estados em dificuldade, frágeis e em colapso. Aplicará activamente, em toda a programação, os princípios definidos pela OCDE para um bom compromisso internacional para com os Estados frágeis.

90. No que respeita às parcerias difíceis, bem como aos Estados frágeis ou em colapso, as prioridades imediatas da Comunidade consistirão em prestar serviços básicos e responder às necessidades, em colaboração com a sociedade civil e as organizações da ONU. Numa perspectiva a longo prazo, a Comunidade actuará no sentido de reforçar a apropriação e continuar a garantir o desenvolvimento de instituições estatais legítimas, eficazes e sólidas, bem como de uma sociedade civil activa e organizada, em parceria com o país em causa.

91. A Comunidade continuará a elaborar planos globais para países onde exista um risco substancial de conflito, planos esses que deverão abranger as políticas susceptíveis de exacerbar ou de reduzir tal risco.

92. A Comunidade continuará a apoiar a prevenção e a resolução de conflitos e a instauração da paz, abordando para tal as causas profundas dos conflitos violentos, entre as quais se contam a pobreza, a degradação, a exploração e as desigualdades na distribuição e no acesso às terras e aos recursos naturais, uma governação fraca, as violações dos direitos humanos e a desigualdade entre os sexos. A Comunidade promoverá igualmente o diálogo, a participação e a reconciliação, por forma a fomentar a paz e evitar surtos de violência.

Desenvolvimento humano

93. O quadro estabelecido pela Comunidade para a política de desenvolvimento humano nos domínios da saúde, da educação, da cultura e da igualdade entre os sexos tem por objectivo melhorar as condições de vida das pessoas, em consonância com os ODM, através de uma actuação a nível mundial e nacional. Pautar-se-á pelo princípio do investimento nas pessoas e na sua valorização, bem como da promoção da igualdade entre os sexos.

94. Os OMD apenas poderão ser alcançados se forem realizados progressos no sentido de garantir o acesso de todos à saúde sexual e reprodutiva e aos direitos nesta matéria, tal como determinado pela CIPD na Agenda do Cairo. A fim de fazer frente aos efeitos devastadores do VIH/SIDA, da tuberculose e da malária nos países em desenvolvimento, será elaborado um roteiro para acções conjuntas da UE no âmbito do Programa de Acção Europeu. A Comunidade apoiará a execução integral de estratégias destinadas a promover a saúde sexual e reprodutiva e os direitos afins, e conjugará a luta contra o VIH/SIDA com acções de apoio neste domínio. A Comunidade diligenciará igualmente no sentido de dar resposta à grave crise de recursos humanos no sector da prestação de cuidados de saúde, de garantir o correcto financiamento da saúde e de reforçar os sistemas de saúde, a fim de fomentar a obtenção de melhores resultados, tornando os preços dos medicamentos mais comportáveis para os pobres.

95. Serão reforçados os indicadores de desempenho relacionados com os ODM, a fim de melhor associar o apoio sectorial e orçamental aos progressos em matéria de ODM e de garantir um financiamento adequado nos domínios da saúde e da educação.

96. É intenção da Comunidade contribuir para a iniciativa «Educação para Todos». As prioridades em matéria de educação consistem em assegurar a qualidade do ensino básico e da formação profissional e em enfrentar o problema das desigualdades. Será prestada especial atenção à promoção da educação das raparigas e da segurança na escola. Será dado apoio ao desenvolvimento e à execução de planos sectoriais a nível nacional, bem como à participação em iniciativas temáticas regionais e mundiais no domínio da educação.

Coesão social e emprego

97. No contexto da erradicação da pobreza, a Comunidade tem por objectivo prevenir a exclusão social e combater a discriminação em geral. Promoverá o diálogo e a protecção social, tendo sobretudo em mente o problema da desigualdade entre os sexos, os direitos dos povos indígenas, a protecção das crianças contra o tráfico de seres humanos, os conflitos armados e as piores formas de trabalho infantil e discriminação, e a situação dos deficientes.

98. Será prestado apoio às políticas sociais e orçamentais no sentido de promover a igualdade. Entre as acções prioritárias neste contexto, contam-se medidas em prol das reformas orçamentais e no sector da segurança social, da responsabilidade social das empresas e ainda do crescimento e da criação de emprego em benefício das camadas mais pobres.

99. O emprego é um factor crucial para que se alcance um elevado nível de coesão social. A Comunidade promoverá investimentos geradores de emprego e propícios ao desenvolvimento dos recursos humanos. Neste contexto, a Comunidade fomentará medidas no sentido de garantir a todos um trabalho condigno, de acordo com a agenda da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

3.3. Reforço da abordagem em matéria de integração transversal

100. Há determinadas questões que exigem mais do que meras medidas e políticas específicas; exigem também uma abordagem de integração transversal, porquanto envolvem princípios gerais aplicáveis a todas as iniciativas e requerem uma resposta multisectorial.

101. Em todas as actividades, a Comunidade aplicará uma abordagem reforçada em matéria de integração das seguintes questões transversais: promoção dos direitos humanos, igualdade entre os sexos, democracia, boa governação, direitos das crianças e dos povos indígenas, sustentabilidade ambiental e luta contra o VIH/SIDA. Estas questões transversais constituem objectivos por si só e representam simultaneamente elementos fundamentais para o reforço do impacto e da sustentabilidade da cooperação.

102. A Comissão relançará esta abordagem, recorrendo de forma sistemática e estratégica a todos os meios ao seu dispor⁽¹⁾. Assegurará, antes de mais, que os seus serviços desenvolvam capacidades para dar execução a esta política. Intensificará o diálogo com os países parceiros a fim de promover a integração destas questões nas políticas e nas ERP a nível nacional. Fomentará igualmente a criação de redes de peritos e apoio técnico.

⁽¹⁾ Serão sistematicamente realizadas avaliações ambientais estratégicas e avaliações do impacto em termos de igualdade entre os sexos, inclusive em relação ao orçamento («orçamento verde») e às ajudas sectoriais.

Democracia, boa governação, direitos humanos, direitos das crianças e dos povos indígenas

103. A democracia, a boa governação, os direitos humanos e os direitos das crianças serão promovidos em parceria com todos os países que beneficiam de assistência comunitária ao desenvolvimento. Trata-se de temas que deverão ser sistematicamente incorporados nos instrumentos comunitários para o desenvolvimento, através de todos os documentos de estratégia regional e por país. A defesa dos direitos dos povos indígenas no âmbito da cooperação para o desenvolvimento tem como princípio fundamental garantir a plena participação desses povos e o consentimento livre e prévio, com conhecimento de causa, das comunidades interessadas.

Igualdade entre os sexos

104. A igualdade entre homens e mulheres e a activa participação de ambos os sexos em todos os aspectos do progresso social são condições fundamentais para a redução da pobreza. Trata-se de um elemento que deve imperiosamente ser abordado em estreita articulação com a redução da pobreza, o desenvolvimento sócio-político e o crescimento económico, e integrado em todas as vertentes da cooperação para o desenvolvimento. A igualdade entre os sexos será promovida mediante acções em prol da igualdade nos direitos, nas possibilidades de ter acesso aos recursos e de os controlar e na afirmação a nível político e económico.

Sustentabilidade ambiental

105. A Comunidade apoiará os esforços envidados pelos países parceiros (governos e sociedade civil) no sentido de incorporar considerações ambientais no domínio do desenvolvimento, o que passa pela implementação de acordos multilaterais em matéria de ambiente ⁽¹⁾. Contribuirá igualmente para o reforço das suas capacidades nesse sentido. Impõe-se integrar a defesa do ambiente na definição e execução de todas as políticas comunitárias, em especial para promover o desenvolvimento sustentável.

VIH/SIDA

106. Em todos os países, a luta contra o VIH/SIDA é definida como um esforço transversal, implicando uma variedade de sectores e instituições. Continua ainda a ser necessário integrar a questão do VIH/SIDA em muitas actividades não directamente relacionadas com o problema, bem como nos programas de trabalho de apoio a sectores específicos.

3.4. Apoio às iniciativas e aos fundos mundiais

107. A Comissão irá continuar a contribuir para as iniciativas globais claramente ligadas aos ODM e aos bens públicos mundiais. As iniciativas e os fundos mundiais são instrumentos poderosos para lançar novas medidas políticas ou reforçar as medidas existentes quando o seu alcance se revela insuficiente. São susceptíveis de consciencializar o público e de granjear o seu apoio de forma mais eficaz do que as instituições de ajuda tradicionais. Este tipo de assistência deverá alinhar-se pelas estratégias nacionais, contribuir para o diálogo com os países e visar a integração dos fundos nos seus ciclos orçamentais.

108. A mais-valia das iniciativas e dos fundos mundiais deverá ser avaliada caso a caso, após consulta aos Estados-Membros e, sempre que tal se justifique, ao Parlamento Europeu em matéria orçamental, por parte da Comissão. Esta estabelecerá critérios para a participação da Comunidade nos fundos mundiais e para as contribuições a efectuar para esses fundos; dará prioridade às iniciativas que contribuam para a realização dos ODM e aumentem a disponibilidade de bens públicos mundiais.

3.5 Coerência das políticas para o desenvolvimento (CPD)

109. A Comissão e os Estados-Membros irão elaborar um programa de trabalho continuado para implementação das conclusões do Conselho de Maio de 2005 sobre a CPD. Este programa proporá prioridades de acção; definirá os papéis e responsabilidades do Conselho, dos Estados-Membros e da Comissão e estabelecerá sequências e calendários de acção, com o objectivo de assegurar que as políticas não directamente consagradas à ajuda possam apoiar os países em desenvolvimento a atingir os ODM. A Comissão irá reforçar os seus actuais instrumentos, nomeadamente o seu mecanismo de avaliação de impacto e as consultas com os países em desenvolvimento nas fases de formulação e de implementação das políticas, e ponderar, sempre que necessário, novas políticas em prol de um reforço da CPD.

⁽¹⁾ Clima, biodiversidade, desertificação, resíduos e produtos químicos.

110. Não obstante os progressos a nível de outros compromissos no âmbito da CPD, prestar-se-á prioritariamente atenção aos compromissos assumidos e às acções desenvolvidas em matéria de migrações. Neste contexto, a Comissão procurará incluir as questões das migrações e dos refugiados nas estratégias regionais e por país e nas parcerias com os países interessados, bem como promover as sinergias entre migrações e desenvolvimento, de modo a fazer das migrações uma alavanca de desenvolvimento. Apoiará os países em desenvolvimento nas suas políticas de gestão dos fluxos migratórios, assim como nos seus esforços para combater os tráfico de seres humanos, de modo a garantir o respeito dos direitos humanos dos migrantes.

4. Uma gama de mecanismos baseados nas necessidades no desempenho

111. A Comunidade dispõe de uma vasta gama de mecanismos de implementação da ajuda ao desenvolvimento, que lhe permitem dar resposta a necessidades diferentes em contextos diferentes. Esses mecanismos estão ao dispor de todos os programas geográficos e temáticos e reflectem uma incontestável mais-valia comunitária.

112. A assistência comunitária — quer se trate de projectos, de programas sectoriais, de apoio orçamental sectorial ou geral — deverá apoiar as estratégias de redução da pobreza dos países parceiros, ou estratégias equivalentes. A escolha dos mecanismos mais apropriados a cada país será efectuada na fase de programação, que deverá ser objecto de uma coordenação cada vez mais estreita com o processo de formulação de políticas sectoriais e de implementação dos orçamentos nacionais.

113. Quando as condições o permitam, o mecanismo a privilegiar para o apoio às reformas económicas e orçamentais e à implementação das estratégias de redução da pobreza será o apoio orçamental, quer orientado para sectores específicos, quer para o programa geral de despesas públicas. Este mecanismo permitirá aos países beneficiários enfrentar orçamentos de funcionamento cada vez mais avultados, promover a harmonização e o alinhamento das políticas nacionais, contribuir para custos de transacção mais baixos e incentivar abordagens baseadas nos resultados. Este tipo de programas exigirá de um modo geral o apoio das instituições financeiras internacionais, com as quais será coordenado o apoio da Comunidade. Deverão ser claramente definidos a mais-valia da contribuição complementar da Comunidade e quaisquer outros condicionalismos adicionais. As capacidades de gestão financeira dos países beneficiários serão reforçadas e sujeitas a uma monitorização rigorosa.

114. A prestação de apoio orçamental directo respeitará as orientações estabelecidas pelas Boas Práticas do CAD/OCDE em matéria de ajudas orçamentais, especialmente em termos de alinhamento, coordenação e condições. Serão aplicáveis a todos os países parceiros directrizes para a prestação de apoio orçamental, as quais serão reforçadas por meio da definição de marcos de referência claros e da monitorização dos indicadores escolhidos para controlar a eficácia deste mecanismo de ajuda.

115. A Comunidade utilizará sistematicamente uma abordagem baseada nos resultados e nos indicadores de desempenho. A condicionalidade tem vindo a evoluir cada vez mais no sentido de uma noção de «contrato» baseado em compromissos mútuos negociados, expressos em termos de resultados.

116. A abordagem microfinanceira, que foi uma das grandes inovações dos últimos anos, continuará a ser desenvolvida, com a tónica no desenvolvimento de capacidades e nas organizações com competências especializadas relevantes.

117. A redução da dívida, que é comparável a um apoio orçamental indirecto, com baixos custos de transacção e uma tendência para promover a coordenação e a harmonização entre doadores, poderá, sempre que necessário e adequado, ajudar os países a reduzir a sua vulnerabilidade aos choques externos.

118. A ajuda comunitária continuará maioritariamente a ser prestada sob a forma de subsídios, fórmula especialmente adequada aos países mais pobres e aos países com pouca capacidade de reembolso.

119. Para garantir um máximo de impacto nos países beneficiários, deverão ser reforçadas as sinergias entre os programas apoiados pelo Banco Europeu de Investimento (BEI) e outras instituições financeiras e os programas financiados pela Comunidade. O BEI tem vindo a desempenhar um papel cada vez mais importante na implementação da ajuda comunitária, através de investimentos em empresas públicas e privadas dos países em desenvolvimento.

120. Para reforçar a eficácia da ajuda multilateral, a Comunidade intensificará também a cooperação com o sistema da ONU, as instituições financeiras internacionais e outras organizações e agências internacionais relevantes, sempre que tal cooperação represente uma mais-valia.

121. A Comunidade começará a definir um conjunto de directrizes para a intervenção nos países em crise ou pós crise, velando por garantir a adequação dos procedimentos de afectação dos recursos e dos mecanismos de intervenção e com a preocupação de conseguir dar uma resposta rápida e flexível, mediante um leque diversificado de intervenções.

5. Progressos nas reformas da gestão

122. Em 2000, a Comissão lançou um programa de reformas destinado a acelerar a implementação da ajuda externa da Comunidade e a melhorar a qualidade da prestação da ajuda. Desse programa resultaram: i) uma melhoria da programação no quadro de um ciclo de projectos coerente, centrado na erradicação da pobreza; ii) a criação de uma entidade única — o EuropeAid — responsável pela implementação da assistência; iii) a conclusão de um processo de desconcentração, em que 80 delegações são actualmente responsáveis pela gestão da ajuda; iv) o reforço dos recursos humanos para acelerar a implementação; v) o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho, mediante procedimentos harmonizados e simplificados, melhores sistemas de informação e pessoal com mais formação; vi) uma melhoria em termos de qualidade, através de um processo de apoio à qualidade e de acompanhamento das diferentes fases da gestão dos projectos; e, por último, vii) uma implementação mais rápida da ajuda.

123. Continuam a ser necessárias e a ser efectuadas melhorias. No plano externo, a agenda de coordenação e harmonização com os outros doadores terá um forte impacto positivo na prestação da ajuda. No plano interno, a Comissão irá continuar a simplificar os procedimentos, a impulsionar uma maior desconcentração a favor das delegações, a clarificar a interacção entre as delegações e a sede e a aperfeiçoar os sistemas de informação. Com este enquadramento, será dada mais atenção, desde a fase inicial, à qualidade dos projectos e dos programas, por meio de um processo reforçado de apoio à qualidade. Para tal, será também necessário centrar mais claramente a intervenção num número limitado de áreas (e num número limitado de actividades dentro das áreas seleccionadas) por país parceiro. Na fase de implementação, deverão utilizar-se melhor os instrumentos de monitorização e, no encerramento dos programas, as avaliações deverão dar um contributo mais claro para o processo de programação e identificação.

6. Monitorização e avaliação

Ensinamentos da avaliação da Declaração sobre a Política de Desenvolvimento de 2000

124. A avaliação da Política de Desenvolvimento da Comunidade Europeia, de 2000, e do seu impacto na ajuda comunitária permitiu retirar um conjunto de ensinamentos importantes, entre os quais a necessidade de repercutir os recentes compromissos internacionais na área do desenvolvimento, como os que foram assumidos nas conferências da ONU, e os progressos efectuados nas boas práticas em matéria de desenvolvimento, como o apoio orçamental e a Declaração de Paris. A Declaração sobre a Política de desenvolvimento deveria também prever um maior grau de apropriação por parte de todos os sectores da Comissão e ser amplamente aceite pelo Parlamento Europeu. Haveria que aplicá-la de forma sistemática nos programas comunitários de desenvolvimento em todos os países em vias de desenvolvimento. Estes ensinamentos foram proveitosos aquando da aprovação da nova declaração e serão plenamente tidos em conta na futura implementação da ajuda da CE em todos os países em vias de desenvolvimento.

Monitorização da futura implementação

125. A Comissão deverá definir um conjunto de objectivos e metas quantificáveis para a implementação desta política e avaliar regularmente os progressos efectuados em relação a esses objectivos e metas, no relatório anual sobre a implementação da Política de Desenvolvimento da Comunidade Europeia.

126. A Comissão providenciará para que todos os seus serviços e delegações responsáveis pela gestão da programação e implementação da ajuda comunitária ao desenvolvimento utilizem a referida Declaração sobre a Política de Desenvolvimento da Comunidade Europeia como instrumento de referência para os objectivos e princípios de implementação de toda a cooperação para o desenvolvimento.

Declaração do Conselho e dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros reunidos no Conselho

Caso algum dos Estados-Membros pretenda reapreciar a aplicabilidade da presente Declaração a determinados países, na sequência da decisão do CAD da OCDE de Abril de 2006, o Conselho debruçar-se-á sobre a questão.

ANEXO 4

D4 – Comunicação relativa à Educação e à Formação no
contexto da redução da pobreza nos países em
desenvolvimento



COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

Bruxelas, 06.03.2002
COM(2002) 116 final

**COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO
AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU**

**RELATIVA À EDUCAÇÃO E À FORMAÇÃO NO CONTEXTO DA REDUÇÃO DA
POBREZA NOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO**

RESUMO

O objectivo da presente comunicação é salientar a importância capital da educação na luta contra a pobreza e para o desenvolvimento e apresentar um quadro global para os objectivos, as prioridades e os métodos da Comunidade e dos seus Estados-Membros no domínio da educação e da formação nos países em desenvolvimento.

Constitui uma reorientação dos seus apoios sectoriais **no sentido da redução da pobreza e dos seus compromissos internacionais recentemente assumidos, em apoio das políticas dos países em desenvolvimento e em complementaridade com os outros dadores.** Tem por objectivo concentrar o conjunto dos seus métodos no apoio à educação e à formação e **apresentar orientações para a Comunidade.**

A comunicação reconhece o papel primordial dos países e fixa três prioridades para o apoio da Comunidade: **o ensino básico, em especial o ensino primário e a formação dos professores, a formação ligada ao emprego e o ensino superior,** sobretudo a nível regional.

A estratégia a aplicar será em primeiro lugar apoiar o ensino básico (tanto em termos qualitativos como quantitativos) e garantir que as raparigas tal como os rapazes atinjam um nível de escolarização aceitável antes de apoiar a formação ligada ao emprego. O ensino superior será considerado sobretudo a nível regional.

Os princípios a seguir no diálogo político em matéria de estratégias de educação e de formação serão os seguintes :

- É necessário reforçar os recursos totais consagrados à educação e à formação, especialmente no que diz respeito aos países e às populações mais pobres;
- Neste contexto, as despesas recorrentes dos orçamentos "Educação" poderão, sob determinadas condições, ser tomados a cargo pela Comissão;
- Os países em desenvolvimento deverão melhorar a eficiência e a qualidade dos seus sistemas de ensino;
- Estes países deverão melhorar o acesso ao ensino primário no sentido de o tornar obrigatório e gratuito;
- É primordial a igualdade entre os sexos;
- Nos programas de educação, deverão ser tidas em conta as ligações entre a Sida e a educação;
- As questões relacionadas com a educação deveriam ser tomadas em consideração na prevenção dos conflitos, nos períodos de conflito e pós-conflito a fim de proteger as crianças, em especial as raparigas.

No que diz respeito ao diálogo político e estratégico, a Comissão utilizará o seu quadro de programação (os Documentos de Estratégia) e, no caso dos países elegíveis para a iniciativa relativa aos países pobres altamente endividados (PPAE), os Documentos de Estratégia de Redução da Pobreza elaborados pelos países beneficiários.

Por último, a abordagem estratégica da Comunidade nos países em desenvolvimento será baseada nas seguintes linhas directrizes:

- abordagem por sector;
- tomada em conta do quadro macro-económico e orçamental;
- tomada em consideração das necessidades e da participação dos pobres;
- participação dos actores da educação e da sociedade civil em geral;
- apoio ao desenvolvimento institucional e reforço das capacidades;
- acompanhamento das actividades e dos resultados (indicadores);
- maior coordenação e complementaridade entre todos os parceiros.

O apoio ao sector da educação será efectuado, na medida do possível, por meio do apoio macro-económico com base nos programas por sector estabelecidos através do diálogo com todos os parceiros.

ÍNDICE

RESUMO	2
I. INTRODUÇÃO	6
II. A EDUCAÇÃO E A FORMAÇÃO: ELEMENTOS ESSENCIAIS DA LUTA CONTRA A POBREZA	6
1. O contributo da educação e da formação na luta contra a pobreza	6
2. A acção dos países em desenvolvimento	7
3. Os compromissos internacionais	7
4. A acção dos dadores de fundos e da Comunidade	8
III. AS PRIORIDADES PARA A EDUCAÇÃO E A FORMAÇÃO NO QUADRO DA REDUÇÃO DA POBREZA NOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO	9
1. O ensino básico e, em especial, o ensino primário e a formação dos professores	9
2. A formação profissional e o desenvolvimento das qualificações: tomar em conta a procura de ensino	14
3. O ensino superior	15
IV. A REALIZAÇÃO DAS PRIORIDADES COMUNITÁRIAS NO SECTOR DA EDUCAÇÃO E DA FORMAÇÃO	16
1. O diálogo político e estratégico com os países, nos documentos de estratégia por país e documentos de estratégia de redução da pobreza	17
2. A abordagem por sector	17
3. A tomada em conta do apoio macro-económico e orçamental	18
4. A tomada em conta das necessidades e da participação dos pobres	19
5. A participação dos actores (incluindo o sector privado) e da sociedade civil em geral no sector da educação	19
6. O apoio ao desenvolvimento institucional e ao desenvolvimento das capacidades ...	20
7. O acompanhamento das actividades e dos resultados (indicadores)	20
8. Os instrumentos de financiamento	21
V. COERÊNCIA, COORDENAÇÃO E COMPLEMENTARIDADE ENTRE DADORES	22
VI. CONCLUSÃO	23

Anexo 1: Definições	24
Anexo 2: A situação no sector da educação	25
Anexo 3: Percentagem do ensino em geral e do ensino básico no total da ajuda pública para o desenvolvimento (países do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento).....	27
Anexo 4: Política dos Estados-Membros em matéria de educação e de formação	28
Anexo 5: Cooperação comunitária no domínio do ensino e da formação.....	34
Anexo 6: Avaliação do apoio comunitário à educação nos países ACP	35
Anexo 7 : Quadro comum de cooperação em matéria de ensino superior	37
Anexo 8: Código de conduta destinado aos organismos de financiamento do sector da educação	39
Anexo 9: Os indicadores	41

I. INTRODUÇÃO

1. A educação e a formação desempenham um papel essencial na luta contra a pobreza e no desenvolvimento, o que é confirmado por um conjunto de compromissos assumidos pela comunidade internacional.

O Fórum de Dacar ("Educação para todos") de Abril de 2000, reiterou e alargou o compromisso da comunidade internacional relativo ao ensino primário obrigatório para todos e gratuito em 2015.

Os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio relativos à educação especificam que, até 2015, todas as crianças (rapazes e raparigas) deverão concluir pelo menos o ensino primário.

Na sua Declaração Conjunta de Novembro de 2000, a Comissão e o Conselho confirmaram que o objectivo principal da política comunitária de desenvolvimento deverá ser a redução da pobreza, tendo em vista a sua eliminação a prazo. Neste contexto, a Comissão e o Conselho especificaram que a promoção **de um acesso equitativo aos serviços sociais, ou seja, aos serviços de saúde e educação**, constitui uma dimensão essencial da redução da pobreza.

2. Por conseguinte, o objectivo da presente comunicação é apresentar um quadro renovado de orientações para a Comunidade que define a contribuição que **o apoio à educação¹ e à formação pode prestar à luta contra a pobreza nos países em desenvolvimento.**

II. A EDUCAÇÃO E A FORMAÇÃO: ELEMENTOS ESSENCIAIS DA LUTA CONTRA A POBREZA

1. O contributo da educação e da formação na luta contra a pobreza

A educação e a formação exercem um impacto positivo importante sobre **a saúde, a participação social e política, a igualdade de oportunidades entre os sexos, as taxas de crescimento económico, os rendimentos e a produtividade, em especial no âmbito de uma redistribuição equitativa dos frutos deste crescimento.** Neste contexto, a educação fornece uma base de competências que facilita o acesso ao emprego, especialmente para os que não prossigam os estudos no secundário.

Paralelamente, a educação exerce efeitos positivos **em termos de boa governação**: a educação pode desempenhar um papel essencial reforçando a capacidade para reivindicar uma maior transparência e responsabilidade por parte das autoridades e, deste modo, permitir a obtenção de um melhor acesso aos recursos locais e aos serviços públicos.

¹ As definições dos diferentes níveis de educação e de formação são apresentados no Anexo 1.

Simultaneamente, provou-se que não é possível o desenvolvimento do ensino primário e o crescimento das economias sem um sistema de educação que forme tanto os professores como um elevado número de estudantes para além do ciclo elementar, incluindo os estudos universitários. **O desenvolvimento do ensino deve, por conseguinte, ser equilibrado**, ou seja, é necessário garantir que os sistemas produzam estudantes em diferentes níveis, cujas qualificações correspondam à procura do mercado de trabalho.

O Anexo 2 descreve os dados relativos à situação do sector da educação em especial nos países em desenvolvimento.

2. A acção dos países em desenvolvimento

A experiência mostra que os países em desenvolvimento desempenham um papel crucial na orientação das respectivas políticas e acções de apoio aos sistemas de ensino e de formação. Determinados países conseguiram aumentar significativamente as taxas de escolarização apesar de subsistirem problemas importantes em termos de qualidade da educação.

As medidas essenciais neste domínio são: o reforço dos recursos consagrados aos sistemas de educação, a boa governação, um quadro macro-económico credível e estável e a apropriação das reformas pelos Governos.

Outros países não conseguiram traduzir os respectivos compromissos internacionais nas suas rubricas orçamentais e favorecer as iniciativas que beneficiam os mais pobres.

As taxas de escolarização continuam a aumentar mas não suficientemente rápido. O crescimento demográfico exerce igualmente um efeito negativo global sobre a evolução das taxas de escolarização a nível mundial, situação que se mantém apesar da diminuição das taxas de natalidade, bastante diferenciada de uma região para outra.

3. Os compromissos internacionais

- Os países em desenvolvimento comprometeram-se igualmente a reforçar os recursos consagrados aos sectores sociais na **Cimeira Social Mundial de Copenhaga (1995)**. Neste contexto, o princípio do 20/20 foi objecto de concertações numa base voluntária: **20% da ajuda aos sectores sociais de base dos PVD e 20% dos orçamentos dos PED consagrados a estes mesmos sectores.**
- O **Quadro de Acção em matéria de Educação para Todos (Abril de 2000)** reiterou o compromisso internacional de apoio ao ensino básico no âmbito dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, reforçando-o através de uma maior intervenção e alargamento a outros objectivos neste sector: **"nenhum país que tenha assumido um compromisso sério a favor do ensino básico será confrontado com dificuldades resultantes da falta de recursos"**. Os objectivos adoptados podem ser agrupados do seguinte modo:

- Declaração geral quanto à educação e protecção da primeira infância e aquisição pelos jovens de competências para a vida;
- Ensino primário obrigatório para todos e gratuito em 2015;
- Melhoria do nível de alfabetização dos adultos de 50% e nomeadamente das mulheres até 2015;
- Eliminação das disparidades entre os sexos em 2005 e instauração da igualdade em 2015 no ensino primário e secundário;
- Melhoria sob todos os aspectos da qualidade do ensino, medida por resultados reconhecidos e quantificáveis.

4. A acção dos dadores de fundos e da Comunidade

- Num contexto de estagnação da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD), os dadores não reforçaram a ajuda a conceder à educação nos países em desenvolvimento. Actualmente, a parte média aproximada do conjunto de membros do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento consagrada ao apoio à educação é 10% do total da ajuda pública ao desenvolvimento: as diferenças vão de 3% no que diz respeito à ajuda dos EUA até 12% no que diz respeito ao somatório da ajuda da Comunidade e dos seus Estados-Membros (Anexo 3). A parte consagrada ao ensino básico manteve-se ao nível constante de 15% do total da ajuda ao sector da educação, o que representa 1,5% do conjunto da ajuda dos países do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento!
- Uma recente avaliação externa dos documentos de estratégia de redução da pobreza indica que relativamente aos 24 países que beneficiam actualmente da iniciativa destinada aos países pobres altamente endividados, os sectores sociais não serão forçosamente reforçados. Mesmo após a redução da dívida, os países consagrarão apenas entre 3 e 5% do PIB aos sectores sociais, enquanto que três quartos destes países gastaram já em 2001 mais de 10% dos seus rendimentos no serviço da dívida.
- Os dados que constam do Anexo 3 indicam que os Estados-Membros não atribuem em geral uma prioridade à educação em relação aos outros sub-sectoros. No que respeita ao Banco Mundial, este consagra actualmente 7% dos seus recursos à educação, sob a forma de empréstimos (mil milhões de dólares por ano). As políticas e acções dos Estados-Membros encontram-se resumidas no Anexo 4.
- A ajuda actual da Comunidade ao conjunto do sector é descrita no Anexo 5, com uma dominante na Ásia e na África a Sul do Sara. A ajuda à educação e à formação representa aproximadamente 6% da totalidade da ajuda comunitária, sendo uma parte importante desta ajuda consagrada ao ensino básico. Os investimentos correntes actuais da Comunidade, em finais de 2001, representam cerca de 2 mil milhões de euros.
- **Uma recente avaliação da ajuda comunitária aos países ACP** no domínio da educação relativa aos 7º e 8º FED (1990-2000), revela um reforço nominal da ajuda à educação mas não substancial. A alteração de prioridade em benefício do ensino básico influenciou positivamente a transferência de recursos para este nível de ensino mas a relação entre a educação e a luta contra a pobreza apenas foi reconhecida já depois de ter sido formulada a maior parte dos programas. O apoio macro-económico orientado é considerado como uma abordagem que reforça os financiamentos dos

sistemas de ensino. A avaliação mostra, por outro lado, no que diz respeito ao impacto e qualidade da ajuda à educação, que é necessário ainda envidar esforços importantes. Esta avaliação a promoção do reforço institucional e uma maior coordenação entre os dadores (Anexo 6).

A Comissão toma em consideração as conclusões desta avaliação na programação do 9º FED (ACP) e na programação das outras regiões.

III. AS PRIORIDADES PARA A EDUCAÇÃO E A FORMAÇÃO NO QUADRO DA REDUÇÃO DA POBREZA NOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO

As prioridades comunitárias no sector da educação e da formação são:

- **o ensino básico e, em especial, o ensino primário e a formação dos professores;**
- **a formação ligada ao emprego;**
- **o ensino superior, sobretudo a nível regional.**

Fixando estas prioridades, a Comissão:

- obedece à necessidade de concentrar as prioridades no contexto da apropriação pelos países e da coordenação e complementaridade com os outros dadores, em especial os Estados-Membros;
- tem presente que não é possível, na prática, isolar os níveis de ensino uns dos outros nem o sistema de educação do conjunto de solicitações externas que o enraízam na vida profissional e civil;
- cumpre a prioridade estratégica universalmente aceite no Fórum de Dacar conferida ao acesso das crianças ao ensino básico gratuito, incluindo a primeira infância e o nível primário (formal e não formal).

1. O ensino básico e, em especial, o ensino primário e a formação dos professores

a) É necessário aumentar consideravelmente os recursos totais consagrados à educação, em especial ao ensino primário

- Cabe em primeiro lugar aos Governos dos países em desenvolvimento aplicar a estratégia de educação para todos. Um sinal claro do empenhamento nesta estratégia será a capacidade de **afectar os recursos financeiros de forma a promover a educação**, em especial **o ensino primário** que constitui a mais importante componente do ensino básico e aquela em que a Comunidade pode desempenhar um papel relevante como catalisador, nomeadamente através do seu apoio orçamental, a fim de garantir que tais recursos sejam orientados para as regiões e grupos desfavorecidos e países onde os outros dadores não visam suficientemente a educação.

- **A comunidade internacional dará preferência aos países que se mostrarem mais firmemente empenhados no processo da educação para todos, em especial aqueles que têm em conta as necessidades das populações mais pobres, que favorecem a escolarização das raparigas e eliminam os obstáculos de acesso ao ensino como, por exemplo, os custos associados à educação.**

b) É necessário melhorar a eficiência dos sistemas de educação

Um aumento das despesas da educação não será suficiente, por si só, para melhorar os progressos na educação. De um país para outro, verificam-se grandes disparidades em termos de eficiência para recursos equivalentes.

Os países devem, portanto, melhorar a eficiência dos seus sistemas de ensino. Os países que o conseguem, caracterizam-se por uma combinação de despesas elevadas no ensino primário, custos unitários razoáveis e uma taxa de insucesso escolar baixa.

Por conseguinte, osadores discutirão com os países beneficiários as suas estratégias de ensino a fim de maximizar os efeitos da ajuda financeira que poderão consagrar a tais estratégias. Neste contexto, a discussão relativa ao montante dos recursos necessários à educação só pode ser efectuada, como é evidente, **a nível de cada país e não a nível global.**

c) Os países devem melhorar as possibilidades de acesso à educação e orientar-se para o acesso gratuito ao ensino primário

O facto de as famílias terem de assumir - mesmo parcialmente - os custos da educação desencoraja muitas vezes os pais de mandar os seus filhos à escola. **Existe hoje em dia um consenso a nível mundial no sentido de uma educação primária para todos e gratuita ("Educação para Todos").**

A adopção, por um país, de um ensino primário gratuito e obrigatório tem consequências em termos de recursos financeiros suplementares. A Comunidade deverá, portanto, ajudar os países que demonstraram determinação em seguir esta via.

O acesso de um maior número de crianças à escola constitui também um meio de lutar contra o trabalho infantil e de respeitar a Convenção 182 que proíbe as formas extremas de trabalho infantil, que fazem parte de **convenções fundamentais da OIT**, que a Comunidade se comprometeu a fazer aplicar.

d) Os orçamentos de ensino deveriam, portanto, ser orientados para as necessidades mais prementes e para as populações pobres e vulneráveis que dispõem apenas de um acesso limitado à escola

Os domínios prioritários são essencialmente: **as zonas rurais** em relação às zonas urbanas, onde a escolaridade é mais fácil e as taxas de escolarização brutas são nitidamente superiores - apesar dos graves problemas de pobreza nas cidades poderem impedir as crianças de frequentar a escola -, **as raparigas** e as mulheres, **as crianças e os adultos** que têm necessidades específicas do ponto de vista da educação (deficientes, órfãos) e **os povos indígenas** relativamente aos quais é necessário ter em conta necessidades específicas em especial por meio do diálogo intercultural.

Deste ponto de vista, deverá ser seriamente tomado em consideração **o equilíbrio urbano/rural**. Isto significa que as crianças escolarizadas nas zonas rurais devem poder ser encorajadas a prosseguir os estudos e a formação na região, o que implica que a nível dos distritos se deveria dispor de organismos profissionais e de ensino secundário e superior. A Comunidade deveria, por conseguinte, favorecer, no âmbito do processo de descentralização, **o apoio financeiro a nível dos distritos nos países beneficiários no quadro dos programas sectoriais**.

Para ter em conta estas necessidades urgentes devem ser construídas mais escolas, mais próximas da zona onde se encontram as populações desfavorecidas e **formados mais professores nestas zonas**.

e) **A igualdade entre os sexos (género) constitui uma prioridade fundamental ligada ao aceso, equidade e qualidade da educação**

A estratégia "Ensino para Todos" reafirma um compromisso vigoroso em termos de igualdade entre os sexos na educação. Apesar de diminuir a diferença entre a escolarização dos rapazes e das raparigas, estas continuam ainda numa posição desfavorável. As estratégias da educação deveriam, por conseguinte, ser apoiadas por análises relativas ao género. Por outro lado, a análise sob a perspectiva do género implica igualmente que sejam adoptadas medidas específicas no domínio da formação dos professores, que os programas incitem a uma maior procura da educação por parte das raparigas e ao aumento das oportunidades para as professoras de sexo feminino.

A fim de reduzir as desigualdades relativas ao género nos sistemas de ensino, a Comissão recomenda que nas discussões relativas às estratégias e programas por sector sejam tomados em consideração os pontos seguintes:

- Uma política nacional de apoio à promoção das mulheres;
- Campanhas de sensibilização dos pais no que diz respeito ao interesse da educação das raparigas;
- Currículos e materiais pedagógicos isentos de estereótipos relativos ao género.
- Infra-estruturas e estabelecimentos de ensino mais adequados e melhor repartidos, em especial no meio rural, **visto que a distância em relação à escola constitui um grave obstáculo à escolarização das raparigas**. É o caso, nomeadamente, do prosseguimento da escolaridade a nível do secundário (os internatos devem encontrar-se o mais possível próximos dos alunos).
- Uma promoção activa junto dos pais das opções de ensino favoráveis às raparigas, inclusivamente em domínios não tradicionais.
- Medidas destinadas a reforçar a presença das mulheres no corpo docente.
- Instrumentos de análise e de estatísticas que permitam quantificar seriamente o rendimento escolar das raparigas.
- A consulta e a participação das interessadas por ocasião da programação de acções de ensino (famílias, peritos, ONG, etc.).

f) **É necessário colocar a tónica tanto na qualidade da educação como na quantidade**

A **melhoria da qualidade** diz respeito ao conteúdo dos programas sectoriais e ao facto de serem adaptados às situações locais que podem ser melhor tomadas em consideração pelas autoridades dos países e pelos actores da sociedade civil activos no domínio da educação. É colocado em evidência o facto de que os países devem atribuir prioridade não só às **capacidades adquiridas pelos alunos como também à expansão da cobertura escolar**.

A questão da qualidade diz respeito ao **incentivo da procura de ensino**. Entre os programas de incentivo que salientam o interesse da educação é possível citar os cuidados da primeira infância (estratégia "Educação para Todos"), as actividades que valorizam a educação das raparigas, a disponibilidade de estabelecimentos de ensino secundário, os programas de alfabetização de adultos, as parcerias entre escolas, pais e comunidades e as intervenções que favorecem a saúde das crianças na escola (nutrição, cantinas escolares).

De um modo mais específico, as medidas que contribuem para a melhoria da qualidade são a participação local das comunidades na gestão das questões de ensino; **o reforço do número e melhoria da situação e da formação dos professores e dos directores das escolas**, que constitui uma prioridade absoluta neste contexto. Os currículos devem ser práticos e flexíveis. Deveria existir a possibilidade de acompanhar e avaliar os resultados pedagógicos a fim de avaliar os progressos não só em termos quantitativos mas de outro modo. É igualmente importante a disponibilidade e utilização correcta de **suportes pedagógicos adequados** (compêndios escolares).

A **língua de aprendizagem** (em especial a língua materna e a língua veicular) desempenha um papel crucial no acesso à educação e na sua qualidade.

Em muitos países de África a Sul do Sara e da Ásia do Sul, os meios pedagógicos são pobres. **O desenvolvimento, a manutenção e a localização adequada das infra-estruturas escolares** desempenham um papel fundamental na qualidade dos resultados. É conveniente salientar, a este respeito, a importância de localizar as escolas o mais próximo possível dos alunos.

A Comissão salienta igualmente a importância da introdução nos currículos, sempre que possível, de elementos essenciais relativos à **defesa dos direitos do homem e à democracia no contexto de uma educação orientada para a paz e o respeito das diversidades culturais**.

g) **O impacto da SIDA sobre os sistemas de ensino exige uma atenção reforçada por parte dos países em desenvolvimento e dos dadores**

- A SIDA exerce um impacto sobre o sector da educação e esta pode desempenhar um papel primordial na prevenção da epidemia e na saúde das pessoas afectadas.

- A SIDA afecta os sistemas de ensino de dois modos: em primeiro lugar, verifica-se uma pressão crescente sobre os sistemas de ensino para que estes forneçam informações relativas à SIDA. Por outro lado, a SIDA pode exercer efeitos negativos tanto sobre os sistemas escolares (menor número de alunos e de professores e, por conseguinte, de classes) como sobre os métodos de ensino e de aprendizagem e qualidade da educação (em virtude de um maior absentismo de professores e alunos).
- A ausência de educação e a pobreza constituem obstáculos graves à luta contra a SIDA. A educação pode desempenhar um papel essencial tanto a nível da contenção da propagação da SIDA como a nível do tratamento dos seus efeitos. As experiências na Tailândia e no Uganda indicam que a vontade política dos Governos de utilizar a educação na luta contra a SIDA, por meio da introdução de currículos específicos nos programas escolares, exerce efeitos positivos sobre a incidência desta doença.
- Outros meios para chegar a este resultado são nomeadamente: o fornecimento de suportes didácticos adequados, o recrutamento de professores acompanhado por um apoio específico, a tomada a cargo específica de alunos e órfãos, o reforço dos fundos sociais comunitários, campanhas de informação nas escolas e a inclusão nos programas de saúde de programas de ensino específicos.

h) A educação deverá ser protegida e restabelecida nos períodos de conflito e pós-conflito

Metade das crianças não escolarizadas habitam em países em crise ou em situação de pós-conflito (cerca de 73 países no mundo) e 82% dos 113 milhões de crianças em idade escolar privadas de acesso ao ensino primário residem igualmente nestes países.

No quadro das medidas adoptadas para a prevenção dos conflitos, a educação deveria desempenhar um papel essencial a fim de promover a coesão social e uma cultura de paz. Deste ponto de vista, os conteúdos do ensino, os compêndios escolares e a língua de ensino constituem elementos determinantes.

Nos períodos de conflito, no decurso dos quais os sistemas de ensino são destruídos, é necessário aplicar medidas especiais de modo a proteger as crianças, em especial as raparigas, e manter um mínimo de ensino.

Os países em regime de transição, em situação de conflito ou os que emergem de uma situação de crise são países que não dispõem de estratégias suficientemente fortes. Estes países não deverão ser abandonados ao seu destino e deverão receber, ao mesmo título que aqueles que desenvolveram programas sólidos, a ajuda necessária que lhes permita atingir um dia os objectivos da estratégia "Educação para Todos".

Nos períodos pós-conflito, os Governos e os dadores deverão reconstruir as infra-estruturas escolares e restabelecer a disponibilidade dos recursos humanos necessários à retomada da escolarização.

Nas suas comunicações relativas às relações entre a ajuda de emergência, a reabilitação e o desenvolvimento, de Abril de 1996 (COM(96)153) e de Abril de 2001 (COM(2001)153 final), a Comissão salientou no que diz respeito às acções de emergência a necessidade de ter em conta os objectivos de desenvolvimento a longo prazo, o que é particularmente pertinente no caso da educação.

Na prática, a Comunidade aplicará os seguintes princípios:

- A educação deverá tornar-se uma parte essencial das políticas relativas aos períodos de crise;
- A educação constitui um elemento fundamental dos programas de reconstrução.

i) É necessário reforçar o conhecimento dos programas de ensino pertinentes para o desenvolvimento

O reforço dos conhecimentos tem por objectivo, **em primeiro lugar, a necessária melhoria das estatísticas relativas à educação e à formação**. Numerosos países em desenvolvimento não dispõem, com efeito, de todos os dados que lhes permitem aplicar políticas de ensino eficazes. Ora, boas estatísticas podem auxiliar a identificar os grupos confrontados com graves problemas de escolarização e de conclusão dos estudos e igualmente definir as necessidades financeiras correspondentes. No que diz respeito aos dados, estatísticas válidas constituem igualmente um meio necessário para a programação, gestão e avaliação da ajuda.

Este reforço visa ainda **o desenvolvimento e o intercâmbio de conhecimentos** relativos ao modo como as políticas de ensino são adoptadas e realizadas, as lições a tirar para o êxito das acções noutros países, apesar da possibilidade de se aplicarem as reformas de um país num outro país dever ser encarada com prudência. Este ponto diz respeito, por exemplo, à qualidade da educação, igualdade entre os sexos e ensino à distância.

2. A formação profissional e o desenvolvimento das qualificações: tomar em conta a procura de ensino

- a) A formação poderá ser realizada em centros especializados, por meio de aprendizagens, formação à distância recorrendo a tecnologias modernas ou directamente no local de trabalho. O ensino técnico e a formação profissional são reconhecidos como necessários ao estabelecimento de um sistema de ensino susceptível de oferecer uma alternativa aos estudantes que abandonam o sistema e destinam-se a fornecer uma mão-de-obra qualificada necessária aos sectores formal e informal. Todavia, a tentativa de fazer da escola um centro combinado de escolarização e de formação conduziu praticamente em todo o lado a um recuo do nível de ensino, sem no entanto ter fornecido um nível de formação profissional que possa ser reconhecido pelos empregadores do sector formal.
- b) Daí resulta a necessidade de apoiar estratégias, sistemas e processos pedagógicos que favoreçam **a procura de ensino e a aquisição das habilitações necessárias para contribuir para o crescimento económico de um país** e o aumento da produtividade e eficácia dos que dispõem de um emprego. O corolário deste desenvolvimento é que qualquer estratégia de desenvolvimento deverá aprofundar as relações complexas entre ensino, habilitações e emprego no quadro integrado de uma estratégia de redução da pobreza.

- c) Isto implica que os países em desenvolvimento apliquem **abordagens inovadoras, para além do sector formal da educação, que permitam às raparigas ultrapassar o nível de ensino primário, favorecendo o auto-emprego e igualmente o acesso concomitante a outras formas de capital (terras, crédito) em especial para as mulheres, desenvolvendo um quadro favorável à expansão do sector privado e garantindo a aquisição de competências ao longo de toda a vida.** Neste contexto, é essencial, em especial para as mulheres, o desenvolvimento da aquisição de qualificações nos programas de alfabetização de adultos.

De igual modo, a fim de reforçar as taxas de escolarização, as escolas secundárias deveriam dispor de **ligações com o mercado do trabalho.** As empresas deveriam estabelecer **parcerias** a fim de reforçar as sinergias com a escola.

- d) Isto implica a aplicação de **políticas activas de mercado de trabalho associando o desenvolvimento das qualificações e o emprego,** e susceptíveis de incluir : apoio na procura de emprego, melhoria dos serviços de emprego, programas de formação especializada combinados com rendimentos alternativos, ajudas directas à criação de emprego e outras medidas ligadas às políticas estruturais de acompanhamento, incluindo o desenvolvimento do sector privado. Nesta abordagem, desempenha igualmente um papel importante a estreita cooperação com as empresas tendo em vista a coordenação da procura e da oferta, **o que deveria constituir uma prioridade para a Comunidade no quadro do diálogo político.**

A necessidade anteriormente mencionada de melhoria da qualidade do ensino, do número de professores, da qualidade das estatísticas e do intercâmbio de conhecimentos aplica-se igualmente à formação ligada ao emprego.

3. O ensino superior

- a) O apoio ao ensino superior constitui um elemento necessário da estratégia de "Educação para Todos". Os professores e os programadores são formados nos estabelecimentos de ensino superior e estes estabelecimentos são igualmente centros de investigação em matéria de educação. O apoio ao ensino superior académico, técnico e profissional, constitui uma necessidade tal como o apoio ao ensino primário.

O apoio ao ensino superior é igualmente necessário ao desenvolvimento institucional dos países. Este é cada vez mais uma parte essencial dos programas em todos os sectores da cooperação para o desenvolvimento.

Neste contexto, as **tecnologias da informação e da comunicação** podem exercer um impacto positivo sobre a gestão, realização, conteúdo e qualidade dos serviços de educação no mundo inteiro. Estas tecnologias - **que constituem um meio e não uma prioridade em si** - podem contribuir largamente para a melhoria da organização dos sistemas de ensino, acesso a estes sistemas (ajuda à formação de professores, acesso às línguas estrangeiras, formações noutra continente, etc.) e a qualidade (acesso a um maior número de conhecimentos,

ajuda às redes interinstitucionais). **É o caso, por exemplo, da formação de professores por meio do ensino à distância.**

- b) **A cooperação no ensino superior entre instituições europeias e instituições de países terceiros surge como um meio útil de apoio ao ensino superior nestes países. Será sobretudo a nível regional que esta cooperação será favorecida.**
- c) A Comunidade deverá ser mais vigilante no que diz respeito ao impacto sobre estes países da fuga dos seus cérebros para os países desenvolvidos e garantir uma maior tomada em consideração das outras políticas comunitárias. Deverá igualmente garantir que as políticas de cooperação para o desenvolvimento não limitem, de um modo desleal, a capacidade destes países em garantir o seu próprio desenvolvimento num momento em que a **fuga de cérebros** do Sul para o Norte assumiu uma dimensão sem precedentes.

A Comissão garantirá igualmente a coerência entre as outras políticas comunitárias e a cooperação para o desenvolvimento.

- d) A Comissão encara as suas próprias acções neste domínio como uma contribuição necessária ao **reforço das capacidades institucionais e administrativas dos países beneficiários**. Esta abordagem da Comissão é concretizada no seu **Quadro Comum de Cooperação em matéria de Ensino Superior** (Anexo 7).

IV. A REALIZAÇÃO DAS PRIORIDADES COMUNITÁRIAS NO SECTOR DA EDUCAÇÃO E DA FORMAÇÃO

A Comunidade realizará as suas prioridades no sector da educação e da formação através das seguintes opções estratégicas:

1. O diálogo político e estratégico com os países, nos documentos de estratégia por país e documentos de estratégia de redução da pobreza;
2. A abordagem por sector;
3. A tomada em conta do apoio macro-económico e orçamental;
4. A tomada em conta das necessidades e da participação dos pobres;
5. A participação dos actores (incluindo o sector privado) e da sociedade civil em geral no sector da educação;
6. O apoio ao desenvolvimento institucional e ao desenvolvimento das capacidades;
7. O acompanhamento das actividades e dos resultados (indicadores);
8. Os instrumentos de financiamento (custos recorrentes).

1. **O diálogo político e estratégico com os países, nos documentos de estratégia por país e documentos de estratégia de redução da pobreza**

- a) O quadro, recentemente aprovado, do documento de estratégia prevê explicitamente a análise do programa de políticas do país beneficiário. Os documentos de estratégia têm por objectivo criar um quadro para a cooperação comunitária de modo a que esta se harmonize e apoie os esforços de desenvolvimento nacionais, tal como enunciados na estratégia nacional de desenvolvimento. A educação e a formação constituem uma das prioridades sectoriais no diálogo relativo à programação.
- b) A aplicação, desde finais de 1999, dos documentos de estratégia de redução da pobreza representa uma alteração importante no domínio da ajuda, que procura transferir a iniciativa para os países beneficiários, colocando a redução da pobreza no centro das estratégias de desenvolvimento. Os documentos de estratégia de redução da pobreza constituem documentos de política dos Governos, preparados após um processo de consulta da sociedade civil e do sector privado, que fornecem uma análise da pobreza no país em questão e um programa para a sua redução.

A educação e a formação constituem uma prioridade dos documentos de estratégia de redução da pobreza visto que a sua contribuição é essencial para a redução da pobreza. Osadores e, em especial, a Comissão deverão velar pela coerência destes documentos, com os compromissos assumidos no Fórum de Dacar em matéria de "Educação para Todos", em especial no que diz respeito ao apoio ao ensino básico.

2. **A abordagem por sector**

- a) **A abordagem por sector aplicada à educação** constitui o método preferido da Comissão para apoiar um sector. A Comissão desenvolveu neste domínio o acervo da comunidade internacional. **A apropriação pelo país beneficiário** é essencial para a aplicação desta abordagem que procura considerar o sector da educação na sua globalidade. É um processo permanente e dinâmico. São sempre possíveis apoios sub-sectoriais desde que sejam inseridos no contexto global do sector. Um elemento essencial desta abordagem é a apropriação pelos países das políticas e da sua realização. A abordagem por sector na educação deverá ser apoiada por sistemas de acompanhamento e de avaliação eficazes e ser mais orientada para os resultados.
- b) O apoio dosadores deverá situar-se a longo prazo visto que os resultados não são imediatos, em especial no que diz respeito aos sectores sociais. Os países devem, por conseguinte, dispor de garantias quanto a uma previsibilidade razoável dos apoios externos, em especial no que diz respeito à educação que é, mais do que os outros sectores, um serviço público orientado pelo Estado.
- c) A abordagem por sector tem a vantagem de **enquadrar o número de acções de cooperação na educação**. Mas em numerosos países não existe ainda uma abordagem por sector tal como descrito. Neste caso, a abordagem poderá ser orientada para sub-sectorios ou domínios em que exista uma capacidade mínima e **acompanhada por um reforço da capacidade institucional**. O

financiamento dos programas de educação será efectuado tendo em conta as condições do sector na sua globalidade.

3. A tomada em conta do apoio macro-económico e orçamental

- a) A abordagem por sector pressupõe um quadro macro-económico viável e um quadro orçamental transparente e eficaz na qual se deverão inserir naturalmente as especificidades financeiras do sector da educação. Será, por conseguinte, procurada uma coerência mais estreita entre os programas de reforma económica e os programas sectoriais a fim de que os primeiros possam servir melhor os objectivos dos sectores sociais, em especial da educação.
- b) Neste domínio, a Comunidade deverá velar, através da fixação de indicadores de resultados, **por que sejam consagrados recursos à educação e à formação em conformidade com os compromissos internacionais (Objectivos de Desenvolvimento do Milénio) e que colmatem em parte o déficit de financiamento dos orçamentos de educação** desde que os países em desenvolvimento se comprometam seriamente a cumprir estes objectivos.
- c) **Neste contexto, a Comunidade favorecerá o apoio macro-económico, no quadro de um diálogo com o Governo relativo à sua política de educação** e respectiva realização; será necessário acompanhar **o quadro de despesas do Governo a médio prazo**, a evolução dos montantes dos recursos consagrados à educação e igualmente os resultados atingidos com base nos indicadores de acompanhamento e de resultados. Será aplicada a abordagem por sector, o que implica um **apoio institucional importante** a nível dos países e das delegações a fim de reforçar o acompanhamento do impacto do apoio orçamental e a relação entre o apoio macro-económico e os resultados no sector da educação, tendo em vista criar ou reforçar os sistemas de acompanhamento destes resultados.
- d) Todavia, o apoio macro-económico não pode, por si só, constituir uma ajuda adequada à educação, mesmo no caso deste apoio ser associado a indicadores de resultados neste sector. Não permite tomar devidamente em consideração as sub-estratégias sectoriais e a necessidade de ajudar os países beneficiários a definir estratégias de ensino adaptadas. Por outro lado, é necessário ter em conta o facto de que as práticas da Comunidade e dos Estados-Membros diferem entre si e em função das zonas geográficas e regiões.

A Comunidade, em conformidade com o quadro macro-económico, apoiará o sector da educação por meio de programas por sector baseados no diálogo com todos os beneficiários.

4. A tomada em conta das necessidades e da participação dos pobres

Um dos riscos importantes da abordagem por sector aplicada à educação é que aqueles que se encontram abaixo do limiar de pobreza permanecem fora do sistema e não podem beneficiar dos progressos em termos de acesso e qualidade do ensino.

A nível governamental, a orientação das acções de educação para a pobreza deverá ser integrada no processo de programação e de execução orçamental a médio prazo. Ao mesmo tempo, as despesas relativas à protecção dos pobres deverão ser protegidas de eventuais cortes orçamentais. A nível dos dadores, as revisões conjuntas desempenham um papel essencial na consolidação dos objectivos de luta contra a pobreza por meio de medidas práticas.

Em primeiro lugar, as opções efectuadas no quadro dos programas macro-económicos ou nos apoios sectoriais directos deverão procurar favorecer, numa preocupação de equidade, as populações mais desfavorecidas que não têm necessariamente acesso a estes serviços.

Os utilizadores dos serviços públicos de ensino deverão ser consultados sobre os objectivos das políticas sectoriais apoiadas pelos dadores antes de estas serem adoptadas pelos Governos e deverão ser igualmente associados à sua realização.

Na realização dos programas sectoriais deverão ser tomadas em consideração as necessidades específicas em termos de cobertura escolar (rede escolar, escolas em meio rural, melhor acessibilidade às escolas) de determinadas regiões ou grupos desfavorecidos.

Na hipótese de descentralização dos serviços de ensino, são necessários mecanismos que permitam aos utilizadores de tais serviços controlar os resultados.

Por fim, a prioridade do ensino básico e a preferência conferida ao acesso das raparigas constituem elementos essenciais da redução da pobreza nos programas de despesas públicas.

5. A participação dos actores (incluindo o sector privado) e da sociedade civil em geral no sector da educação

No sector da educação deverá ser considerada como uma prioridade a participação de todos os actores e da sociedade civil. Esta participação deverá, por conseguinte, ser incentivada especialmente junto das associações de pais e de professores. Tal participação apenas poderá funcionar se, a nível local, forem garantidas capacidades financeiras reais.

A participação dos actores pode igualmente ser favorecida através de políticas de descentralização, o que implica que tanto os países como os dadores disponham da capacidade de verificar a atribuição de fundos aos utilizadores. Neste contexto, deveriam ser utilizadas de um modo mais sistemático as avaliações da participação social em especial no quadro da abordagem por sector. De igual modo, a descentralização pode favorecer a mobilização dos actores, sobretudo se estes puderem garantir o acompanhamento das acções de educação.

A importância atribuída aos actores no sector da educação pressupõe igualmente a participação do **"sector privado" da educação** que pode dar, em determinados **países, um contributo importante no domínio da educação tanto em termos de quantidade como de qualidade, em especial fora do contexto do sistema de ensino formal.**

6. O apoio ao desenvolvimento institucional e ao desenvolvimento das capacidades

O desenvolvimento institucional não foi, de um modo geral, objecto de uma atenção suficiente e sistemática por parte dos dadores. Todavia, é um elemento importante para a sustentabilidade dos programas sectoriais. O apoio ao desenvolvimento institucional surge como uma consequência natural da abordagem por sector. Constitui um elemento essencial para a aplicação de estratégias de ensino viáveis, o que explica o código de conduta relativo à educação adoptado pela Comissão e os Estados-Membros (**Anexo 8**).

O desenvolvimento institucional no sector da educação pode incluir: o apoio à formulação e realização das políticas, o acompanhamento substancial e orçamental dos compromissos do Governo, as restrições e as opções financeiras, o desenvolvimento das capacidades de diálogo com os dadores, a coerência com as reformas da função pública, o desenvolvimento das capacidades e da formação dos professores, a programação (carta escolar) das infra-estruturas, o apoio às questões de género e às capacidades locais de estabelecimento de estatísticas fiáveis.

A Comissão considera que o apoio institucional à educação deverá ser considerado como uma prioridade **que contribui para o reforço geral da capacidade institucional e administrativa dos países. É coerente com o compromisso da Comissão de financiar as despesas recorrentes no contexto do apoio orçamental.**

7. O acompanhamento das actividades e dos resultados (indicadores)

- A utilização do apoio orçamental e da abordagem por sector tem com consequência que **os indicadores de actividades de acompanhamento, de resultados e de impacto deverão ser à partida os do país**, por exemplo no quadro das estratégias de redução da pobreza.
- **Por outro lado, deverão ser comuns a todos os dadores** visto que não é possível avaliar o impacto da acção de um único dador independentemente da acção do país e da dos outros dadores. Isto aplica-se em especial se os dadores estiverem dispostos a colmatar o défice de financiamento dos orçamentos "educação" do país tendo em vista a realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.
- Para poder dispor de indicadores fiáveis e pertinentes, é necessário envidar esforços consideráveis a fim de melhorar a continuidade dos dados estatísticos nos quais deverão ser baseados os indicadores. Deste ponto de vista, é essencial **a desagregação das estatísticas de acordo com o género**. De igual modo, os países e os dadores deverão melhorar os respectivos sistemas de acompanhamento e de *feed back*.
- Os indicadores deverão ser em número reduzido, simples, pertinentes, facilmente quantificáveis e viáveis. Os dadores e os países beneficiários devem garantir a coerência dos indicadores utilizados nas estratégias e nas estratégias de redução da pobreza.

É apresentado no Anexo 9 um resumo das condições em que é possível utilizar indicadores. A taxa de êxito escolar de um grupo etário após um número suficiente de anos de estudo (conclusão dos estudos primários) constitui um bom indicador da eficácia do sistema.

8. Os instrumentos de financiamento

- A Comunidade financiará os sistema de ensino e de formação por meio do apoio macro-económico e orçamental, em coordenação com os outros dadores, com base em indicadores de acompanhamento e de resultados e numa política sectorial viável do país beneficiário.
- A Comunidade **tomará a seu cargo as despesas recorrentes inerentes a determinadas acções (por exemplo, os salários dos professores)** particularmente no que diz respeito aos países mais pobres e aos países em crise ou que emergem da crise.

Este novo compromisso, conforme com o apoio orçamental directo, é susceptível de permitir a numerosos países reforçar o carácter sustentável das reformas que pretendem introduzir na gestão dos respectivos sistemas de ensino. Está expressamente previsto no artigo 61º do Acordo de Cotonu. Será realizado no âmbito de um quadro macro-económico são a fim de garantir a viabilidade a longo prazo dos sistemas de ensino.

As condições deste financiamento estão associadas às circunstâncias do próprio apoio macro-económico: uma gestão das despesas públicas suficientemente transparente, fiável e eficaz, políticas sectoriais ou macro-económicas bem definidas pelo país e regras dos concursos públicos conhecidas e transparentes.

- A Comunidade prosseguirá, em conformidade com a Declaração Comum da Comissão e do Conselho, os seus apoios ao sector da educação tendo em vista garantir um acesso equitativo à educação por meio de programas por sector.
- Estes apoios poderão ser efectuados através de financiamentos conjuntos com base na complementaridade entre as necessidades de financiamento do país beneficiário e as capacidades dos dadores na sua globalidade.

Estes financiamentos serão efectuados de preferência sob a direcção de um doador que garantirá a gestão comum dos seus recursos e dos recursos dos outros dadores, no contexto macro-económico e em conformidade com a abordagem por sector. Tais financiamentos podem assumir a forma de uma coordenação operacional reforçada, harmonização dos procedimentos, acompanhamento e avaliação em comum e eventualmente um apoio financeiro unificado.

A ausência de financiamento: o exemplo da Tanzânia

Na Tanzânia, o Documento de Estratégia de Redução da Pobreza inclui um programa de desenvolvimento do sector da educação que deveria permitir ao país atingir os objectivos da educação até 2015. O custo deste programa está estimado em 969 milhões de dólares para três anos (até 2004). O Governo tanzaniano apenas pode financiar metade deste montante. O Banco Mundial e o Departamento do Desenvolvimento Internacional do RU (DFID) comprometeram-se a cobrir dois terços do montante não financiado. Apesar desta ajuda, o plano de financiamento sectorial não abrange a totalidade das necessidades estimadas.

Fonte: OXFAM, Are PRSPs working? 21 de Dezembro de 2001.

V. COERÊNCIA, COORDENAÇÃO E COMPLEMENTARIDADE ENTRE DADORES

1. A Comissão considera que a coordenação e a complementaridade com os Estados-Membros e os outros dadores deverá ser exercida por meio de uma cooperação reforçada no quadro de políticas sectoriais sustentáveis e adequadas dos países beneficiários.
2. A cooperação da Comissão com os actores internacionais (UNESCO, ADEA) e os outros dadores multilaterais (Banco Mundial), bem como com os outros Estados-Membros **deverá ser substancialmente reforçada tanto no que diz respeito à análise de políticas e elaboração de programas comuns como a nível operacional através do reforço da colaboração no terreno.** A Comunidade compromete-se a reforçar a cooperação com os dadores europeus por meio de reuniões de peritos em Bruxelas e no terreno no quadro das estratégias sectoriais "educação".
3. Por outro lado, a Comissão considera que o aumento da ajuda ao sector da educação deverá ser efectuado também no **quadro da complementaridade com as acções dos Estados-Membros.** Estes deverão assumir as suas responsabilidades neste domínio por meio de uma coordenação bastante mais estreita entre si e com a Comissão.

O Conselho, nas suas conclusões relativas à coordenação operacional entre os Estados-Membros e a Comunidade (Maio de 2000) enumerou os seguintes domínios: **troca de informações, diálogo a nível das estratégias, co-financiamentos, diferenças na realização de uma região para outra, avaliações e estudos conjuntos, etc.** Estas conclusões aplicam-se **integralmente às estratégias de educação e de formação.**

4. Esta complementaridade é mais fácil quando os Governos dos países beneficiários dispõem de uma política no sector da educação clara e aplicada e quando os mecanismos de financiamento são comuns aos dadores e aos países beneficiários. O que é determinante neste domínio é **o nível de financiamento dos orçamentos da educação e da formação e o compromisso dos dadores de tomar a seu cargo a parte não financiada.**

A Comissão considera o reforço da coordenação e da complementaridade como uma prioridade incontornável a fim de reforçar a eficácia global da ajuda.

VI. CONCLUSÃO

A presente comunicação da Comissão constitui uma reorientação dos seus apoios sectoriais no sentido da redução da pobreza em linha com os seus recentes compromissos internacionais. Confirma o **seu compromisso político de reforçar os recursos consagrados à educação e à formação no âmbito da sua cooperação para o desenvolvimento.**

A Comissão solicita, por conseguinte, ao Conselho que adopte uma resolução na linha das orientações incluídas na presente comunicação.

Anexo 1: Definições

Na sequência das recomendações formuladas nas Conferências de Jomtien e Dacar foi dada ao ensino básico uma definição específica que procura evitar definições demasiado restritivas ou excessivamente técnicas (OCDE/DAC) e chegar a uma definição mais lata, aplicável a todas as regiões e a todos os sistemas de ensino. É, portanto, pertinente retomar tanto as definições resultantes destas conferências relativas ao ensino básico como as definições da OCDE/DAC para as outras categorias ou sub-sectoros.

Ensino básico: é necessário redefinir o ensino básico no que respeita às expressões "técnico", "especializado", "superior", "terciário" e "ao longo da vida". O ensino considerado "básico" inclui não só o ensino primário formal como também as competências, conhecimentos, atitudes, valores e motivações que se consideram necessários para permitir aos indivíduos adquirir plenamente as competências em leitura e escrita e as bases necessárias para encetar uma viagem de aprendizagem que se prolongará ao longo de toda a vida. O ensino básico pode ser dispensado por meios e instituições tanto formais como informais.

A extensão e a natureza do ciclo escolar definido como "básico" varia de um país para outro. Pode abranger um mínimo de 3 a 4 anos de escola primária, um ciclo de nove anos ou ainda a conclusão de um ciclo secundário completo.

Ensino da primeira infância: oferece um conjunto de actividades estruturado numa instituição formal ou como parte de um programa não formal destinado às crianças. Estas actividades destinam-se geralmente a crianças a partir dos três anos e incluem actividades de aprendizagem organizadas, que representam apenas uma parte do conjunto do programa de assistência à infância.

Ensino primário: abrange os programas de ensino normalmente elaborados para fornecer às crianças uma base sólida dos domínios da leitura, escrita e matemáticas e igualmente uma compreensão de outras matérias. Na maioria dos países, este nível abrange aproximadamente seis anos de escola formal com horário completo.

Ensino secundário: ensino do ciclo secundário.

Formação: formação profissional tendo em vista a preparação de jovens e de adultos para o trabalho e fornecer-lhes os meios de existência e de sobrevivência elementares; formação profissional de base e formação técnica de nível secundário; formação contínua; aprendizagem incluindo a formação profissional informal.

Educação e formação superiores: programas de nível e de diploma universitário. Ao nível dos liceus e institutos politécnicos : bolsas de estudo.

Anexo 2:
A situação no sector da educação

- 1) Os dados fornecidos no Fórum de Dacar relativo à "Educação para Todos" (Abril de 2000) indicam que **aproximadamente 113 milhões de crianças (60% das quais raparigas) não estão inscritas na escola. Em cerca de 40 países, as taxas líquidas de inscrição no ensino primário são inferiores a 80%**. Apesar de ser extremamente difícil obter dados exactos relativos à frequência da escola, taxa de insucesso escolar ou aos resultados, estima-se que na África a Sul do Sara, um terço das crianças inscritas na escola primária abandona esta ao fim de 4 anos.

O desafio em termos de ensino primário universal é mais dramático na África a Sul do Sara que apresenta as taxas líquidas de inscrição mais baixas (61%) e onde vivem 42 dos 140 milhões de habitantes e no Sul e no Oeste da Ásia com 47 milhões de habitantes. Nestas duas "regiões", verifica-se uma forte correlação entre as baixas taxas de inscrição e a incidência da pobreza.

No Sul e no Oeste da Ásia, a situação revela-se menos dramática. Nos países árabes e do Norte de África, é necessário envidar um esforço considerável a fim de escolarizar, até ao ano 2010, 29 milhões de crianças suplementares.

Na América Latina e nas Caraíbas, verifica-se uma expansão lenta do ensino secundário o que representa uma melhoria da situação, mas numerosas crianças abandonam a escola após alguns anos e a taxa de insucesso escolar continua a ser bastante elevada. Nestas zonas, coloca-se com acuidade o problema da qualidade do ensino.

De um modo geral, a evolução demográfica mundial leva-nos a temer um declínio da taxa de escolarização no futuro.

- 2) Todos os sistemas de ensino nos países em desenvolvimento levantam problemas quando se procura **avaliar a qualidade dos resultados escolares**. Um estudo recente em 58 países revelou que, em 23 destes, mais de 20% das crianças inscritas no primeiro ano da escola primária não conseguiam completar o ciclo após quatro anos de ensino. As taxas de conclusão do ciclo primário na maioria dos países na África a Sul do Sara situa-se entre 60 e 70%. Verificam-se grandes disparidades no interior dos países. A África apresenta uma das mais baixas taxas de acesso ao ensino secundário (inferior a 10%).

A desigualdade em detrimento das raparigas é mais flagrante na África a Sul do Sara e no Sul e no Oeste da Ásia. Na África a Sul do Sara, em 1998, 54% das raparigas em idade escolar encontravam-se inscritas na escola primário, número que se elevava a 66% para os rapazes. No Sul e no Oeste da Ásia, as percentagens são respectivamente de 67% e 79%. De um modo geral, apesar de diminuir a disparidade entre rapazes e raparigas, resta ainda um longo percurso a percorrer para atingir a paridade em 2005 na África a Sul do Sara, no Sul da Ásia e nos países árabes.

- 3) **No que diz respeito ao analfabetismo**, em 2000, a nível mundial, um adulto em cada quatro era analfabeto (ou seja, cerca de 900 milhões de pessoas) e este número está em crescimento; a maioria dos analfabetos são mulheres. O Este e Sul da Ásia reúnem conjuntamente 71% dos analfabetos a nível mundial. O analfabetismo constitui um considerável obstáculo ao desenvolvimento sustentável.

A pobreza agrava as desvantagens do ponto de vista do ensino. Apesar de nos países mais pobres o acesso ao ensino ser mais difícil para as crianças das zonas rurais. Em numerosos países, esta dificuldade de acesso estende-se igualmente às zonas urbanas receptoras do êxodo rural. Nestas zonas urbanas a miséria constitui um obstáculo à recuperação das crianças pelo sistema educativo, nomeadamente na Ásia.

- 4) **A SIDA exerce efeitos devastadores sobre os pobres e o ensino**, em especial na África a Sul do Sara. Na Zâmbia, 1 300 professores morreram vítimas desta doença no decurso dos dez primeiros meses de 1998 e estima-se em 650 000 o número de crianças com idade inferior a 15 anos cujos pais morreram de Sida. É crescente o número de crianças que se encontram na rua. Existem claros indícios de uma diminuição sensível da taxa de frequência escolar das raparigas e verifica-se um aumento do trabalho infantil nos países onde a taxa de incidência da Sida é elevada.

O impacto da Sida sobre os resultados dos sistemas de ensino é também dramático; a Sida exerce efeitos sobre a dimensão dos sistemas escolares (menos alunos e professores), sobre o modo de ensino e aprendizagem (quando os alunos e os professores se encontram infectados) e sobre a qualidade do ensino (taxa de absentismo mais elevada de alunos e professores).

- 5) **Os conflitos afectaram duramente os sistemas de ensino**, em especial na África a Sul do Sara e outras zonas (Colômbia, Afeganistão, etc.). Os conflitos afectam a disponibilidade de materiais pedagógicos e a organização dos sistemas. As crianças são frequentemente as principais vítimas dos conflitos. De acordo com a UNICEF, nos últimos dez anos, mais de 2 milhões de crianças morreram em consequência de conflitos armados e estima-se em 6 milhões o número daquelas que sofreram ferimentos graves. Os sobreviventes de tais conflitos apresentam traumatismos psicológicos muito graves.

Anexo 3:
Percentagem do ensino em geral e do ensino básico no total da ajuda pública para o desenvolvimento (países do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento)

<i>Dadores</i>	<i>% do ensino geral</i>	<i>% do ensino básico</i>
Austrália	15,7	3,9
Áustria	19,8	0,5
Bélgica	13,0	0,5
Canadá	8,1	0,8
Dinamarca	1,2	0,1
Finlândia	7,4	0,2
França	27,4	-
Alemanha	16,8	1,9
Grécia	6,3	-
Irlanda	15,9	-
Itália	5,8	0,0
Japão	8,7	0,4
Luxemburgo	18,7	3,2
Países Baixos	8,3	3,9
Nova Zelândia	35,1	1,8
Noruega	10,4	6,5
Portugal	7,3	0,0
Espanha	12,1	2,2
Suécia	5,8	2,9
Suíça	3,6	1,2
Reino Unido	9,6	3,0
Estados Unidos	3,2	1,2
Total das doações	10,7	1,2
Total Ajuda Pública ao Desenvolvimento	4,8	0,9
Banco Mundial	6,3	1,3
Outros bancos de desenvolvimento	2,4	0,1

Fonte: Relatório do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento, 2000, Cooperação para o Desenvolvimento, páginas 246 e 247.

Anexo 4:

Política dos Estados-Membros em matéria de educação e de formação

Áustria

A Áustria considera o ensino básico, a formação profissional e o ensino superior como as prioridades da sua cooperação para o desenvolvimento. Coloca essencialmente a tónica num melhor acesso à educação para todos, melhoria da qualidade dos programas de ensino, apoio dos processos de reforma empreendidos pelos países beneficiários, ciência e investigação, instituições democráticas e desenvolvimento das capacidades institucionais.

A ajuda bilateral austríaca concentra-se num determinado número de países, principalmente na Europa, Ásia e África Subsariana.

Em 1999, a Áustria consagrou 19,8% da sua ajuda bilateral total à educação.

Bélgica

A ajuda concedida pela Bélgica ao sector da educação diz respeito sobretudo ao financiamento da cooperação universitária. Todavia, está a ser concedida actualmente uma importância crescente ao ensino básico, educação formal e informal e acesso à educação.

A ajuda bilateral belga abrange 25 países mas não se traduz necessariamente em projectos ou programas de ensino em cada um destes países. Têm lugar periodicamente negociações entre todos estes países e a Bélgica e é decidido de comum acordo quais os sectores que beneficiarão de um apoio financeiro.

A Bélgica financia especialmente projectos realizados pelas universidades belgas e pela assistência técnica belga. Todavia, os programas de ajuda, de um modo geral, e as ajudas orçamentais, em particular, constituem uma forma de ajuda relativamente inovadora no caso da Bélgica.

Em 1999, a Bélgica consagrou 13,0% da sua ajuda bilateral total à educação.

Dinamarca

A Dinamarca concentra principalmente a sua ajuda no sector da educação no ensino básico e ensino complementar satisfazendo necessidades específicas de um determinado número de países beneficiários da África, Ásia e América Central.

A assistência bilateral num sector assumirá, na medida do possível, a forma de um apoio a um programa sectorial. Este país coloca igualmente a tónica no diálogo em matéria de política sectorial. A Agência de Desenvolvimento Internacional (Danida) esforça-se, além disso, por aplicar uma abordagem cada vez mais descentralizada à gestão de projectos.

Em 1999, a Dinamarca consagrou 1,2% da sua ajuda bilateral total à educação.

Finlândia

O Governo finlandês atribui prioridade ao ensino básico. A nível geográfico, a ajuda é concentrada em África (importantes programas de ensino desenvolvidos nomeadamente em Moçambique, Tanzânia e Zâmbia). Todavia, nos últimos anos, a Finlândia empreendeu igualmente novos projectos na América Latina, Ásia e Balcãs.

Uma parte dos recursos afectados à cooperação para o desenvolvimento é canalizada através de organizações não governamentais. Nos últimos anos, foram lançados programas sectoriais em numerosos países beneficiários.

Em 1999, o sector da educação representava cerca de 7,4% dos recursos consagrados pela Finlândia à cooperação para o desenvolvimento.

França

No quadro da cooperação francesa no domínio da educação e da formação, a maior parte dos recursos orçamentais é consagrada à assistência técnica. Outros domínios prioritários da ajuda são o ensino técnico, o ensino superior e o fornecimento de material escolar. Recentemente verificou-se um aumento do apoio ao ensino básico (que inclui o ensino secundário). Cerca de metade da sua ajuda à educação é concentrada em sete países: Burkina Faso, Camarões, Costa do Marfim, Madagáscar, Mauritânia, Senegal e Chade.

A França recorre tanto à ajuda orçamental directa como à ajuda orientada para projectos específicos.

Em 1999, a França consagrou 27,4% da sua ajuda bilateral total à educação.

Alemanha

A política relativa ao sector da educação da Alemanha coloca a tónica no ensino básico, cooperação no ensino superior e formação profissional. Na década de 90, cerca de 50% da cooperação alemã ao sector da educação foi concentrada no sub-sector da formação profissional. Hoje em dia, a Alemanha atribui recursos e prioridade crescentes ao ensino básico, conferindo a prioridade à África Subsariana e aos países densamente povoados da Ásia do Sul. Considerando o conjunto dos três sectores da educação apoiados pela Alemanha, o eixo regional da cooperação está principalmente orientado para a África, acompanhado de perto pela Ásia.

Será colocada em destaque a ajuda sectorial concedida em cooperação com outrosadores. Todas as medidas deveriam apresentar um carácter especificamente regional ou nacional. A Alemanha privilegia a ajuda destinada a projectos específicos.

Em 1999, a Alemanha consagrou 16,8% da sua ajuda bilateral total à educação.

Grécia

A ajuda pública ao desenvolvimento concedida pela Grécia destina-se principalmente às suas próprias regiões e coloca a tónica nas infra-estruturas de saúde e de educação. O país consagra cerca de 10% da sua ajuda pública ao desenvolvimento no sector da educação, aplicando uma abordagem baseada em projectos específicos.

Irlanda

As prioridades da ajuda da Irlanda ao sector da educação mudaram no decurso da década de 90, passando do ensino superior ao ensino básico. Por volta de finais da década de 90, mais 90% do orçamento no sector da educação era consagrado a este último. A ajuda pública irlandesa para o desenvolvimento no sector da educação concentrava-se principalmente em três países: o Lesoto, Tanzânia e Zâmbia.

A ajuda à educação concedida pela Irlanda inscreve-se no quadro da cooperação bilateral e multilateral e passa pelas ONG. A Irlanda apoia iniciativas nacionais e programas que se inscrevem numa abordagem sectorial. Apoia igualmente programas de desenvolvimento de carácter local e privilegia a ajuda orientada para projectos específicos.

Em 1999, a Irlanda consagrou 15,9% da sua ajuda bilateral total à educação.

Itália

A maior parte da cooperação italiana no sector da educação foi consagrada à cooperação universitária acompanhada pelos investimentos em infra-estruturas físicas. Foi igualmente atribuída uma importância crescente ao apoio das reformas das políticas em matéria de educação e ao reforço das capacidades. De um ponto de vista regional, apoia sobretudo a Somália, a América Latina e igualmente a África do Norte, o Médio Oriente e alguns países da Ásia.

Em 1999, a Itália consagrou 5,8% da sua ajuda bilateral total à educação.

Luxemburgo

Em 1999, o Luxemburgo consagrou 18,7% da sua ajuda bilateral total à educação, dos quais 8,2% ao ensino básico.

Países Baixos

O Governo neerlandês atribui cada vez maior prioridade ao acesso à educação (principalmente o ensino básico) no contexto de redução da pobreza e dos quadros estratégicos da luta contra a pobreza, ao mesmo tempo que coloca em destaque o ensino superior. Os Países Baixos envidam cada vez mais esforços nesse sentido, incentivando o diálogo relativo às políticas em matéria de ensino e aumentando os recursos financeiros consagrados à educação, no quadro tanto bilateral como multilateral. Mais de metade dos países aos quais os Países Baixos concedem uma ajuda optaram por uma cooperação no domínio da educação.

Os principais instrumentos utilizados são as ajudas orientadas para os projectos e programas específicos e a assistência técnica.

Em 1999, os Países Baixos consagraram 8,3% da sua ajuda bilateral total à educação.

Portugal

O apoio ao sector da educação foi definido como uma das prioridades da política de cooperação de Portugal para os próximos três anos. O seu programa de cooperação neste domínio colocará a tónica em cinco pontos: ajuda ao ensino primário e secundário, ajuda ao ensino superior, infra-estruturas e equipamentos, criação de instituições e estabelecimentos para o ensino do português. Será concedida uma atenção especial ao ensino básico (ensino primário, alfabetização e ensino básico informal). A cooperação portuguesa orienta-se principalmente para a África (Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor Leste).

Portugal aplica uma política de ajuda baseada em projectos específicos.

Em 1999, Portugal consagrou 7,3% da sua ajuda bilateral total à educação.

Espanha

As prioridades da ajuda concedida por Espanha à educação são as seguintes: política da educação e gestão administrativa, serviços e equipamentos do ensino, formação no ensino universitário. A Espanha coloca a tónica na cooperação entre universidades. Elabora actualmente uma nova estratégia de cooperação em matéria de educação. A nível geográfico, a sua ajuda concentra-se na América Latina e igualmente em determinadas regiões do mundo árabe e alguns países ACP.

A ajuda ao desenvolvimento afectada por Espanha ao sector da educação tem por base principalmente uma abordagem orientada para projectos específicos.

Em 1999, Espanha consagrou 12,1% da sua ajuda bilateral total à educação.

Suécia

O principal domínio dos programas em matéria de educação da Suécia é o ensino básico. A Suécia incentiva igualmente projectos tendo em vista a igualdade dos sexos e a promoção da paz, democracia e direitos do Homem. A África beneficiou de mais de metade dos recursos atribuídos.

No que diz respeito à cooperação para o desenvolvimento no domínio da educação, a Suécia passou de uma ajuda destinada a projectos específicos para uma ajuda orientada para programas. Começou por financiar sobretudo a construção de escolas, formação de professores e compêndios escolares mas actualmente a maior parte da sua ajuda destina-se directamente aos orçamentos nacionais dos países beneficiários.

Em 1999, a Suécia consagrou 5,8% da sua ajuda bilateral total à educação.

Reino Unido

A política do Departamento de Desenvolvimento Internacional (DFID) do Reino Unido consiste em favorecer prioritariamente um melhor acesso ao ensino básico e à qualidade deste. Uma grande parte da ajuda bilateral do Reino Unido é orientada para os países menos desenvolvidos e para outros países com fracos rendimentos.

A abordagem seguida pelo Departamento de Desenvolvimento Internacional atribui uma ênfase crescente aos programas sectoriais coerentes elaborados após uma análise global realizada pelo país em questão no quadro da sua estratégia global de redução da pobreza. Esta abordagem privilegia o apoio orçamental directo a uma série de prioridades nacionais cuidadosamente definidas.

Em 1999, o Reino Unido consagrou 9,6% da sua ajuda bilateral total à educação.

Fontes:

- Relatório do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) 2000, Cooperação para o desenvolvimento, OCDE 2001.
- Fórum do Dacar (Educação para todos) e reunião da *Task Force* "Educação" do G8 (Dezembro de 2001).
- Alemanha - Ministério da Cooperação Económica e do Desenvolvimento, Cooperação para o desenvolvimento no domínio do ensino básico, Fórum de Dacar, Abril de 2000.
- Alemanha - Ministério da Cooperação Económica e do Desenvolvimento, Relatório para o G8, 2001.
- Reino Unido - Departamento do Desenvolvimento Internacional (DFID), Abordagens sectoriais da educação - Análise estratégica nº 32, 1999.
- Reino Unido - Departamento do Desenvolvimento Internacional, Igualdade de oportunidades em matéria de educação - Um quadro político para a educação, 2000.
- Dinamarca - Agência de Desenvolvimento Internacional (DANIDA), Relatórios anuais relativos à ajuda ao desenvolvimento da Dinamarca.
- Dinamarca - Agência de Desenvolvimento Internacional (DANIDA), Política sectorial: educação (2000).
- Dinamarca - Agência de Desenvolvimento Internacional (DANIDA), Ensino e formação profissional, 1996.
- Suécia - Agência de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional (SIDA), Política de cooperação da SIDA relativa à educação de base e reforma do ensino, 1996.
- Suécia - Agência de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional (SIDA), Educação para todos (Abril de 2001).
- Suécia - Agência de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional (SIDA), Factos e números (2000), Serviço Democracia e Desenvolvimento Social.
- Países Baixos - Ministério dos Negócios Estrangeiros, Abordagem sectorial, 2000.
- Países Baixos - Ministério dos Negócios Estrangeiros, Educação: um direito fundamental - Ensino básico, modalidades e realização, 2000.

- Irlanda - Ajuda Pública ao Desenvolvimento, 2000.
- Irlanda - Orientações da política e modalidades de ajuda à educação, Julho de 2001.
- Comissão Europeia - An analysis of EU aid expenditure in education and training in developing countries, 1994.
- Comissão Europeia - Coordinating the development aid policies of European Countries, CeSPI, 1994.
- Áustria - Informações do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) relativas à Áustria (OFSE).
- Bélgica - Relatório anual da Direcção-Geral da Cooperação Internacional (DGCI - 2000); Relatório anual da cooperação técnica belga.
- Espanha, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Serviço de Planeamento (Novembro de 2001).
- Portugal, Instituto da Cooperação Portuguesa. Direcção dos Assuntos Comunitários e Multilaterais (Novembro de 2001).
- Finlândia - Ministério dos Negócios Estrangeiros, Direcção da Cooperação para o Desenvolvimento Internacional (DIDC).
- França - Cooperação para o Desenvolvimento (relatório pela equipa especial G8 EPT).

Anexo 5:
Cooperação comunitária no domínio do ensino e da formação

Dotações existentes por zona geográfica (situação em Novembro de 2001)

REGIÃO	MONTANTE GLOBAL		ENSINO BÁSICO		OUTROS NÍVEIS DE ENSINO E FORMAÇÃO	
	EUROS	Número de projectos e programas	EUROS	Número de projectos e programas	EUROS	Número de projectos e programas
Europa, Cáucaso, Ásia Central	176.943.835	31	0	0	176.943.835	31
Ásia	693.595.250	24	567.350.000	13	126.245.250	11
ACP + África do Sul (com excepção A.J.)	627.381.475	116	232.709.650	26	394.671.825	90
MED	388.673.571	21	180.000.000	3	208.673.571	18
Subtotal América Latina	164.522.820	22	26.713.645	4	137.809.175	18
TOTAL	2.051.116.951	214	1.006.773.295	46	1.044.343.656	168

Anexo 6:
Avaliação do apoio comunitário à educação nos países ACP

Resumo das conclusões - principais recomendações baseadas no relatório provisório

A ajuda do 7º e 8º FED ao sector da educação dos países ACP revela um aumento nominal mas não substancial. Por outro lado, a alteração das prioridades em benefício do ensino básico influenciou positivamente a transferência de verbas para este nível de ensino. No seu conjunto, os resultados não parecem à altura do interesse manifestado pela Comissão para apoiar o sector da educação tendo em vista o seu efeito redutor sobre a pobreza.

A relação entre a educação e a luta contra a pobreza apenas é reconhecida após a formulação da maior parte dos programas e projectos de educação nos países ACP, o que explica, em parte, a ausência de um quadro conceptual que permita uma sinergia entre programas nestes dois domínios e a atenção sistemática relativamente ao aspecto pobreza na realização dos programas de educação.

Desde que as condições gerais sejam adequadas, o apoio orçamental (associado à ajuda "projecto", nomeadamente para o apoio institucional), parece corresponder melhor às necessidades nos países com baixos rendimentos que dependem fortemente da ajuda externa onde é prioritária a melhoria do acesso ao ensino básico, em comparação com os países dispostos de rendimentos médios e de orçamento para apoiar os investimentos dos projectos.

Deveria ser prevista uma abordagem por sector apenas quando as condições sejam adequadas. Estas deveriam incluir, pelo menos, um quadro estratégico acordado e uma política sectorial nacional, um orçamento a médio prazo ligado aos orçamentos anuais, uma coordenação entre os dados pelo Governo, delegações activas competentes, indicadores de resultados cada vez mais baseados na qualidade dos resultados da educação.

Não deveria ser abandonada a abordagem "projecto", em especial nos casos em que as condições gerais não permitem a aplicação de vastos programas sectoriais. Elementos essenciais para o êxito dos projectos no sector da educação incluem o ambiente político, a boa governação, a apropriação a nível local da preparação e realização, uma programação flexível, uma assistência técnica para a mudança institucional, objectivos claros e uma relação com uma única instituição.

Recomenda-se a inclusão nos documentos de estratégia de uma análise do "ambiente político" e da capacidade de gestão macro-económica, orçamental e sectorial, a fim de facilitar as decisões específicas relativas ao tipo e nível de apoio ao sector da educação e igualmente a escolha dos mecanismos de realização.

Deveria ser consagrada uma maior atenção e recursos ao apoio da capacidade institucional. Esta capacidade poderá ser reforçada por meio de parcerias, troca de experiências Norte-Sul, bolsas de estudos, assistência técnica e apoio regional. Os domínios fundamentais incluem: recolha, análise, divulgação e gestão de informações; gestão orçamental e financeira; gestão dos serviços públicos; acompanhamento e avaliação.

Recomenda-se o aumento do número de especialistas em matéria de educação e nos sectores sociais em Bruxelas e nas Delegações, o que reforçaria a credibilidade da Comissão nas suas relações com os países e outros dados, o que é particularmente importante num contexto de desconcentração e descentralização.

A Comissão deveria conferir uma maior importância ao desenvolvimento de uma investigação no domínio da educação e do desenvolvimento de publicações e melhorar o seu sistema de recolha, armazenagem e utilização de dados.

Anexo 7 :
Quadro comum de cooperação em matéria de ensino superior

O quadro comum define as principais orientações no domínio do ensino superior para o estabelecimento de um quadro de referência entre a Comunidade Europeia e os países em desenvolvimento e os países com economias emergentes ou em transição. Este quadro prevê uma harmonização das metodologias de realização dos programas e projectos desenvolvidos pela Comissão com o objectivo de melhorar a eficácia do impacto da cooperação existente neste domínio, numa lógica de concentração de esforços.

O quadro comum foi definido segundo os seguintes eixos:

- **Apoio de redes institucionalizadas**, com base numa cooperação estruturada e durável entre os países e regiões tendo em vista contribuir para o desenvolvimento de capacidades locais através da transferência de conhecimentos. O quadro comum valoriza a importância do apoio aos projectos de mobilidade de estudantes e professores.
- **Abordagem flexível** respeitando as prioridades estabelecidas por cada região ou país e as diferenças existentes em matéria de política de cooperação. Os projectos e programas definidos com base no quadro comum terão características específicas às regiões e países envolvidos, por exemplo na selecção dos domínios temáticos prioritários de cooperação, instituições elegíveis, composição das redes, nível de financiamento, etc. A flexibilidade em termos de objectivos de cooperação prosseguidos permite garantir a coerência com a presente comunicação e a comunicação relativa ao reforço da cooperação com os países terceiros no domínio do ensino superior.
- Utilização das bases jurídicas actuais, específicas a cada zona geográfica (Acordo de Cotonu, rubricas orçamentais, etc.). A atribuição de recursos financeiros será decidida pelas DG responsáveis pela programação em função das prioridades e com base nos procedimentos normais de programação.

A tipologia das acções abrangidas pelo quadro comum poderão abranger diversos aspectos como:

- A actualização da gestão administrativa e académica (gestão do pessoal académico e administrativo, gestão e desenvolvimento dos currículos de estudos, gestão e desenvolvimento das carreiras de docente, etc.);
- A valorização do capital humano (formação e mobilidade dos estudantes universitários de nível superior e dos quadros profissionais, formação e mobilidade dos docentes do ensino superior e dos formadores, criação de redes de peritos de alto nível);
- A assistência financeira e técnica ao reforço institucional.

O quadro comum prevê a criação de um sistema de "convites à apresentação de propostas" por região, a intervalos regulares. Estes convites serão destinados aos beneficiários directos, ou seja, as instituições de ensino superior, de investigação e de formação profissional, acreditadas pelas respectivas autoridades, constituídos em rede em torno de um projecto comum. Poderiam integrar a rede outras instituições beneficiárias (instituições ou organismos públicos ou privados, empresas, associações e organizações de representação da sociedade civil) participando na preparação e realização dos projectos. Os beneficiários finais dos

projectos abrangidos pelo quadro comum são os corpos de docentes e de formadores de alto nível, os estudantes e os administradores das instituições beneficiárias.

Anexo 8:

Código de conduta destinado aos organismos de financiamento do sector da educação

1. Os participantes na reunião de peritos da Comissão e dos Estados-Membros especializados nas questões de educação no horizonte 2000 são do parecer de que deveriam ser tomadas todas as medidas adequadas a fim de aplicar os seguintes princípios:
2. Velar por que os poderes públicos e os outros dadores disponham de informações relativas a todas as intervenções úteis no sector (nomeadamente estudos, novas iniciativas em termos de projectos, pedidos de ajuda por parte dos poderes públicos, análises de projecto, relatórios relativos à realização, estado de avanço, assistência técnica e avaliação). Podem ser excluídas as questões confidenciais (por exemplo, os problemas internos relativos a uma conduta incorrecta do pessoal expatriado).
3. Respeitar rigorosamente os níveis nacionais ou regionais máximos fixados pelo Governo e acordados com os dadores em matéria de remuneração e subsídios pagos aos funcionários, remuneração de consultores locais, despesas de conferências, etc. e evitar o recrutamento de funcionários para a prestação de serviços de aconselhamento privado aos dadores.
4. Velar por que a assistência técnica ao Governo financiada pelos dadores:
 - seja baseada nas prioridades do Governo e tenha em conta a capacidade de absorção, com base no projecto inicial de mandato, normalmente apresentado por este;
 - preste informações prioritariamente aos responsáveis governamentais;
 - reforce a capacidade institucional dos poderes públicos concentrando-se na transferência de competências para os funcionários que ocupam funções governamentais prioritárias;
 - não se limite ao apoio a projectos ou programas de dadores individuais;
 - desenvolva, sempre que possível, o conhecimento local em matéria de aconselhamento.
5. Garantir a integração das questões de género em todas as missões, estudos ou actividades afins e, se necessário, o recurso a peritos neste domínio. Garantir a tomada em consideração dos aspectos ambientais, se for caso disso, nas actividades ligadas ao ensino.
6. Incentivar activamente os processos de reforço do consenso nacional e apoiar os mecanismos locais de coordenação (a fim de incentivar a implicação dos poderes públicos e a utilização do programa como um meio de explorar outras opções e modalidades de ajuda).

7. Esforçar-se por:
 - recorrer aos procedimentos e linhas directrizes do país beneficiário em matéria de financiamento, concursos públicos, acompanhamento e redacção de relatórios;
 - respeitar o exercício fiscal do beneficiário e os seus procedimentos específicos em matéria de redacção de relatórios relativos ao estado de avanço do programa, relatórios financeiros e controlos contabilísticos;
 - consolidar os procedimentos de redacção de relatórios.
8. Utilizar as estruturas existentes a fim de garantir a maximização da integração na política ministerial.
9. Velar pelo estabelecimento de comunicações eficazes entre a antena local do dador e os serviços centrais.
10. Organizar missões de avaliação, um acompanhamento, uma verificação e uma avaliação comuns, respeitando simultaneamente o ciclo e a planificação orçamentais do Governo.
11. Prever, em consulta com o Governo, missões a inscrever no seu calendário cujas proporções lhe permitam manter o respectivo controlo.

Anexo 9: Os indicadores

Os documentos de estratégia, os documentos de estratégia de redução da pobreza e os programas específicos deverão incluir indicadores.

Os indicadores mais úteis para além dos indicadores de acompanhamento são os indicadores de resultados. A análise destes indicadores deverá ser acompanhada por uma análise das tendências anteriores a fim de quantificar o seu realismo. Deverão ser concebidos de modo a que possam ser utilizados tanto para medir os progressos realizados como para permitir eventualmente uma reorientação das políticas. Deverão igualmente poder ser realizados de forma razoável e, ao mesmo tempo, ser a expressão de um esforço efectivo para a realização dos objectivos.

No domínio da educação, indicadores típicos são por exemplo: **a percentagem do orçamento do país consagrada à educação e a parte atribuída ao ensino primário; uma auditoria anual e a percentagem de salas de aula, professores e de livros por aluno. Outros indicadores poderão ser: a percentagem de alunos de uma determinada idade que atinge um determinado nível de ensino; o número de professores recrutados e a utilização de sistemas de informação na gestão da educação.**

Deste ponto de vista, é conveniente salientar que a selecção e o acompanhamento dos indicadores apenas será eficaz se os países em desenvolvimento e os doadores reforçarem os seus próprios sistemas de acompanhamento e de avaliação a fim de melhorar o conhecimento das respectivas intervenções e poder deste modo analisar as consequências a nível das políticas a aplicar.

Por fim, tanto no que diz respeito à educação como a outros programas, a melhoria da gestão das despesas públicas assume uma dimensão crucial e constitui uma etapa prévia da concessão de qualquer apoio orçamental. Esta melhoria poderá ser obtida através das seguintes medidas, introduzidas progressivamente:

- Desenvolvimento de indicadores de resultados específicos no domínio da gestão orçamental e, de um modo mais geral, da boa gestão das finanças públicas;
- Apoio ao reforço das capacidades de controlo internas e externas nos países (apoios institucionais para o reforço dos organismos de controlo financeiro e orçamental);
- Apoio ao reforço dos controlos indirectos pela sociedade civil (através da informação e da transparência dos subsídios e da execução orçamental);
- Desenvolvimento de instrumentos que permitam avaliar a qualidade da gestão orçamental, alargando o domínio das revisões das despesas públicas ou em complemento destas.

ANEXO 5

D5 – Transcrição do documentário televisivo “Toda a verdade sobre o Comércio Justo”

Reportagem “TODA A VERDADE – COMÉRCIO JUSTO”

Acrónimos:

Relatora – R

Entrevistadora – E

Francisco Van der Hoff – FVH

Produtores – P1,P2 ...

Funcionário de Hotel 1 – FH1

Funcionário de Hotel 2 – FH2

Jean Pierre Coffe - JP

[Imagem em perspectiva de uma praça, focalizando-se depois a entrada num hotel de luxo, o interior desse hotel e, nomeadamente, a cozinha onde um empregado serve um café e transporta-o para uma sala]

R – Comércio Justo – Plaze Van Domme, um ambiente requintado num hotel de luxo parisiense.

Nunca tinham imaginado conseguir chegar aqui. Entraram pela porta dos fundos..., os pequenos produtores de café do Comércio Justo estão, agora, no local dos grandes.

Servido numa bandeja de prata, o seu café conseguiu conquistar uma clientela particularmente exigente.

FH1 - (servindo o café a um cliente) –Aqui está o seu café dos pequenos produtores do México. Aqui tem, Senhor.

FH2 – Temos o papel de servir sempre bem o cliente. Pensámos que a ideia iria dar frutos e quisemos apoiar o comércio justo, apesar de estarmos num hotel de luxo.

R – Consagração suprema. Até surge na ementa do restaurante.

[mudança de cenário: imagem de um corredor e estantes de um hipermercado com a parte destinada aos produtos do comércio justo.]

R – (Continuação) Mas também o encontramos nas grandes superfícies. Foi com um consumidor um pouco peculiar, que decidimos descobrir os produtos do comércio justo.

No que diz respeito à comida, Jean Pierre Coffe fala sem rodeios.

Não é um cliente assíduo deste local, veio só dar uma olhada a estas novas prateleiras, ditas “éticas.”

JP – (lendo o rótulo de uma lata) “Cotonetes Max Havelaar”. Feitos à mão”. Isto não é um pouco duvidoso? Mete algum medo.

[enquanto pega noutra embalagem] É um sumo de banana. Não é isto que me entusiasma. Já provei o chocolate e é bom.

E – Costuma comprar produtos de comércio justo?

JP – Café, sim. Muito.

R – Mais do que um simples produto, as marcas trazem um novo conceito. O apoio aos produtores de países desfavorecidos, um gesto a que o nosso guia não parece ser insensível.

JP – Há muitas vigarices no café. Se conseguirmos fazer com que ganhem algum dinheiro ou com que sintam orgulho no trabalho que fazem e que deixem de ser explorados pelas grandes multinacionais... - A diferença de preço não é muito significativa.

Os consumidores europeus têm de tomar consciência de que podem ser úteis a muitos produtores que, sem nós, seriam explorados.

R – As vendas da marca Max Havelaar, símbolo de referência do comércio justo, duplicaram desde o ano passado.

Mas há apenas 2 metros de prateleiras em toda a loja. O comércio justo não tem um peso significativo. O café, o produto de proa do comércio justo, só representa 5% das vendas mundiais.

[mudança de cenário: imagens do carro de gama média alta de JP a chegar a casa, grande, de aspecto rústico, transmitindo uma imagem típica do ideal de conforto burguês. Diálogo seguinte, na cozinha de aspecto moderno – apenas se vê parte dela – desta casa]

Mas esta ideia generosa está a ser bem sucedida. De regresso a casa, Jean Pierre Kauff confia-nos que já provou quase todos os cafés.

JP – Não basta comprá-lo: temos que beber este café.

E – Qual é a questão que põe, hoje?

JP – A verdadeira questão é saber se o dinheiro vai para o produtor. Essa é a verdadeira questão e nada mais.

R – É uma questão que preocupa a maioria dos consumidores. O que há por detrás deste café que tanto faz sonhar?

JP – [imagem a beber o café, com visível prazer] Do que gosto no café é o facto de fechar os olhos, bebê-lo e viajar.

[mudança de cenário: imagens interiores de uma habitação modesta, no México, com trabalhadoras a fazer café]

JP - (Continuação) Quando bebo um café do México, penso nos Incas, nos Astecas.

O café faz-me sonhar com vários países, faz-me passear.

R - A nossa investigação leva-nos ao México. Vamos ver onde e em que condições é produzido este café do comércio justo (CJ).

É um holandês que nos vai receber. Franz van der Hoffe, o fundador do comércio justo. A Max Havelaar é ele.

Chegado ao México há 35 anos, vive aqui, perto de Chiapas, uma das regiões mais pobres do país.

[Imagens da localidade que transmitem uma ideia de pobreza e precariedade misturada com ruralidade].

Ao volante da sua “pick-up”, com a Bíblia no painel de bordo, Franz leva-nos à sua aldeia adoptiva.

[imagens da chegada à casa de Franz e do interior da casa]

Franz é padre, mas aqui ninguém o trata como tal. É um padre operário que veio ajudar os índios. Tal como eles, vive modestamente nesta pequena casa de madeira.

A primeira coisa que nos mostra é um romance da literatura holandesa.

O herói, Max Havelaar, vendedor de café, denuncia as explorações nas colónias.

FVH - Ele foi para a Indonésia, trabalhar para o Governo, e não tardou a descobrir que as coisas estavam a piorar, cada vez mais, justamente nos campos de café, onde havia uma enorme exploração. Em cem anos, nada mudou.

Ele protestou, mas não fez uma única proposta. Ora, no CJ, o objectivo foi criar propostas. Há que estabelecer regras: “Eu vendo-o, mas mediante certas condições. Tenho de sobreviver”.

E isso é, precisamente, o CJ. As leis de mercado têm de ser diferentes

Não somos contra o mercado, mas este tem de ter regras.

R - Para sabermos mais, acompanhamo-lo ao gabinete de trabalho de venda do café. É aqui que chegam todas as encomendas.

Dantes, os índios apelidavam-no de estrangeiro, hoje em dia tratam-no por Francisco.

O café é a matéria-prima mais comercializada do mundo, a seguir ao petróleo. Negoceia-se em função do preço, na bolsa de NY.

A Bolsa é o grande problema do padre Francisco. Foi ela que causou a crise do café, que prejudicou a todos aqui, nos últimos 5 anos. O preço caiu tanto, que não cobria as despesas de produção

FVH – É totalmente artificial, pois envolve grandes verbas que passaram para a especulação do café. Compram muito e vendem outra vez, fazendo grandes lucros... mas à custa do produtor.

R – A ideia de Francisco é proteger os produtores das flutuações da Bolsa, assegurar-lhes um rendimento mínimo.

Tendo tirado 3 doutoramentos, inventou um novo sistema. Em traços largos, explica-nos o princípio do CJ.

FVH – Assim, segundo o sistema de Max Havelaar, há um diferencial para o custo social do produtor que envolve o sustendo de uma família. O preço mínimo tem de ser 120 USD por meio quilo.

Assim, pode produzir e manter-se na sua aldeia.

R – Prometer 1€ por meio quilo, no mínimo, ao agricultor quando a cotação mundial dita apenas a metade. Fácil de dizer, mas difícil de fazer.

Acompanhamo-lo até às montanhas para ver a cooperativa que criou em 1983 com os índios de Apotecas.

São 2 horas de caminho até La Chevisa, a aldeia para onde convergem todas as rotas do café.

[imagens de um grupo grande de pessoas, sentadas em assembleia]

Tudo se decide aqui, em assembleia. Incentivados pelo padre Francisco, 3 mil produtores de 56 aldeias uniram-se. Juntos, construíram um entreposto, uma fábrica e escritório.

[imagens de logótipos do CJ]

Nas paredes a marca Max Havelaar e os valores que defendem. O padre Francisco sente orgulho em mostrar os frutos de 20 anos de trabalho.

FVH – Não tínhamos um centavo.

E – Então, como fizeram?...

FVH – Fizemos isto com o trabalho de todos, ou seja, com o voluntariado dos agricultores.

Os agricultores fizeram os tijolos e os edifícios.

R – Franz ajudou os produtores a comprar esta máquina que ajuda a retirar a casca do grão, faz a triagem e a separação. Faz o trabalho e permite economizar. O objectivo é vender directamente aos clientes europeus, suprimir os intermediários que ganham uma margem considerável à custa dos camponeses.

Para levar o café não havia meio de transporte, então, a cooperativa comprou 3 camiões.

[imagem de camião a transportar sacos de café]

Este, acaba de chegar de S. Lucas, a aldeia mais distante da comunidade.

[imagem de homens a descarregar os sacos num armazém]

Rafael e os seus companheiros levaram mais de 14 horas a chegar até aqui. Vieram entregar o seu café.

FVH – Já não há mais?

P1 – Não, é tudo.

FVH – Ainda vejo alguns com os sacos às costas.

R – Rafael é membro da cooperativa há 5 anos.

E – sabem para onde vai o vosso café?

P1 – Sim, para exportação. Para a Holanda. É o CJ. Fazemos isto para viver melhor.

R – Chamam-lhe assim: comércio Justo. Mas, quando recebem o cheque ficam um pouco desiludidos. Têm de dar dinheiro.

No ano passado, pela mesma altura, bandidos levaram-lhes todas as receitas quando regressavam à sua aldeia. 6 mil euros, o rendimento anual de várias famílias. A comunidade emprestou-lhes dinheiro, mas, hoje, têm de reembolsar uma parte.

FVH – Quanto foi, no total? Lembra-te?

P2 – 70.

FVH – certo. Vamos ver como podem reembolsar, aos poucos. Temos de discutir isso na assembleia. Talvez sejam mais solidários. Mas não chorem. (risos) E tenham cuidado.

R – Dão muita importância à entreajuda e à solidariedade. Mas como vivem estes pequenos produtores? Queremos saber se o dinheiro deste café, que se diz “ético”, chega ao destinatário.

Retomamos o caminho para as montanhas. Estão 38° à sombra. Ao fazer este caminho interminável, entendemos melhor o isolamento destes habitantes.

Em Cheotipec (?) encontramos produtores nas suas plantações. [imagem de produtores nas plantações] Acabaram de fazer a colheita. Aqui, os cafezeiros crescem nos bosques, à sombra de outras árvores. Cada produtor dispõe, em média, de 1 ou 2 hectares, fazem um cultivo biológico para proteger o ambiente e aproveitam os conselhos para ter um café de qualidade superior.

P3 – Isto é café. Isto é café.

P4 - Isto é o que chamamos café Pergamino. Enviamos isto para a fábrica de La Cheviza. Depois, é tratado e vai directamente para exportação.

Assim organizados, não progredimos tanto como queríamos, mas não é como dantes, em que os “coiotes” nos davam o que queriam.

R – O que são os “coiotes”?

P5 – São as pessoas que compram o café dos agricultores, a um preço muito reduzido.

P4 – Eles vinham com as suas mulas. Iam ter com os agricultores pobres e pagavam o que queriam pelo produto. Diziam-nos: “Se quiser o que pago, muito bem. Se não quiser, não lho compro.”

P5 – Desde que estamos organizados, ganhamos mais dinheiro com o café.

R – No caminho de regresso, Manuel mostra-nos a sua casa. [imagens de um casebre]. Explica-nos que a cooperativa lhe dá materiais e que instalou novos fornos ou chaminés.

P6 – Ali é o forno.

R – O dinheiro que ganham com o seu trabalho, permitiu-lhes melhorar o seu dia-a-dia. Mas estes pequenos agricultores ainda estão bem longe de nadar em dinheiro.

Em 20 anos, o rendimento diário passou de 1 para 2 dólares, por dia, num país em que o salário mínimo é de 3 dólares por dia. Saíram da miséria, mas continuam a viver na pobreza.

Um pouco mais acima na montanha, a 1200 metros de altitude. [imagens da montanha].

Hernâni Duarte está muito satisfeito. Foi um dos primeiros a aderir ao projecto. Na sua casa de tijolos e terra crua, ele e a mulher, Dolfina, têm água corrente e electricidade. [imagens de um casebre, com uma lâmpada acesa e um rádio velho ligado]

Hernane acabou de adquirir um recuperador de aquecimento solar. Agora, já pode secar o café ao abrigo das intempéries. Explica-nos que o CJ permitiu-lhes superar a crise e comer todos os dias, sem passar fome.

Mas, então, como é que os outros agricultores, os que não estão no CJ, sobreviveram? Como vivem eles hoje em dia?

Para os conhecermos, decidimos ir à Sierra, longe da comunidade, a Norte de Huarraca.

Nesta aldeia de montanha, os agricultores são na maioria independentes, não pertencem a qualquer organização. Aqui, nunca ouviram falar do CJ. Vivem ao ritmo das flutuações do preço de café. Quando chegamos a casa de Frederico, já é tarde, toda a família põe mãos à obra para carregar o camião do negociante vindo da cidade. Os sacos são mais pesados do que eles [Imagens de crianças a carregar sacos para dentro d um camião].

Neste momento, o preço é justo, mas Frederico pode ganhar até menos 30 vezes pela mesma carga.

P6 – Mesmo com este preço, só consigo sustentar a família. Mais nada. Não podemos tratar-nos. Quando alguém da família adocece, não temos dinheiro suficiente proveniente da nossa produção para pagar a um médico.

R – Vivem na angústia de outra crise que tanto os prejudicou. Crisanto, também independente, contou-nos que já não tinha dinheiro para comprar legumes. Então, começou a cultivá-los. Chegou a andar de porta em porta para vender o seu café.

P7 – Tivemos de torrar e moer o café para o vender na cidade de Oaxaca e noutras cidades. Muitas pessoas fizeram isso. Claro que não vendíamos muito, mas, quando temos filhos com fome, somos forçados a ganhar dinheiro., para que sobrevivam.

Passámos muita fome. Foi um período muito difícil e angustiante para nós.

R – Desesperados, partiram todos para as grandes cidades, só ficaram na aldeia os que tinham mais de 50 anos.

P7 – Todos os jovens ponderam emigrar. Podemos dizer que 40% dos habitantes partiram devido à queda do preço do café ao nível internacional.

N – E talvez seja esse um dos objectivos da organização fundada por Francisco. Impedir que os agricultores partam das montanhas.

Mário reconhece que tem sorte. Este produtor de café é também motorista do camião da cooperativa, tem um rendimento com que pode contar.

E – O que teria feito se a comunidade não existisse?

P8 – Já não estaria aqui. Teria emigrado para outras cidades ou para os Estados Unidos. A cooperativa criou muitos empregos. Devemos ser uma centena de trabalhadores.

R – Mário recolhe os cafés pelas aldeias e leva-o para La Chevisa.

Hoje em dia, a cooperativa dá sustento a uma vintena de famílias da aldeia. Seja na turrefacção ou na Contabilidade, todos são efectivos. Para os que vêm de longe, a comunidade construiu um alojamento e refeitório aberto a todos. Mário, como todos tem de lavar a sua louça. (imagem de pessoas a lavar louça). Se adoecer, pode ir ao centro de saúde sem pagar nada. 3 dentistas e uma enfermeira revezam-se. Prestam cuidados e organizam rondas pelas aldeias em redor. No próximo Verão, o médico virá a reforçar a equipa.

No fim de 2004, a comunidade abriu o seu próprio banco. Empréstimo dinheiro aos pequenos agricultores e às suas famílias.

Margerito vem aqui pedir um pequeno empréstimo para montar uma loja.

P9 – Aqui, cobram-nos juros muito baixos. Se fizéssemos o crédito noutra lugar, cobrar-nos-iam 10 a 15%. Aqui, é 2%.

R – Não foi nada fácil montar tudo isto. Houve que lutar contra os que tinham interesse em que nada mudasse.

FVH – Quem tem poder nunca quer deixar de o ter. Uma das primeiras coisas que fizemos foi comprar dois autocarros, pois precisávamos deles. As janelas do primeiro autocarro foram alvejadas. Graças a Deus, ninguém morreu, houve alguns feridos.

Fomos alvo de violência dos “coiotes” e do exército. Depois de um festival local, dali de cima, militares dispararam com as metralhadoras sobre pessoas que estavam a dormir e mataram 2 pessoas.

Protestámos, apresentámos queixa, mas é impossível fazer algo contra o exército. O padre Francisco é um homem de carácter e de convicções, como iremos ver no encontro com representantes da comunidade.

[imagem interior de uma sala]

P10 – isto é a sala do Conselho de Administração. Vamos ver o senhor presidente, Fernando Garcia, ...

R – Durante uma conversa, quisemos saber a sua opinião acerca dos consumidores ocidentais que aceitam pagar um pouco mais pelos produtos dos pequenos agricultores.

P11 – (Garcia) Surpreende-me, porque, normalmente, os consumidores querem o mais barato.

R – Quando lhe dizemos que o seu café é mais caro, o padre Francisco irrita-se:

FVH – Isso não é correcto! O produto do CJ tem um valor justo! O resto é que é injusto, totalmente injusto! É essa a mensagem que temos de transmitir e não especular com situações de pobreza. A exploração dos pobres é o grande problema!

Por isso, irrito-me quando confundem o CJ com algo de beneficiência. Não é isso! É um mercado como deve ser. O resto é exploração!

Francisco leva-nos à grande sala comum para nos mostrar frescos que retratam o modelo social a que aspiram

[várias imagens de frescos:

3 pessoas em círculo, de mãos dadas, à volta de um globo terrestre;]

FVH – É, sobretudo, a solidariedade a nível mundial. Todos unidos para melhorar as coisas.

[imagem 2: uma mulher desenhada até ao busto, nú, de braços abertos em ligação à Terra – mãe natureza]

R – Dogmático, o padre denuncia a sociedade de consumo, a acumulação de bens e riquezas.

FVH- Aqui não queremos desenvolvimento, nem prosperidade, pois sabemos que isso se baseia na exploração. Queremos condições de vida dignas, uma pobreza digna, com casas decentes, acesso a cuidados de saúde, e alimentos suficiente para comer.

R – Aos 66 anos, o padre Francisco apoia-se agora nas jovens gerações para transmitir a sua mensagem. Um dos resultados concretos do CJ, é a criação desta escola.

[imagens de uma escola e jovens a ter aulas].

Aqui, os filhos dos produtores aprendem não só a faina agrícola, como também os princípios do CJ. [imagem de jovens a jogar basquetebol]

No futuro, estarão mais preparados para seguir ou não, aquilo que o padre Francisco chama de “utopia Realista” [imagem de um fresco a retratar um mestre-escola em frente a um quadro de giz com as palavras “la utopia”].

Final.

ANEXO 6

D6 – Transcrição da entrevista de Francisco Van der Hoffe à
CBC Radio Canada

Entrevista de Francisco Van der Hoffe à CBC Radio Canada

E1: FRANZISCO VAN DER HOFFE, tal como o seu nome sugere, é um homem que vive em diferentes mundos. É um professor holandês e um agricultor mexicano!...

Ele trabalha numa cooperativa de café que ele co-fundou nos anos 80. A primeira certificada para vender produtos sob o logótipo do Comércio Justo.

Seguindo a sua liderança, milhares de produtores do 3º mundo, agora, escapam ao intermediários e exportam directamente para mercados estrangeiros, trocando mercadorias que se cruzam com valores sociais e ambientais.

É uma indústria que vale 4 biliões de dólares, a nível mundial. Mas, está em crise, de acordo com Van der Hoffe,... uma figura celebrada no Movimento do Comércio Justo (MCJ).

Mas, por outro lado, ele é também um homem bastante directo..., como descobri há alguns dias atrás, durante uma passagem para um simpósio, na Universidade de Toronto-York.

Sentámo-nos num café de alunos de Pós-Graduações, um que serve orgulhosamente café do Comércio Justo... de acordo com o sinal exposto na entrada.

Alto e de cabelo grisalho, vestindo jeans desportivos e um blusão, consigo ver que Franzisco Van Der Hoffe parece-se, da cabeça aos pés, um padre-trabalhador, tal como disse que iria tornar-se... Aproximo-me à medida que lhe dou as boas vindas ao programa.

E2. Obrigado.

E1 Eu gostava de saber um pouco sobre si, você é um holandês de nascimento, um mexicano nacionalizado, teve uma vida longa e...fascinante..., conte-me algo sobre o que...o que é que o motiva?...

E2. O que me motiva é...muito simples. Pessoas, agricultura, condições... de vida, líder de estudantes na Holanda, mais ou menos (...) lá,... em '68..., depois fui para o Chile e, aí, fiz o meu primeiro compromisso...porque sou

também um padre romano-católico..., mas a minha mãe sempre disse...“dei-te duas mãos para trabalhar”, ... se houver tempo de sobra, podes “baptizar” também.

Portanto, no Chile, tomei a decisão de me tornar um padre-trabalhador,... eu estava a trabalhar numa mina, basicamente para... tomar contacto com o os trabalhadores, mas também com o movimento sindical dos trabalhadores, no tempo de Allende, com todos os problemas relacionados.

Depois, fui expulso em '73...porque (...), tive de ir para...,como refugiado, para o México. (00:09:08)

E1: Você é um padre e um professor, mas é também um produtor de café e ...eu estava a pensar... qual foi a diferença, o efeito que o MCJ teve no seu “plano” em Mohaca, México?

E2. A diferença, o efeito)...não é tanto económica,.. porque quando estabelecemos o Comércio Justo em...1988, nós enfrentamos, como tal, o mercado livre (...) e pusémos como regra que o café devia ser ...comprado... sob condições...do preço mínimo de sobrevivência. Portanto, há um preço mínimo.

Quando o mercado vai...abaixo dele, ele não vai com ele, não o acompanha.

Então, cria um espécie de segurança para as pessoas ...naquela altura nós tínhamos 1,50 dólares de rendimento por dia...

E1. 1.50 USD. por dia...

E2. Por dia, sim... agora, elas estão... a um nível de 3, 3.50, o que não é, ainda, uma grande coisa..., mas elas estão saíram da situação... de miséria, portanto...eles podiam,... podiam planear...como organização podíamos fazer muito. Os nossos sistemas de transportes, linhas de autocarros, cuidados de saúde...educação...programas de educação, programas de habitação, tudo isso... tornou-se possível, porque...sendo organizados e... tendo... a segurança que o seu café poderia ser vendido sob... condições decentes...

E1. Portanto, o rendimento pode ter ido só de 1.50 para 3.50, mas você diz que houve...um...grande...largo... efeito...em infraestruturas..., graças à organização da coop?...

E2. Infraestrutura da coop, mas também... ao lobbying político que podíamos fazer.

Assim que se tem um corpo de 3000 produtores e... vai-se para a rua, alguns governos começam a... ouvir. Não é sempre (...).

E1. Portanto, há também empowerment político?

E2. Empowerment político... como..eu percepciono... uma das coisas mais importantes.

E1. Agora, desde que começou a sua coop, em particular, em Mohaca, há 25 anos atrás, a globalização tomou lugar. Até que ponto...é um desafio que está a provar ser ao desenvolvimento futuro do Comércio Justo?

E2. ... Nós sentimos na nossa... casa... que nós não recebemos um pagamento justo pelos nossos produtos. Isso é uma certeza.

A globalização como tal criou não só um número tremendo de.... não só de pobres, mas também.... miséria... que se tem de responder. Com os mecanismos de Comércio Justo, nós estamos a criar condições para reais respostas...para...o capitalismo que...não funciona tal...como se apresenta, agora... no novo Fórum Mundial.

Portanto, ... estamos a... juntar todas as organizações que estão no Comércio Justo..., numa situação globalizada nós conseguimos pôr em frente uma voz que seja forte.

E1. A maioria das pessoas, penso eu, tende a associar o Comércio Justo...com... pequenos produtores, com a “arraia-miúda”, com produtores do 3º Mundo...-Portanto... terá havido alguma surpresa ao encontrar tipos como Nestlé, Wall-Mart, ou o Starbucks estando neste...clube...do Comércio Justo...

E2. ...

E1. ...tendo um começo tão (humilde?). O que sente em relação a isso?

E2. Miserável!...

O Comércio Justo ... estabeleceu-se como um conjunto de pequenos produtores. Mas, eles esqueceram-se do...objectivo básico...de providenciar uma nova oportunidade e uma nova possibilidade de diferentes mercados para pequenos produtores, deixando entrar os grandes tubarões. Porque eles estavam interessados em ter...mais, e mais e mais...mercado!...

Starbucks entrou...Nestlé entrou... Cerolee(?) entrou... nós estamos a gritar dos campos que eles não deviam estar... e, como tirá-los?... Nestlé está... no México...Nestlé é o nosso...maior inimigo!... 85% do mercado é controlado pela Nestlé!...É um novo conflito que temos de resolver.

E1. Portanto, enquanto está ocupado a gritar dos campos sobre estas gigantes corporações dentro do Comércio Justo... isto é, isto é...a maior ameaça que o Comércio justo já enfrentou?

E2. .. Eu receio...que a ... maior ameaça...e essa é a nossa preocupação, essa é a razão pela qual vamos lançar um novo Comércio Justo,... mas, nas mãos dos agricultores e dos produtores eles próprios.

E1. ... Você vê claramente a economia como política. Você, você escreveu sobre as... deformações económico-sociais... que os sistemas capitalistas deixaram espalhados pelo mundo e a necessidade de confrontar o movimento de comércio neo-liberal ...e, depois, você escreve sobre... a necessidade de introduzir a democracia na economia de mercado, para não favorecer as grandes corporações!... Estou um pouco... confuso, estou um pouco... tonto... - Você provavelmente não é um neo-liberal, mas... de qual quadrante político é que você vem, quais são os seus “role-models”?

E2. Eu não... tenho role models, mas, eu venho e ainda caibo na “esquerda”... os... meios de produção têm de estar nas mãos das pessoas que trabalham para isso, que trabalham com eles. Para que... os produtores possam sobreviver decentemente e tenham todas as condições para... quem tiver direito – Essa lei não existe...e isso nós pusémos no Comércio Justo...comprar é votar, comprar é votar para o tipo de mundo que cada um quer.

E1. Eu li alguns escritos seus sobre isto, e.., e..., eu fiquei estupefacto com uma coisa em particular..., você parece estar a sugerir que o público que compra produtos do Comércio Justo pensa que está a comprar para aliviar a pobreza... e se eu entendi os seus escritos correctamente, você quer que eles pensem por uma razão bastante diferente, porque isso... parece apenas ... propagar a pobreza que já existe. O que é que você preferia que o Norte pensasse quando os seus consumidores adquirissem um produto?

E2. Que... conseguindo... um maior sistema democrático no mercado pode-se construir um...mundo, onde todos podem viver bem, ... para aliviar a pobreza.

Eu nunca o disse, porque odeio. Porque é um mundo de pernas para o ar!...Primeiro produz-se pobreza e depois de, de repente diz-se que vamos aliviar o que produzimos... isso não funciona.

Portanto, tem que se ir ao sistema que produz a pobreza criando...um sistema realmente diferente.

E1. O que é que.... vai estar a fazer no México...esta semana...que, esperançadamente, irá mudar a forma como o Comércio Justo opera?

E2. Portanto, esta semana, vamos ter no México um...fórum muito importante...com o presidente do México...lá... o bando todo, e, lá, vamos lançar o comércio justo... dos... produtores...e... um novo selo dos pequenos produtores com um sinal muito claro e uma mensagem: nós podemos criar um mercado diferente.

E1. Portanto, você... presumivelmente quer que os consumidores no Norte... procurem essa identificação, essa etiqueta no produto e sabendo não (estar a fazer mercado?) com as grandes corporações?

E2. Muito brevemente iremos entrar no Norte... e, como sempre,... para corrigir a abordagem de partilha do Comércio Justo que nós odiamos. Partilha! – Eu compro... porque...para... o pobre o barbeiro possa ter...um pouco de cerveja. Isso é... ridículo!... Isso nós não queremos.(00:09:44)

E1. O que é que (...) esta mudança? É porque...o apelo do Comércio Justo está a declinar ou foi corporatizada?

E2. Em parte... corporatizada... portanto, estou muito optimista que nós consigamos corrigir os erros que eles fizeram ao deixar entrar as corporações para comandar!- o Comércio Justo.

E1. Isso soa como o maior desafio ao Comércio Justo desde que você o organizou há todos aqueles anos atrás...?

E2. Fizemos erros...por algum tempo, nós fomos deixados à margem... da organização do Comércio Justo...

E1. (int.) Como é que você foi atirado para fora da sua organização, foi... inexperiência, foi a relutância em assumir compromissos (inserir-se) no mundo?

E2. Eu chamo-lhe a doença da... NGO. As boas...bem intencionadas pessoas com... eles dizem “nós sabemos o que é melhor para você, mas, cale-se!”. Não

há diálogo, não há... há aquilo que eu chamo o colonialismo refinado do Norte em relação ao Sul.

E1. Então, o Comércio Justo deixou de seguir os seus próprios conselhos e começou a seguir... demasiado os dos outros?

E2. Exactamente. Agora, estamos numa fase e eu penso que a crise enquanto tal... não só crise económica, mas também (há algumas crises dentro?)... dentro do movimento do comércio justo, e que eu vejo como muito bom, eu vejo-o como muito positivo...

E1. ...uma crise positiva?...

E2. ...Uma crise positiva!...porque agora... agora, tem que se repensar, tem que se refazer e fazê-lo muito melhor.

E1. Você é claramente um homem que vive para uma boa luta. Boa sorte para esta...

E2. Ok, obrigado!

E1. Franzisco Van der Hoffe, uma (...) figura no movimento global do comércio justo, tomando um momento para falar na rádio de Universidade de York em Toronto. E se a sua história, ou qualquer das outras do nosso programa lhe lembram uma das suas, nós gostaríamos de saber. Escreva-nos (uma nota?). Email dispatches@cbc.ca. Nós vemo-nos (...) noutra programa.

ANEXO 7

D7 – Conteúdos on-line de organizações de Comércio Justo:

What is Fair Trade



**WELCOME TO THE SOURCE OF
AUTHENTIC FAIR TRADE.
THE 100% WORLD CHANGE VARIETY.**



Welcome

[Home](#)
[About WFTO](#)
[About Fair Trade](#)
[Market Access](#)
[Join WFTO](#)
[News](#)
[World Fair Trade Day](#)
[WFTO Markets](#)
[Downloads,
Library & Links](#)
[FAQ](#)
[Contact](#)

Worldwide

[Africa: COFTA](#)
[Asia: WFTO-ASIA](#)
[Latin America: WFTO-LA](#)
[Europe: WFTO-EUROPE](#)
[The Pacific Rim: WFTO-PACIFIC](#)

[Home](#) | [About Fair Trade](#) | [About Fair Trade](#) | [What is Fair Trade?](#)

What is Fair Trade?

07 November 2009

Fair Trade is a trading partnership, based on dialogue, transparency and respect, that seeks greater equity in international trade. It contributes to sustainable development by offering better trading conditions to, and securing the rights of, marginalized producers and workers – especially in the South.

Fair Trade organizations have a clear commitment to Fair Trade as the principal core of their mission. They, backed by consumers, are engaged actively in supporting producers, awareness raising and in campaigning for changes in the rules and practice of conventional international trade. They can be recognised by the WFTO logo.

Fair Trade is more than just trading: it proves that greater justice in world trade is possible. It highlights the need for change in the rules and practice of conventional trade and shows how a successful business can also put people first.

Find a Supplier

Looking for Fair Trade products or suppliers? [More...](#)

www.WFTOMarket.com



Get Involved

What can you do to promote Fair Trade? [More...](#)

[World Fair Trade Organization \(WFTO\) on Facebook](#)

Events Diary 2011

19 August
SAFRUDI/SAFFY's 45th Anniversary, Phils

22 Sept - 4 Oct
5th International Youth Camp on Fair Trade, Italy

27-30 Sept
25th Anniversary of ALLPA SAC PERU

30 Sept - 2 Oct
National Fair Trade Expo, Reggio Emilia, Italy

10 November
Shared Earth's 25th Anniversary

[View Calendar](#)

ANEXO 8

D8 – Conteúdos on-line de organizações de Comércio Justo:
60 Years of Fair Trade



**WELCOME TO THE SOURCE OF
AUTHENTIC FAIR TRADE.
THE 100% WORLD CHANGE VARIETY.**



Welcome

[Home](#)
[About WFTO](#)
[About Fair Trade](#)
[Market Access](#)
[Join WFTO](#)
[News](#)
[World Fair Trade Day](#)
[WFTO Markets](#)
[Downloads,
Library & Links](#)
[FAQ](#)
[Contact](#)

Worldwide

[Africa: COFTA](#)
[Asia: WFTO-ASIA](#)
[Latin America: WFTO-LA](#)
[Europe: WFTO-EUROPE](#)
[The Pacific Rim: WFTO-PACIFIC](#)

[Home](#) | [About Fair Trade](#) | [60 Years of Fair Trade](#)

25 July 2011

Sixty Years of Fair Trade

This document was prepared and edited on behalf of WFTO by Marlike Kocken, Manager of EFTA, with the input and advice of a number of Fair Trade pioneers.

Fair Trade Today

Fair Trade today is a truly global movement. Over a million small-scale producers and workers are organized in as many as 3,000 grassroots organizations and their umbrella structures in over 50 countries in the South. Their products are sold in thousands of World-shops or Fair Trade shops, supermarkets and many other sales points in the North and, increasingly, in sales outlets in the Southern hemisphere. The movement is engaged in debates with political decision-makers in the European institutions and international fora on making international trade fairer. On top of that, Fair Trade has made mainstream business more aware of its social and environmental responsibility. In short: Fair Trade is becoming more and more successful.

[Prev](#) - [Next](#) >>

Article Index

[60 Years of Fair Trade](#)

[Where did it all begin?](#)

[Exotic crafts and food](#)

[Networking](#)

[Awareness raising,
campaigning and
advocacy](#)

[Fair Trade](#)

[Organizations and Fair](#)

[Trade labelling](#)

[Concluding](#)

Find a Supplier

Looking for Fair Trade products or suppliers? [More...](#)

www.WFTOMarket.com



Get Involved

What can you do to promote Fair Trade? [More...](#)

[World Fair Trade Organization \(WFTO\) on Facebook](#)

Events Diary 2011

19 August
SAFRUDI/SAFFY's 45th Anniversary, Phils

22 Sept - 4 Oct
5th International Youth Camp on Fair Trade, Italy

27-30 Sept
25th Anniversary of ALLPA SAC PERU

30 Sept - 2 Oct
National Fair Trade Expo, Reggio Emilia, Italy

10 November
Shared Earth's 25th Anniversary

[View Calendar](#)



**WELCOME TO THE SOURCE OF
AUTHENTIC FAIR TRADE.
THE 100% WORLD CHANGE VARIETY.**



Welcome

[Home](#)
[About WFTO](#)
[About Fair Trade](#)
[Market Access](#)
[Join WFTO](#)
[News](#)
[World Fair Trade Day](#)
[WFTO Markets](#)
[Downloads,
Library & Links](#)
[FAQ](#)
[Contact](#)

Worldwide

[Africa: COFTA](#)
[Asia: WFTO-ASIA](#)
[Latin America: WFTO-LA](#)
[Europe: WFTO-EUROPE](#)
[The Pacific Rim: WFTO-PACIFIC](#)

[Home](#) | [About Fair Trade](#) | [60 Years of Fair Trade](#)

25 July 2011

Where did it all begin?

There are many stories about the history of Fair Trade.

It all started in the United States, where Ten Thousand Villages (formerly Self Help Crafts) began buying needlework from Puerto Rico in 1946, and SERRV began to trade with poor communities in the South in the late 1940s. The first formal "Fair Trade" shop which sold these and other items opened in 1958 in the USA.

The earliest traces of Fair Trade in Europe date from the late 1950s when Oxfam UK started to sell crafts made by Chinese refugees in Oxfam shops. In 1964 it created the first Fair Trade Organization. Parallel initiatives were taking place in the Netherlands and in 1967 the importing organization, Fair Trade Original, was established.

At the same time, Dutch third world groups began to sell cane sugar with the message "by buying cane sugar you give people in poor countries a place in the sun of prosperity". These groups went on to sell handicrafts from the South, and in 1969 the first "Third World Shop" opened. World Shops, or Fair Trade shops as they are called in other parts in the world, have played (and still play) a crucial role in the Fair Trade movement. They constitute not only points of sales but are also very active in campaigning and awareness-raising.

During the 1960s and 1970s, Non-Governmental Organizations (NGOs) and socially motivated individuals in many countries in Asia, Africa and Latin America perceived the need for fair marketing organizations which would provide advice, assistance and support to disadvantaged producers. Many such Southern Fair Trade Organizations were established, and links were made with the new organizations in the North. These relationships were based on partnership, dialogue, transparency and respect. The goal was greater equity in international trade.

Parallel to this citizens' movement, the developing countries were addressing international political fora such as the second UNCTAD conference (United Nations Conference on Trade and Development) in Delhi in 1968, to communicate the message "Trade not Aid". This approach put the emphasis on the establishment of equitable trade relations with the South, instead of seeing the North appropriate all the benefits and only returning a small part of these benefits in the form of development aid.

The growth of Fair Trade (or alternative trade as it was called in the early days) from the late 60s onwards has been associated primarily with development trade. It grew as a response to poverty and sometimes disaster in the South and focused on the marketing of craft products. Its founders were often the large development and sometimes religious agencies in European countries. These NGOs, working with their counterparts in countries in the South, assisted to establish Southern Fair Trade Organizations that organize producers and production, provide social services to producers, and export to the North. Alongside the development trade there was also a branch of solidarity trade. Organizations were set up to import goods from progressive countries in the South that were both politically and economically marginalised.

<< Prev - Next >>

Article Index

[60 Years of Fair Trade](#)

[Where did it all begin?](#)

[Exotic crafts and food](#)

[Networking](#)

[Awareness raising,
campaigning and
advocacy](#)

[Fair Trade](#)

[Organizations and Fair
Trade labelling](#)

[Concluding](#)

Find a Supplier

Looking for Fair Trade products or suppliers? [More...](#)

www.WFTOMarket.com



Get Involved

What can you do to promote Fair Trade? [More...](#)

[World Fair Trade Organization \(WFTO\) on Facebook](#)

Events Diary 2011

19 August
[SAFRUDI/SAFFY's 45th Anniversary, Phils](#)

22 Sept - 4 Oct
[5th International Youth Camp on Fair Trade, Italy](#)

27-30 Sept
[25th Anniversary of ALLPA SAC PERU](#)

30 Sept - 2 Oct
[National Fair Trade Expo, Reggio Emilia, Italy](#)

10 November
[Shared Earth's 25th Anniversary](#)

[View Calendar](#)



**WELCOME TO THE SOURCE OF
AUTHENTIC FAIR TRADE.
THE 100% WORLD CHANGE VARIETY.**



Welcome

[Home](#)
[About WFTO](#)
[About Fair Trade](#)
[Market Access](#)
[Join WFTO](#)
[News](#)
[World Fair Trade Day](#)
[WFTO Markets](#)
[Downloads,
Library & Links](#)
[FAQ](#)
[Contact](#)

Worldwide

[Africa: COFTA](#)
[Asia: WFTO-ASIA](#)
[Latin America: WFTO-LA](#)
[Europe: WFTO-EUROPE](#)
[The Pacific Rim: WFTO-
PACIFIC](#)

[Home](#) | [About Fair Trade](#) | [60 Years of Fair Trade](#)

25 July 2011

Exotic crafts and food

In the beginning, Fair Trade Organizations traded mostly with handicrafts producers, mainly because of their contacts with missionaries. Often, crafts provide "supplementary income" to families; they are of crucial importance to households headed by women who have limited employment opportunities. Most Northern Fair Trade Organizations focused on buying these crafts and sold them through World Shops. The market for crafts through these World shops was wide open and for many Fair Trade Organizations sales grew and grew.

In 1973, Fair Trade Original in the Netherlands, imported the first "fairly traded" coffee from cooperatives of small farmers in Guatemala. Now, more than 30 years later, Fair coffee has become a concept. Meanwhile hundreds of thousands of coffee farmers have benefited from Fair Trade in coffee. And in Europe more and more consumers drink fair coffee. Right now between 25 to 50 % of turnover of Northern Fair Trade Organizations comes from this product.

After coffee, the food range was expanded and it now includes products like tea, cocoa, sugar, wine, fruit juices, nuts, spices, rice, etc. Food products enable Fair Trade Organizations to open new markets, such as institutional markets, supermarkets and bio shops. In addition to these food products, other non food products such as flowers and cotton have been added to the Fair Trade assortment.

<< Prev - Next >>

Article Index

[60 Years of Fair Trade](#)

[Where did it all begin?](#)

[Exotic crafts and food](#)

[Networking](#)

[Awareness raising,
campaigning and
advocacy](#)

[Fair Trade](#)

[Organizations and Fair](#)

[Trade labelling](#)

[Concluding](#)

Find a Supplier

Looking for Fair Trade products or suppliers? [More...](#)

www.WFTOMarket.com



Get Involved

What can you do to promote Fair Trade? [More...](#)

[World Fair Trade Organization \(WFTO\) on Facebook](#)

Events Diary 2011

19 August
SAFRUDI/SAFFY's 45th Anniversary, Phils

22 Sept - 4 Oct
5th International Youth Camp on Fair Trade, Italy

27-30 Sept
25th Anniversary of ALLPA SAC PERU

30 Sept - 2 Oct
National Fair Trade Expo, Reggio Emilia, Italy

10 November
Shared Earth's 25th Anniversary

[View Calendar](#)



**WELCOME TO THE SOURCE OF
AUTHENTIC FAIR TRADE.
THE 100% WORLD CHANGE VARIETY.**



Welcome

[Home](#)
[About WFTO](#)
[About Fair Trade](#)
[Market Access](#)
[Join WFTO](#)
[News](#)
[World Fair Trade Day](#)
[WFTO Markets](#)
[Downloads,
Library & Links](#)
[FAQ](#)
[Contact](#)

Worldwide

[Africa: COFTA](#)
[Asia: WFTO-ASIA](#)
[Latin America: WFTO-LA](#)
[Europe: WFTO-EUROPE](#)
[The Pacific Rim: WFTO-PACIFIC](#)

[Home](#) | [About Fair Trade](#) | [60 Years of Fair Trade](#)

25 July 2011

Networking

From the mid 70s, Fair Trade Organizations worldwide began to meet informally in conferences every couple of years. By the mid 80s there was a desire to come together more formally and the end of the decade saw the foundation of the European Fair Trade Association (EFTA, an association of the 11 largest importing organisations in Europe) in 1987 and the International Fair Trade Association (IFAT), now the World Fair Trade Organization (WFTO), in 1989. The organizations that are a part of WFTO vary greatly. They represent the whole chain from producer to sale and also include support organizations such as Shared Interest, which provides financial services and support to producers.

Networking between Fair Trade Organizations is crucial to their success. All over the world, networks have been established. Regional networks include the WFTO Asia (formerly Asia Fair Trade Forum - AFTF), Co-operation for Fair Trade in Africa (COFTA), WFTO Latin America (formerly the Association Latino Americana de Comercio Justo - IFAT LA) and WFTO Europe (formerly - IFAT Europe). National networks include Ecota Fair Trade Forum in Bangladesh, Fair Trade Group Nepal, Associated Partners for Fairer Trade Philippines, Fair Trade Forum India, Kenya Federation for Alternative Trade (KEFAT), etc.

FLO, WFTO, NEWS! and EFTA started to meet in 1998 with the aim to enable these networks and their members to cooperate on important areas of work, such as advocacy and campaigning, standards and monitoring of Fair Trade.

<< Prev - Next >>

Article Index

[60 Years of Fair Trade](#)

[Where did it all begin?](#)

[Exotic crafts and food](#)

[Networking](#)

[Awareness raising,
campaigning and
advocacy](#)

[Fair Trade](#)

[Organizations and Fair
Trade labelling](#)

[Concluding](#)

Find a Supplier

Looking for Fair Trade products or suppliers? [More...](#)

www.WFTOMarket.com



Get Involved

What can you do to promote Fair Trade? [More...](#)

[World Fair Trade Organization \(WFTO\) on Facebook](#)

Events Diary 2011

19 August
SAFRUDI/SAFFY's 45th Anniversary, Phils

22 Sept - 4 Oct
5th International Youth Camp on Fair Trade, Italy

27-30 Sept
25th Anniversary of ALLPA SAC PERU

30 Sept - 2 Oct
National Fair Trade Expo, Reggio Emilia, Italy

10 November
Shared Earth's 25th Anniversary

[View Calendar](#)



**WELCOME TO THE SOURCE OF
AUTHENTIC FAIR TRADE.
THE 100% WORLD CHANGE VARIETY.**



Welcome

[Home](#)
[About WFTO](#)
[About Fair Trade](#)
[Market Access](#)
[Join WFTO](#)
[News](#)
[World Fair Trade Day](#)
[WFTO Markets](#)
[Downloads,
Library & Links](#)
[FAQ](#)
[Contact](#)

Worldwide

[Africa: COFTA](#)
[Asia: WFTO-ASIA](#)
[Latin America: WFTO-LA](#)
[Europe: WFTO-EUROPE](#)
[The Pacific Rim: WFTO-PACIFIC](#)

[Home](#) | [About Fair Trade](#) | [60 Years of Fair Trade](#)

25 July 2011

Awareness raising, campaigning and advocacy

From the beginning, the Fair Trade movement aimed to raise awareness among consumers of the problems caused by conventional trade, and to introduce changes to its rules. The sale of products always went alongside with information on the production, producers and their conditions of living. It has become the role of World / Fair Trade Shops to mobilise consumers to participate in campaigning activities for more global justice.

The first European World Shops conference took place in 1984. This conference set the beginning of close cooperation between volunteers working in World Shops from all over Europe. The Network of European World Shops (NEWS!) was formally established in 1994 and now represents approximately 3.000 World Shops in close to 20 European countries. NEWS! coordinates European campaigning activities and stimulates the exchange of information and experiences about development of sales and awareness raising work.

In 1996, NEWS! established the European World Shops Day as a Europe-wide day of campaigning on a particular issue, often with a goal at the European level. This initiative has been taken up by WFTO, which brought it to a worldwide level. The first World Fair Trade Day, which involves the worldwide Fair Trade movement, was celebrated on May 4, 2002. Now World Fair Trade Day takes place every year on the second Saturday of May and has its own Website: www.WFTDay.info.

In the course of the years, the Fair Trade movement has become more professional in its awareness-raising and advocacy work. It produces well-researched documents, attractive campaign materials and public events. It has also benefited from the establishment of European structures that help to harmonize and centralise its campaigning and advocacy work. An important tool was the establishment of a joint Advocacy Office in Brussels, which focuses on influencing (European) policy-makers. It is supported, managed and funded by the whole movement, represented in FLO, WFTO, NEWS and EFTA.

Fair Trade and Fair Trade Organizations have been recognised repeatedly by European Institutions as well as national and regional governments for its contribution to poverty reduction, sustainable development and consumer awareness-raising. The European Parliament passed several resolutions on Fair Trade (in 1994, 1998 and 2006) and many European ministers and prime ministers have publicly endorsed Fair Trade. Ever more public institutions are serving Fair Trade products and local authorities include fair and sustainable criteria in their public tenders. Thousands of towns, universities and churches have applied for Fair Trade status, committing to promote Fair Trade and to contribute to overcoming poverty and exclusion. Increasingly, representatives from developing countries promote Fair Trade because it enables small and marginalized producers in their countries to live and work in dignity. Fair Trade is increasingly on the agenda of policy makers throughout the world.

<< Prev - Next >>

Article Index

[60 Years of Fair Trade](#)

[Where did it all begin?](#)

[Exotic crafts and food](#)

[Networking](#)

[Awareness raising,
campaigning and
advocacy](#)

[Fair Trade](#)

[Organizations and Fair
Trade labelling](#)

[Concluding](#)

Find a Supplier

Looking for Fair Trade products or suppliers? [More...](#)

www.WFTOMarket.com



Get Involved

What can you do to promote Fair Trade? [More...](#)

[World Fair Trade Organization \(WFTO\) on Facebook](#)

Events Diary 2011

19 August
[SAFRUDI/SAFFY's 45th Anniversary, Phils](#)

22 Sept - 4 Oct
[5th International Youth Camp on Fair Trade, Italy](#)

27-30 Sept
[25th Anniversary of ALLPA SAC PERU](#)

30 Sept - 2 Oct
[National Fair Trade Expo, Reggio Emilia, Italy](#)

10 November
[Shared Earth's 25th Anniversary](#)

[View Calendar](#)



**WELCOME TO THE SOURCE OF
AUTHENTIC FAIR TRADE.
THE 100% WORLD CHANGE VARIETY.**



Welcome

[Home](#)
[About WFTO](#)
[About Fair Trade](#)
[Market Access](#)
[Join WFTO](#)
[News](#)
[World Fair Trade Day](#)
[WFTO Markets](#)
[Downloads,
Library & Links](#)
[FAQ](#)
[Contact](#)

Worldwide

[Africa: COFTA](#)
[Asia: WFTO-ASIA](#)
[Latin America: WFTO-LA](#)
[Europe: WFTO-EUROPE](#)
[The Pacific Rim: WFTO-PACIFIC](#)

[Home](#) | [About Fair Trade](#) | [60 Years of Fair Trade](#)

25 July 2011

Fair Trade Organizations and Fair Trade labelling

In the first decades Fair Trade products were sold mainly by Fair Trade Organizations that had Fair Trade as the central ethos guiding their activities. In the seventies and eighties, Fair Trade products were sold to consumers mainly in world shops or Fair Trade shops.

In the second half of the 1980s, a new way of reaching the broad public was developed. A priest working with smallholder coffee farmers in Mexico and a collaborator of a Dutch church-based NGO conceived the idea of a Fair Trade label. Coffee bought, traded and sold respecting Fair Trade conditions would qualify for a label that would make it stand out among ordinary coffee on store shelves, and would allow not only Fair Trade Organizations, but any company to sell Fair Trade products. In 1988, the "Max Havelaar" label was established in The Netherlands. The concept caught on: within a year, coffee with the label had a market share of almost three percent.

In the following years, similar non-profit Fair Trade labelling organizations were set up in other European countries and in North America. In 1997 their worldwide association, Fairtrade Labelling International (FLO), was created. Today, FLO is responsible for setting international standards for Fair Trade products, certifying production and auditing trade according to these standards and for the labelling of products. The range of labelled products now counts almost twenty and is expanding. Fair Trade labelling has helped Fair Trade to go into mainstream business. Currently, over two-thirds of Fair Trade products, are sold by mainstream catering and retailing.

Parallel to the development of labelling for products, the World Fair Trade Organization (WFTO) developed a monitoring system for Fair Trade Organizations. In order to strengthen the credibility of these organizations towards political decision-makers, mainstream business and consumers, the WFTO Fair Trade Organization Mark was launched in January 2004. The Mark is available to member organizations that meet the requirements of the WFTO monitoring system and identifies them as registered Fair Trade Organizations. WFTO is working with FLO on a Quality Management System for Fair Trade. WFTO is also developing a third-party certified product label for Fair Trade Organizations.

<< Prev - Next >>

Article Index

[60 Years of Fair Trade](#)

[Where did it all begin?](#)

[Exotic crafts and food](#)

[Networking](#)

[Awareness raising,
campaigning and
advocacy](#)

[Fair Trade](#)

[Organizations and Fair
Trade labelling](#)

[Concluding](#)

Find a Supplier

Looking for Fair Trade products or suppliers? [More...](#)

www.WFTOMarket.com



Get Involved

What can you do to promote Fair Trade? [More...](#)

[World Fair Trade Organization \(WFTO\) on Facebook](#)

Events Diary 2011

19 August
SAFRUDI/SAFFY's 45th Anniversary, Phils

22 Sept - 4 Oct
5th International Youth Camp on Fair Trade, Italy

27-30 Sept
25th Anniversary of ALLPA SAC PERU

30 Sept - 2 Oct
National Fair Trade Expo, Reggio Emilia, Italy

10 November
Shared Earth's 25th Anniversary

[View Calendar](#)



**WELCOME TO THE SOURCE OF
AUTHENTIC FAIR TRADE.
THE 100% WORLD CHANGE VARIETY.**



Welcome

[Home](#)
[About WFTO](#)
[About Fair Trade](#)
[Market Access](#)
[Join WFTO](#)
[News](#)
[World Fair Trade Day](#)
[WFTO Markets](#)
[Downloads,
Library & Links](#)
[FAQ](#)
[Contact](#)

Worldwide

[Africa: COFTA](#)
[Asia: WFTO-ASIA](#)
[Latin America: WFTO-LA](#)
[Europe: WFTO-EUROPE](#)
[The Pacific Rim: WFTO-PACIFIC](#)

[Home](#) | [About Fair Trade](#) | [60 Years of Fair Trade](#)

25 July 2011

Conclusion

During its history of over 60 years, Fair Trade has developed into a widespread movement. Thanks to the efforts of Fair Trade Organizations worldwide, Fair Trade has gained recognition among politicians and mainstream businesses. More successes are to be expected, as Fair Trade Organizations develop into stronger players and mainstream companies become more and more attuned to the demand for Fair Trade in the marketplace. Watch this space!

<< Prev - Next

Article Index

[60 Years of Fair Trade](#)

[Where did it all begin?](#)

[Exotic crafts and food](#)

[Networking](#)

[Awareness raising,
campaigning and
advocacy](#)

[Fair Trade
Organizations and Fair
Trade labelling](#)

[Concluding](#)

Find a Supplier

Looking for Fair Trade products or suppliers? [More...](#)

www.WFTOMarket.com



Get Involved

What can you do to promote Fair Trade? [More...](#)

[World Fair Trade Organization \(WFTO\) on Facebook](#)

Events Diary 2011

19 August
SAFRUDI/SAFFY's 45th Anniversary, Phils

22 Sept - 4 Oct
5th International Youth Camp on Fair Trade, Italy

27-30 Sept
25th Anniversary of ALLPA SAC PERU

30 Sept - 2 Oct
National Fair Trade Expo, Reggio Emilia, Italy

10 November
Shared Earth's 25th Anniversary

[View Calendar](#)

ANEXO 9

D9 – Conteúdos on-line de organizações de Comércio Justo:
Charter of Fair Trade Principles



**WELCOME TO THE SOURCE OF
AUTHENTIC FAIR TRADE.
THE 100% WORLD CHANGE VARIETY.**



Welcome

[Home](#)
[About WFTO](#)
[About Fair Trade](#)
[Market Access](#)
[Join WFTO](#)
[News](#)
[World Fair Trade Day](#)
[WFTO Markets](#)
[Downloads,
Library & Links](#)
[FAQ](#)
[Contact](#)

Worldwide

[Africa: COFTA](#)
[Asia: WFTO-ASIA](#)
[Latin America: WFTO-LA](#)
[Europe: WFTO-EUROPE](#)
[The Pacific Rim: WFTO-PACIFIC](#)

[Home](#) | [About Fair Trade](#) | [Charter of Fair Trade Principles](#)

Charter of Fair Trade Principles

04 August 2011

Introduction

Fair Trade, fundamentally, is a response to the failure of conventional trade to deliver sustainable livelihoods and development opportunities to people in the poorest countries of the world; this is evidenced by the two billion of our fellow citizens who, despite working extremely hard, survive on less than \$2 per day. Poverty and hardship limit people's choices while market forces tend to further marginalise and exclude them. This makes them vulnerable to exploitation, whether as farmers and artisans in family-based production units (hereafter "producers") or as hired workers (hereafter "workers") within larger businesses.

While this *raison d'être* underlies all Fair Trade initiatives, it is expressed in a diverse range of practical activities and programmes in order to better respond to the particular needs and circumstances of the people targeted by each initiative. Clearly one mode of operation cannot address all the problems experienced in different product sectors (from coffee to crafts), geographic locations (from Mali to Mexico) or stages of production (from farmer to factory worker).

Fair Trade therefore aims to be consistent at the level of principles and values but flexible at the level of implementation and this presents challenges in defining the concept in practical and concrete processes that can be applied universally. However, understanding of the underlying principles of Fair Trade is crucial, as adoption of processes in isolation from those principles, risks losing an important element of the overall philosophy that has been developed through experience and dialogue by Fair Trade Organizations² over many years. This is analogous to trends in the field of wider corporate social responsibility, where there is increasing acceptance that effective compliance requires genuine commitment. In Fair Trade, it is unquestionable that effectiveness is enhanced not just through what an organisation does, but also why and how they do it.

This statement aims to provide a single international reference point for Fair Trade through a concise explanation of Fair Trade principles and the two main routes by which they are implemented. It is also intended to set the foundations for future dialogue and co-operation among Fair Trade Organizations - and between those organisations and other actors - in order that Fair Trade fully develops its potential to secure greater equity in international trade. (Click [HERE](#) to download a copy of the charter.)

Fair Trade Glossary* - The myriad of terms used in the movement leaves many confused. The [Fair Trade Glossary](#) was developed by the WFTO and FLO to clarify confusion.

¹ Fair Trade Organizations are organizations of which Fair Trade is part of their mission and constitutes the core of their objectives and activities. They are actively engaged in supporting producers, raising awareness for Fair Trade and in campaigning for changes in the rules and practices of ordinary international trade. WFTO is the global network of Fair Trade Organizations.

Article Index

[Charter of Fair Trade Principles](#)

[Common Vision](#)

[Fair Trade Definition](#)

[Core Principles](#)

[An additional Fair Trade dimension to labour rights](#)

[Implementation - distinct approaches to Fair Trade](#)

[Fair Trade is unique](#)



Find a Supplier

Looking for Fair Trade products or suppliers? [More...](#)

www.WFTOMarket.com



Get Involved

What can you do to promote Fair Trade? [More...](#)

[World Fair Trade Organization \(WFTO\) on Facebook](#)

Events Diary 2011

19 August
SAFRUDI/SAFFY's 45th Anniversary, Phils

22 Sept - 4 Oct
5th International Youth Camp on Fair Trade, Italy

27-30 Sept
25th Anniversary of ALLPA SAC PERU

30 Sept - 2 Oct
National Fair Trade Expo, Reggio Emilia, Italy

10 November
Shared Earth's 25th Anniversary

** The development of this glossary has been made possible through the financial support of HIVOS.*

[Prev](#) - [Next >>](#)

28 Nov - 9 Dec
COP 17 - CMP7, Durban, South Africa

[View Calendar](#)

© 2011 WFTO • [Privacy Policy](#) | [Jobs and Internships](#) • [+](#) SHARE [f](#) [t](#) [e](#) ...



**WELCOME TO THE SOURCE OF
AUTHENTIC FAIR TRADE.
THE 100% WORLD CHANGE VARIETY.**



Welcome

[Home](#)
[About WFTO](#)
[About Fair Trade](#)
[Market Access](#)
[Join WFTO](#)
[News](#)
[World Fair Trade Day](#)
[WFTO Markets](#)
[Downloads,
Library & Links](#)
[FAQ](#)
[Contact](#)

Worldwide

[Africa: COFTA](#)
[Asia: WFTO-ASIA](#)
[Latin America: WFTO-LA](#)
[Europe: WFTO-EUROPE](#)
[The Pacific Rim: WFTO-PACIFIC](#)

[Home](#) | [About Fair Trade](#) | [Charter of Fair Trade Principles](#)

Charter of Fair Trade Principles

04 August 2011

Common Vision

The Fair Trade movement shares a vision of a world in which justice and sustainable development are at the heart of trade structures and practices so that everyone, through their work, can maintain a decent and dignified livelihood and develop their full human potential.

The Fair Trade movement believes that trade can be a fundamental driver of poverty reduction and greater sustainable development, but only if it is managed for that purpose, with greater equity and transparency than is currently the norm. We believe that the marginalised and disadvantaged can develop the capacity to take more control over their work and their lives if they are better organised, resourced and supported, and can secure access to mainstream markets under fair trading conditions.

We also believe that people and institutions in the developed world are supportive of trading in this way when they are informed of the needs of producers and the opportunities that Fair Trade offers to change and improve their situation. Fair Trade is driven by informed consumer choices, which provides crucial support for wider campaigning to reform international trade rules and create a fairer economic system. Fair Trade connects the aims of those in the developed world who seek greater sustainability and justice with the needs of those in the South who most need those changes. It enables citizens to make a difference to producers through their actions and choices as consumers. Demand for Fair Trade products enables Fair Trade Organizations and others who adopt Fair Trade practices to extend the reach and impacts of their work, as well as visibly demonstrating and articulating public support for changes in international trade rules to governments and policy makers.

<< Prev - Next >>

Article Index

[Charter of Fair Trade
Principles](#)

[Common Vision](#)

[Fair Trade Definition](#)

[Core Principles](#)

[An additional Fair Trade
dimension to labour
rights](#)

[Implementation -
distinct approaches to
Fair Trade](#)

[Fair Trade is unique](#)

Find a Supplier

Looking for Fair Trade products or suppliers? [More...](#)

www.WFTOMarket.com



Get Involved

What can you do to promote Fair Trade? [More...](#)

[World Fair Trade Organization \(WFTO\) on Facebook](#)

Events Diary 2011

19 August
[SAFRUDI/SAFFY's 45th Anniversary, Phils](#)

22 Sept - 4 Oct
[5th International Youth Camp on Fair Trade, Italy](#)

27-30 Sept
[25th Anniversary of ALLPA SAC PERU](#)

30 Sept - 2 Oct
[National Fair Trade Expo, Reggio Emilia, Italy](#)

10 November
[Shared Earth's 25th Anniversary](#)

[View Calendar](#)



**WELCOME TO THE SOURCE OF
AUTHENTIC FAIR TRADE.
THE 100% WORLD CHANGE VARIETY.**



Welcome

[Home](#)
[About WFTO](#)
[About Fair Trade](#)
[Market Access](#)
[Join WFTO](#)
[News](#)
[World Fair Trade Day](#)
[WFTO Markets](#)
[Downloads,
Library & Links](#)
[FAQ](#)
[Contact](#)

Worldwide

[Africa: COFTA](#)
[Asia: WFTO-ASIA](#)
[Latin America: WFTO-LA](#)
[Europe: WFTO-EUROPE](#)
[The Pacific Rim: WFTO-PACIFIC](#)

[Home](#) | [About Fair Trade](#) | [Charter of Fair Trade Principles](#)

Charter of Fair Trade Principles

04 August 2011

Fair Trade Definition

The currently accepted definition of Fair Trade is as follows:

"Fair Trade is a trading partnership, based on dialogue, transparency and respect, that seek greater equity in international trade. It contributes to sustainable development by offering better trading conditions to, and securing the rights of, marginalized producers and workers – especially in the South. Fair Trade Organizations, backed by consumers, are engaged actively in supporting producers, awareness raising and in campaigning for changes in the rules and practice of conventional international trade."

Fair Trade products are produced and traded in accordance with these principles - wherever possible verified by credible, independent assurance systems.

<< Prev - Next >>

Article Index

[Charter of Fair Trade
Principles](#)

[Common Vision](#)

[Fair Trade Definition](#)

[Core Principles](#)

[An additional Fair Trade
dimension to labour
rights](#)

[Implementation -
distinct approaches to
Fair Trade](#)

[Fair Trade is unique](#)

Find a Supplier

Looking for Fair Trade products or suppliers? [More...](#)

www.WFTOMarket.com



Get Involved

What can you do to promote Fair Trade? [More...](#)

[World Fair Trade Organization \(WFTO\) on Facebook](#)

Events Diary 2011

19 August
SAFRUDI/SAFFY's 45th Anniversary, Phils

22 Sept - 4 Oct
5th International Youth Camp on Fair Trade, Italy

27-30 Sept
25th Anniversary of ALLPA SAC PERU

30 Sept - 2 Oct
National Fair Trade Expo, Reggio Emilia, Italy

10 November
Shared Earth's 25th Anniversary

[View Calendar](#)



**WELCOME TO THE SOURCE OF
AUTHENTIC FAIR TRADE.
THE 100% WORLD CHANGE VARIETY.**



Welcome

- [Home](#)
- [About WFTO](#)
- [About Fair Trade](#)
- [Market Access](#)
- [Join WFTO](#)
- [News](#)
- [World Fair Trade Day](#)
- [WFTO Markets](#)
- [Downloads,
Library & Links](#)
- [FAQ](#)
- [Contact](#)

Worldwide

- [Africa: COFTA](#)
- [Asia: WFTO-ASIA](#)
- [Latin America: WFTO-LA](#)
- [Europe: WFTO-EUROPE](#)
- [The Pacific Rim: WFTO-PACIFIC](#)

[Home](#) | [About Fair Trade](#) | [Charter of Fair Trade Principles](#)

Charter of Fair Trade Principles

04 August 2011

Core Principles

The principles of Fair Trade are based on the practical and shared experience of Fair Trade Organizations over many years and reflect the diversity of Fair Trade relationships. The most important of these are unique to Fair Trade and are integral to its developmental objectives. These include:

Market access for marginalised producers

Many producers are excluded from mainstream and added-value markets, or only access them via lengthy and inefficient trading chains. Fair Trade helps producers realise the social benefits to their communities of traditional forms of production. By promoting these values (that are not generally recognised in conventional markets) it enables buyers to trade with producers who would otherwise be excluded from these markets. It also helps shorten trade chains so that producers receive more from the final selling price of their goods than is the norm in conventional trade via multiple intermediaries.

Sustainable and equitable trading relationships

The economic basis of transactions within Fair Trade relationships takes account of all costs of production, both direct and indirect, including the safeguarding of natural resources and meeting future investment needs. Trading terms offered by Fair Trade buyers enable producers and workers to maintain a sustainable livelihood; that is one that not only meets day-to-day needs for economic, social and environmental well-being but that also enables improved conditions in the future. Prices and payment terms (including prepayment where required) are determined by assessment of these factors rather than just reference to current market conditions. There is a commitment to a long-term trading partnership that enables both sides to co-operate through information sharing and planning, and the importance of these factors in ensuring decent working conditions is recognised.

Capacity building & empowerment

Fair Trade relationships assist producer organisations to understand more about market conditions and trends and to develop knowledge, skills and resources to exert more control and influence over their lives.

Consumer awareness raising & advocacy

Fair Trade relationships provide the basis for connecting producers with consumers and for informing consumers of the need for social justice and the opportunities for change. Consumer support enables Fair Trade Organizations to be advocates and campaigners for wider reform of international trading rules, to achieve the ultimate goal of a just and equitable global trading system.

Fair Trade as a "social contract"

Application of these core principles depends on a commitment to a long-term trading partnership with producers based on dialogue, transparency and respect. Fair Trade transactions exist within an implicit "social contract" in which buyers (including final consumers) agree to do more than is expected by the conventional market, such as paying fair prices, providing pre-financing and offering

Article Index

[Charter of Fair Trade
Principles](#)

[Common Vision](#)

[Fair Trade Definition](#)

[Core Principles](#)

[An additional Fair Trade
dimension to labour
rights](#)

[Implementation -
distinct approaches to
Fair Trade](#)

[Fair Trade is unique](#)

Find a Supplier

Looking for Fair Trade products or suppliers? [More...](#)

www.WFTOMarket.com



Get Involved

What can you do to promote Fair Trade? [More...](#)

[World Fair Trade Organization \(WFTO\) on Facebook](#)

Events Diary 2011

19 August
[SAFRUDI/SAFFY's 45th Anniversary, Phils](#)

22 Sept - 4 Oct
[5th International Youth Camp on Fair Trade, Italy](#)

27-30 Sept
[25th Anniversary of ALLPA SAC PERU](#)

30 Sept - 2 Oct
[National Fair Trade Expo, Reggio Emilia, Italy](#)

10 November
[Shared Earth's 25th Anniversary](#)

support for capacity building. In return for this, producers use the benefits of Fair Trade to improve their social and economic conditions, especially among the most disadvantaged members of their organisation. In this way, Fair Trade is not charity but a partnership for change and development through trade.

<< Prev - Next >>

28 Nov - 9 Dec
COP 17 - CMP7, Durban, South Africa

[View Calendar](#)

© 2011 WFTO • [Privacy Policy](#) | [Jobs and Internships](#) • 



**WELCOME TO THE SOURCE OF
AUTHENTIC FAIR TRADE.
THE 100% WORLD CHANGE VARIETY.**



Welcome

[Home](#)
[About WFTO](#)
[About Fair Trade](#)
[Market Access](#)
[Join WFTO](#)
[News](#)
[World Fair Trade Day](#)
[WFTO Markets](#)
[Downloads,
Library & Links](#)
[FAQ](#)
[Contact](#)

Worldwide

[Africa: COFTA](#)
[Asia: WFTO-ASIA](#)
[Latin America: WFTO-LA](#)
[Europe: WFTO-EUROPE](#)
[The Pacific Rim: WFTO-PACIFIC](#)

[Home](#) | [About Fair Trade](#) | [Charter of Fair Trade Principles](#)

Charter of Fair Trade Principles

04 August 2011

An additional Fair Trade dimension to labour rights

Fair Trade also adheres to standards (such as ILO conventions) that have been widely – but by no means universally – adopted in national legal systems as well as through voluntary codes of conduct by companies. However, breaches of these principles are commonplace in the developing world, and even in the most developed countries, ensuring compliance remains a major challenge. The Fair Trade approach to this problem is based on its developmental objectives and recognises that exploitation is a symptom of poverty and inequality rather than the cause.

Fair Trade therefore seeks to address the underlying causes of poverty through new forms of trading relationships rather than merely tackling the symptoms by checking compliance with standards within individual operators and supply chains. Furthermore, while compliance with legal requirements and respect for basic human rights are of course important and non-negotiable, they are insufficient in themselves to achieve the transformation towards long-term development that is needed. These changes require deeper engagement by actors in the trading chain, and recognition of the wider social and political context of their economic relationships and transactions.

Therefore even in those principles of Fair Trade that are nominally shared with those outside the movement, there is an additional Fair Trade Dimension, as indicated below.

BASIC PRINCIPLES

ADDITIONAL FAIR TRADE DIMENSION

Article Index

[Charter of Fair Trade
Principles](#)

[Common Vision](#)

[Fair Trade Definition](#)

[Core Principles](#)

[An additional Fair Trade
dimension to labour
rights](#)

[Implementation -
distinct approaches to
Fair Trade](#)

[Fair Trade is unique](#)

Find a Supplier

Looking for Fair Trade products or suppliers? [More...](#)

www.WFTOMarket.com



Get Involved

What can you do to promote Fair Trade? [More...](#)

[World Fair Trade Organization \(WFTO\) on Facebook](#)

Events Diary 2011

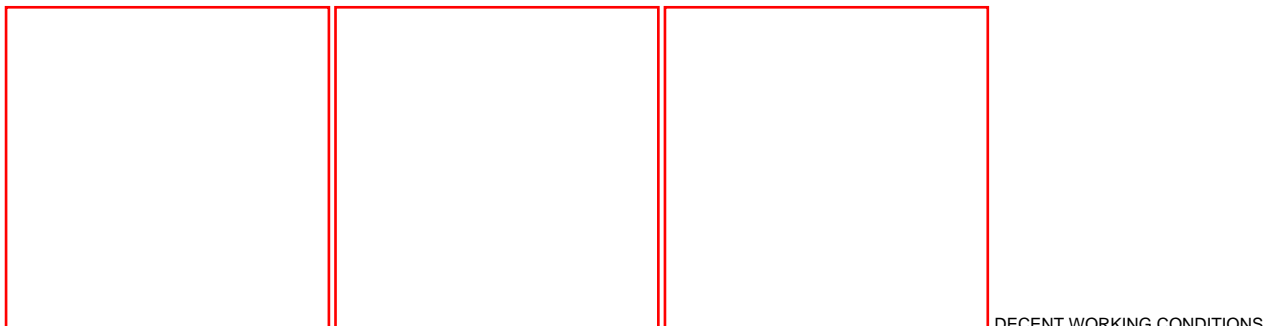
19 August
SAFRUDI/SAFFY's 45th Anniversary, Phils

22 Sept - 4 Oct
5th International Youth Camp on Fair Trade, Italy

27-30 Sept
25th Anniversary of ALLPA SAC PERU

30 Sept - 2 Oct
National Fair Trade Expo, Reggio Emilia, Italy

10 November
Shared Earth's 25th



DECENT WORKING CONDITIONS

AS DEFINED IN ILO CONVENTIONS

Employment is freely chosen and the rights of freedom of association and collective bargaining are respected. *(ILO Conventions Nos. 29, 97 & 98, 105)*

Organization of producers and workers is integral to the developmental objectives of Fair Trade and is positively and actively encouraged. Fair Trade Organizations support capacity building in producer organizations.

Decent working conditions are provided including the right to a safe and hygienic environment, working hours are not excessive and no harsh or inhumane treatments are allowed.

Transparent and fair trading terms enable and support compliance with decent working conditions. These are based on written contracts which assure compliance with these principles, specify the mutually agreed price and payment conditions, including prepayment where requested by producers, and take into account sufficient lead time to allow for production without excessive working hours, at the same time as seasonal factors affecting the producer. Workers are supported in actively improving health and safety conditions.

There is no discrimination in any aspect of employment, including hiring, remuneration, promotion or termination, based on race, caste, national origin, religion, age, disability, gender, marital status, sexual orientation, union membership or political affiliation. *(ILO Conventions Nos. 100 & 111)*

Improving the relative position of women and of other disadvantaged groups is a critical element in development. Opportunities for groups that are underrepresented in skilled occupations or in leadership positions to develop their capacity for such work are actively pursued. Women receive equal pay to men for equivalent work, and fully participate in decisions concerning the use of benefits accruing from production and from Fair Trade relationships.

The rights of children are respected. *(ILO Conventions Nos. 138 & 182)*

The importance of children's involvement in the work of family-based production units, and the learning of skills required for their working life is recognised, but any involvement must be disclosed and monitored and must not adversely affect the child's well-being, security, educational opportunities and need for play.

ENVIRONMENTAL SUSTAINABILITY

Continuous improvement of the environmental impact of production and trade.

All parties to Fair Trade relationships collaborate on continual improvement on the environmental impact of production and trade through efficient use of raw materials from sustainable sources, reducing use of energy from non-renewable sources, and improving waste management. Adoption of organic production processes in agriculture (over time and subject to local conditions) is encouraged.

MONITORING AND EVALUATION

Compliance and impact are verified through monitoring and evaluation.

Fair Trade is a system for development among producers, not a risk-management or marketing tool for buyers, although demonstrating compliance and impact are important elements in building and retaining the trust of buyers and end consumers. Monitoring and evaluation processes should reflect these aims and should be developed and operated in a participative manner, with measures in place to encourage the involvement of small-scale and marginalised producers, and to compensate them for their costs. Monitoring and evaluation processes should be useful for all participants in measuring progress and identifying areas for improvement.

<< Prev - Next >>

© 2011 WFTO • [Privacy Policy](#) | [Jobs and Internships](#) • 



**WELCOME TO THE SOURCE OF
AUTHENTIC FAIR TRADE.
THE 100% WORLD CHANGE VARIETY.**



Welcome

[Home](#)
[About WFTO](#)
[About Fair Trade](#)
[Market Access](#)
[Join WFTO](#)
[News](#)
[World Fair Trade Day](#)
[WFTO Markets](#)
[Downloads,
Library & Links](#)
[FAQ](#)
[Contact](#)

Worldwide

[Africa: COFTA](#)
[Asia: WFTO-ASIA](#)
[Latin America: WFTO-LA](#)
[Europe: WFTO-EUROPE](#)
[The Pacific Rim: WFTO-PACIFIC](#)

[Home](#) | [About Fair Trade](#) | [Charter of Fair Trade Principles](#)

Charter of Fair Trade Principles

04 August 2011

Implementation – distinct approaches to fair trade

Fair Trade products are goods and services that are produced, traded and sold in accordance with these Fair Trade principles and, wherever possible, verified by credible, independent assurance systems such as those operated by FLO ("Fairtrade-Certified") and WFTO (Sustainable Fair Trade Management System). All Fair Trade products originate from producers and workers committed to Fair Trade principles. However, in the subsequent supply chain, Fair Trade products are traded and marketed through two distinct but complementary channels:

The integrated supply chain route whereby products are imported and/or distributed by organisations that have Fair Trade at the core of their mission and activities, using it as a development tool to support disadvantaged producers and to reduce poverty, and combine their marketing with awareness-raising and campaigning.

The product certification route whereby products complying with international standards are certified indicating that they have been produced, traded, processed and packaged in accordance with the specific requirements of those international standards.

<< Prev - Next >>

Article Index

[Charter of Fair Trade Principles](#)

[Common Vision](#)

[Fair Trade Definition](#)

[Core Principles](#)

[An additional Fair Trade dimension to labour rights](#)

[Implementation - distinct approaches to Fair Trade](#)

[Fair Trade is unique](#)

Find a Supplier

Looking for Fair Trade products or suppliers? [More...](#)

www.WFTOMarket.com



Get Involved

What can you do to promote Fair Trade? [More...](#)

[World Fair Trade Organization \(WFTO\) on Facebook](#)

Events Diary 2011

19 August
[SAFRUDI/SAFFY's 45th Anniversary, Phils](#)

22 Sept - 4 Oct
[5th International Youth Camp on Fair Trade, Italy](#)

27-30 Sept
[25th Anniversary of ALLPA SAC PERU](#)

30 Sept - 2 Oct
[National Fair Trade Expo, Reggio Emilia, Italy](#)

10 November
[Shared Earth's 25th Anniversary](#)

28 Nov - 9 Dec
COP 17 - CMP7, Durban, South Africa

[View Calendar](#)

© 2011 WFTO • [Privacy Policy](#) | [Jobs and Internships](#) • [+](#) SHARE [f](#) [t](#) [e](#) ...



**WELCOME TO THE SOURCE OF
AUTHENTIC FAIR TRADE.
THE 100% WORLD CHANGE VARIETY.**



Welcome

[Home](#)
[About WFTO](#)
[About Fair Trade](#)
[Market Access](#)
[Join WFTO](#)
[News](#)
[World Fair Trade Day](#)
[WFTO Markets](#)
[Downloads,
Library & Links](#)
[FAQ](#)
[Contact](#)

Worldwide

[Africa: COFTA](#)
[Asia: WFTO-ASIA](#)
[Latin America: WFTO-LA](#)
[Europe: WFTO-EUROPE](#)
[The Pacific Rim: WFTO-PACIFIC](#)

[Home](#) | [About Fair Trade](#) | [Charter of Fair Trade Principles](#)

Charter of Fair Trade Principles

04 August 2011

Fair Trade is unique

Fair Trade has led the way in encouraging and enabling consumers to take regard of the social, economic and environmental consequences of their purchasing. While other ethical purchasing initiatives are being developed to respond to the growing interest, the unique approach of Fair Trade continues to be most successful in terms of producer and consumer support. The Fair Trade movement is conscious of the trust placed in it by the public and is committed to developing and promoting the highest possible standards of integrity, transparency and accountability in order to maintain and protect that trust.

<< Prev - Next

Article Index

[Charter of Fair Trade Principles](#)
[Common Vision](#)
[Fair Trade Definition](#)
[Core Principles](#)
[An additional Fair Trade dimension to labour rights](#)
[Implementation - distinct approaches to Fair Trade](#)
[Fair Trade is unique](#)

Find a Supplier

Looking for Fair Trade products or suppliers? [More...](#)

www.WFTOMarket.com



Get Involved

What can you do to promote Fair Trade? [More...](#)

[World Fair Trade Organization \(WFTO\) on Facebook](#)

Events Diary 2011

19 August
SAFRUDI/SAFFY's 45th Anniversary, Phils

22 Sept - 4 Oct
5th International Youth Camp on Fair Trade, Italy

27-30 Sept
25th Anniversary of ALLPA SAC PERU

30 Sept - 2 Oct
National Fair Trade Expo, Reggio Emilia, Italy

10 November
Shared Earth's 25th Anniversary

28 Nov - 9 Dec
COP 17 - CMP7, Durban, South Africa

[View Calendar](#)

© 2011 WFTO • [Privacy Policy](#) | [Jobs and Internships](#) • [SHARE](#)    ...

ANEXO 10

D10 – Conteúdos on-line de organizações de Comércio Justo:
10 principles of Fair Trade



**WELCOME TO THE SOURCE OF
AUTHENTIC FAIR TRADE.
THE 100% WORLD CHANGE VARIETY.**



Welcome

- [Home](#)
- [About WFTO](#)
- [About Fair Trade](#)
- [Market Access](#)
- [Join WFTO](#)
- [News](#)
- [World Fair Trade Day](#)
- [WFTO Markets](#)
- [Downloads,
Library & Links](#)
- [FAQ](#)
- [Contact](#)

Worldwide

- [Africa: COFTA](#)
- [Asia: WFTO-ASIA](#)
- [Latin America: WFTO-LA](#)
- [Europe: WFTO-EUROPE](#)
- [The Pacific Rim: WFTO-PACIFIC](#)

[Home](#) | [About Fair Trade](#) | [About Fair Trade](#) | [10 Principles of Fair Trade](#)

10 Principles of Fair Trade

20 July 2011

WFTO prescribes 10 Principles that Fair Trade Organizations must follow in their day-to-day work and carries out monitoring to ensure these principles are upheld:

Principle One: Creating Opportunities for Economically Disadvantaged Producers

Poverty reduction through trade forms a key part of the organization's aims. The organization supports marginalized small producers, whether these are independent family businesses, or grouped in associations or co-operatives. It seeks to enable them to move from income insecurity and poverty to economic self-sufficiency and ownership. The organization has a plan of action to carry this out.

Principle Two: Transparency and Accountability

The organization is transparent in its management and commercial relations. It is accountable to all its stakeholders and respects the sensitivity and confidentiality of commercial information supplied. The organization finds appropriate, participatory ways to involve employees, members and producers in its decision-making processes. It ensures that relevant information is provided to all its trading partners. The communication channels are good and open at all levels of the supply chain.

Principle Three: Fair Trading Practices

The organization trades with concern for the social, economic and environmental well-being of marginalized small producers and does not maximize profit at their expense. It is responsible and professional in meeting its commitments in a timely manner. Suppliers respect contracts and deliver products on time and to the desired quality and specifications.

Fair Trade buyers, recognizing the financial disadvantages producers and suppliers face, ensure orders are paid on receipt of documents and according to the attached guidelines. A pre payment of at least 50% is made if requested.

Where southern Fair Trade suppliers receive a pre payment from buyers, they ensure that this payment is passed on to the producers or farmers who make or grow their Fair Trade products.

Buyers consult with suppliers before canceling or rejecting orders. Where orders are cancelled through no fault of producers or suppliers, adequate compensation is guaranteed for work already done. Suppliers and producers consult with buyers if there is a problem with delivery, and ensure compensation is provided when delivered quantities and qualities do not match those invoiced.

The organization maintains long term relationships based on solidarity, trust and mutual respect that contribute to the promotion and growth of Fair Trade. It maintains effective communication with its trading partners. Parties involved in a trading relationship seek to increase the volume of the trade between them and the value and diversity of their product offer as a means of growing Fair Trade for the producers in order to increase their incomes. The organization works cooperatively with the other Fair Trade Organizations in country and avoids unfair competition. It avoids duplicating the designs of patterns of other organizations without permission.

Find a Supplier

Looking for Fair Trade products or suppliers? [More...](#)

www.WFTOMarket.com



Get Involved

What can you do to promote Fair Trade? [More...](#)

[World Fair Trade Organization \(WFTO\) on Facebook](#)

Events Diary 2011

19 August
[SAFRUDI/SAFFY's 45th Anniversary, Phils](#)

22 Sept - 4 Oct
[5th International Youth Camp on Fair Trade, Italy](#)

27-30 Sept
[25th Anniversary of ALLPA SAC PERU](#)

30 Sept - 2 Oct
[National Fair Trade Expo, Reggio Emilia, Italy](#)

10 November
[Shared Earth's 25th Anniversary](#)

Fair Trade recognizes, promotes and protects the cultural identity and traditional skills of small producers as reflected in their craft designs, food products and other related services.

Principle Four: Payment of a Fair Price

A fair price is one that has been mutually agreed by all through dialogue and participation, which provides fair pay to the producers and can also be sustained by the market. Where Fair Trade pricing structures exist, these are used as a minimum. Fair pay means provision of socially acceptable remuneration (in the local context) considered by producers themselves to be fair and which takes into account the principle of equal pay for equal work by women and men. Fair Trade marketing and importing organizations support capacity building as required to producers, to enable them to set a fair price.

Principle Five: Ensuring no Child Labour and Forced Labour

The organization adheres to the UN Convention on the Rights of the Child, and national / local law on the employment of children. The organization ensures that there is no forced labour in its workforce and / or members or homeworkers.

Organizations who buy Fair Trade products from producer groups either directly or through intermediaries ensure that no forced labour is used in production and the producer complies with the UN Convention on the Rights of the Child, and national / local law on the employment of children. Any involvement of children in the production of Fair Trade products (including learning a traditional art or craft) is always disclosed and monitored and does not adversely affect the children's well-being, security, educational requirements and need for play.

Principle Six: Commitment to Non Discrimination, Gender Equity and Freedom of Association

The organization does not discriminate in hiring, remuneration, access to training, promotion, termination or retirement based on race, caste, national origin, religion, disability, gender, sexual orientation, union membership, political affiliation, HIV/Aids status or age. The organization provides opportunities for women and men to develop their skills and actively promotes applications from women for job vacancies and for leadership positions in the organization. The organization takes into account the special health and safety needs of pregnant women and breast-feeding mothers. Women fully participate in decisions concerning the use of benefits accruing from the production process.

The organization respects the right of all employees to form and join trade unions of their choice and to bargain collectively. Where the right to join trade unions and bargain collectively are restricted by law and/or political environment, the organization will enable means of independent and free association and bargaining for employees. The organization ensures that representatives of employees are not subject to discrimination in the workplace.

Organizations working directly with producers ensure that women are always paid for their contribution to the production process, and when women do the same work as men they are paid at the same rates as men. Organizations also seek to ensure that in production situations where women's work is valued less highly than men's work, women's work is re- valued to equalize pay rates and women are allowed to undertake work according to their capacities.

Principle Seven: Ensuring Good Working Conditions

The organization provides a safe and healthy working environment for employees and / or members. It complies, at a minimum, with national and local laws and ILO conventions on health and safety.

Working hours and conditions for employees and / or members (and any homeworkers) comply with conditions established by national and local laws and ILO conventions.

Fair Trade Organizations are aware of the health and safety conditions in the producer groups they buy from. They seek, on an ongoing basis, to raise awareness of health and safety issues and improve health and safety practices in producer groups.

Principle Eight: Providing Capacity Building

The organization seeks to increase positive developmental impacts for small, marginalized producers through Fair Trade.

The organization develops the skills and capabilities of its own employees or members. Organizations working directly with small producers develop specific activities to help these producers improve their management skills, production capabilities and access to markets - local / regional / international / Fair Trade and mainstream as appropriate. Organizations which buy Fair Trade products through Fair Trade intermediaries in the South assist these organizations to develop their capacity to support the marginalized producer groups that they work with.

Principle Nine: Promoting Fair Trade

The organization raises awareness of the aim of Fair Trade and of the need for greater justice in world trade through Fair Trade. It advocates for the objectives and activities of Fair Trade according to the scope of the organization. The organization provides its customers with information about itself, the products it markets, and the producer organizations or members that make or harvest the products. Honest advertising and marketing techniques are always used.

Principle Ten: Respect for the Environment

Organizations which produce Fair Trade products maximize the use of raw materials from sustainably managed sources in their ranges, buying locally when possible. They use production technologies that seek to reduce energy consumption and where possible use renewable energy technologies that minimize greenhouse gas emissions. They seek to minimize the impact of their waste stream on the environment. Fair Trade agricultural commodity producers minimize their environmental impacts, by using organic or low pesticide use production methods wherever possible.

Buyers and importers of Fair Trade products give priority to buying products made from raw materials that originate from sustainably managed sources, and have the least overall impact on the environment.

All organizations use recycled or easily biodegradable materials for packing to the extent possible, and goods are dispatched by sea wherever possible.

ANEXO 11

D11 – Conteúdos on-line de organizações de Comércio Justo:
Fair Trade Glossary

Term	Definition
------	------------

Fair Trade system	
Fair Trade	The term Fair Trade defines a trading partnership, based on dialogue, transparency and respect, that seeks greater equity in international trade. It contributes to sustainable development by offering better trading conditions to, and securing the rights of, marginalized producers and workers – especially in developing countries.
Fair Trade movement	The Fair Trade movement is the combined efforts of Fair Trade organizations , campaigners and businesses to promote and activate the Fair Trade principles of empowering producers, making trade more fair, and sustainable livelihoods.
Fair Trade organization	A Fair Trade organization , also called an alternative trade organization (ATO), has Fair Trade as part of its mission and at the core of its objectives and activities. Fair Trade organizations follow the Fair Trade principles . They are actively engaged in supporting producers, trading, raising awareness of Fair Trade issues and advocating the integration of Fair Trade principles into all international trade practices. Examples of alternative trade organizations are Asha Handicrafts Association (India), Undugu Fair Trade Limited (Kenya), Level Ground Trading Ltd (North America and Pacific Rim), CIAP-Intercrafts Peru SAC, Pachacuti, Oxfam and Traidcraft (Europe).
Fair Trade principles	The Fair Trade principles (five principles) were developed by FLO and WFTO (2008) as a common understanding of the basic principles of fair trading. They are defined within the 'Charter of Fair Trade Principles' and are approved by the Board of FLO and the General Assembly of WFTO. To find out more visit www.fairtrade.net/our_partners.0.html or www.wfto.com .
Fairtrade	Fairtrade refers to all or any part of the activities of FLO eV , FLO-CERT , Fairtrade producer networks , Fairtrade labelling initiatives and Fairtrade marketing organizations . Fairtrade is used to denote the product certification system operated by Fairtrade International (FLO) .
Fairtrade organizations	Fairtrade organizations refer to FLO eV , FLO-CERT , Fairtrade producer networks , labelling initiatives , associate members and Fairtrade marketing organizations that comprise and support the Fairtrade system.
monitoring and evaluation	Together, monitoring and evaluation provide the knowledge for effective programme management and reporting, including accountability and responsibility. M&E uses sets of tools to assess projects, taking into account the project's relevance, effectiveness, efficiency, impact and sustainability.
Sustainable Fair Trade Management System	The Sustainable Fair Trade Management System is a certification system for Fair Trade organizations , currently under development by WFTO . It is based on 10 Fair Trade principles , and will result in the creation of a label for food and non-food products. To find out more visit www.wfto.com .
WFTO monitoring system	The WFTO monitoring system is based on biennial self-assessments, peer reviews and external verification. It gives the WFTO member insight into its level of compliance with the WFTO Fair Trade principles and its development over the years. The system invites WFTO members to take measures to improve their level of compliance and gives information to WFTO global and regional offices on services to develop to support members in their efforts to improve.
World Fair Trade Organization	The World Fair Trade Organization is a global network of Fair Trade organizations and WFTO associates representing the supply chain from producer to retailer.
Fair Trade stakeholders	
Fair Trade Advocacy Office	The Fair Trade Advocacy Office in Brussels is a joint initiative of FLO and WFTO Europe. Its role is to coordinate advocacy (public support for a course of action or way of doing things) and campaigns to improve the livelihoods of marginalised producers and workers , especially in developing countries.
Fair Trade support organizations	Fair Trade support organizations are legal entities whose primary mission is to promote Fair Trade through the provision of technical, financial and business advisory or other services to Fair Trade producers and/or Fair Trade organizations .
Fairtrade International / Fairtrade Labelling Organizations International eV	Fairtrade International (FLO) is a multi-stakeholder, non-profit organization focusing on the empowerment of producers and workers in developing countries through trade. FLO provides leadership, tools and services needed to connect producers and consumers, promote fairer trading conditions and work towards sustainable livelihoods. Fairtrade Labelling Organizations International eV is the legally registered name for 'Fairtrade International'.
Fairtrade marketing organization	A Fairtrade marketing organization is a national or regional organization normally created in a country where there is no labelling initiative . They are responsible for promoting awareness and support of the Fairtrade system and Fairtrade products within their country or region. They are similar to labelling initiatives, but are not full members of Fairtrade International . In countries or regions covered by Fairtrade marketing organizations, FLO licenses companies directly to use the FAIRTRADE Certification Mark . Fairtrade marketing organizations handle the use of the Mark for third parties (journalists, campaigners, etc.) in their country or region.
Fairtrade stakeholder	In the context of Fairtrade , the term stakeholders refers to all those actively involved in the Fairtrade system. This includes, but is not limited to, producers, traders, labelling initiatives , Fairtrade marketing organizations , producer networks , FLO-CERT and FLO itself.
FLO-CERT GmbH	FLO-CERT GmbH is the independent Fairtrade certification body offering Fairtrade certification services to clients in more than 70 countries. FLO-CERT, a private limited company, evaluates Fairtrade certification applications, verifies compliance with the Fairtrade Standards during audits , and decides whether Fairtrade certification can be granted or not. Certificates are issued as proof of successful Fairtrade certification, and as authorization to trade Fairtrade products. FLO-CERT holds an ISO65 accreditation and follows best practice in all of its certification operations.
labelling initiative	A labelling initiative is a full member of FLO as defined by the FLO constitution. The LI is responsible for licensing, marketing, business development and awareness raising in a defined geographical area. An LI has the right to sub-license the FAIRTRADE Certification Mark to licensees and third parties within their area. Some Lis are responsible for trade audits in their territories.

Term	Definition
Liaison Officer	Liaison Officers are consultants that assist FLO Fairtrade producers and applicants in understanding and meeting certification requirements, and are involved in supporting producers in capacity building and gaining market access. Liaison Officers are based in the Fairtrade producing countries and also forward product and regional information to FLO, helping the organization to anticipate demand and the needs of producers.
producer networks	A producer network is a regional network of producers and/or regional associations who work together for their common interest. The focus of those efforts may vary depending on the context. In Fairtrade the promotion of dialogue and collaboration is a key objective, and the producer networks represent their members on the FLO Board . Networks include AFN for the African region, CLAC for the Latin American and Caribbean region and NAP for the Asian region. They now exist as 'CAN', a cluster of Fairtrade producer networks (CLAC-AFN-NAP). In WFTO , producer networks collaborate on technical issues such as cultivation techniques and marketing. They work locally, or nationally in countries with similar production systems.
Producer Services and Relations (Unit)	The Producer Services and Relations Unit at FLO advises producers on compliance with Fairtrade Standards and assists in market access and capacity building. PSR is supported by Liaison Officers who work in the producing countries and also provide training in local languages. The unit was formerly known as the Producer Business Unit (PBU).
WFTO applicant	A WFTO applicant is an organization or individual that has formally submitted their application for WFTO membership or to be a WFTO associate .
WFTO associates	WFTO associates fall into three categories: associate organizations, who support or campaign for more just trading conditions; individual associates, who are active Fair Trade supporters within their fields of expertise; and honorary members, who have special skills in trade, social science, culture or human rights, or who have contributed to the growth of Fair Trade, gaining international recognition.
WFTO global conference	A WFTO global conference is a global networking event for debates, discussions, seminars and Fair Trade fairs. The conference takes place every two years in odd-numbered years (2011, 2013, etc.).
WFTO provisional membership	WFTO provisional membership is the status of organizations who have been approved for provisional membership, but who have not yet gone through the monitoring process that would give them registered membership . Provisional members have limited rights.
WFTO regional conference	The WFTO regional conference is a regional WFTO networking event. The conference takes place every two years in even-numbered years (2010, 2012, etc.). At these events, WFTO members in each of these regions meet to discuss and vote on issues of special relevance to them.
WFTO regional networks	The WFTO regional networks are the regional 'chapters' (organizations) of WFTO . They are WFTO Asia for Asia, WFTO Latin America for Latin America, WFTO Europe for Europe, Cooperation for Fair Trade in Africa for Africa, and WFTO Pacific for North America and the Pacific Rim.
WFTO registered membership	WFTO registered membership is the status of organizations that have successfully undergone the WFTO monitoring process. Registered members have full membership rights.
Fair Trade/Fairtrade operators	
1st-grade organization	1st-grade (producer) organization describes a small producer organization whose legal members are exclusively individual small farmers.
2nd-grade organization	2nd-grade (producer) organization describes a small producer organization whose legal members are exclusively 1st-grade organization affiliates.
3rd-grade organization	3rd-grade (producer) organization describes a small producer organization whose legal members are exclusively 2nd-grade organization affiliates.
contract production	The term contract production has a different meaning within WFTO and Fairtrade . It is therefore important to distinguish the meaning in relation to its context. In Fairtrade contract production is a production set-up (regulated by Fairtrade Standards) which involves small producers who don't have a formal structure, or who are organized into structures without legal status. These can join Fairtrade if they partner with an intermediary organization such as an exporter , processor, private enterprise or non-governmental organization (NGO) (see promoting body) to which they contract for the production and sale of a product. The intermediary organization contributes to the producer's social and economic development with the aim of helping them become autonomous and, over time, comply with the Fairtrade Generic Standards for small producer organizations. In contrast to the above, WFTO uses the term contract production to refer to a production set-up where producers have an agreement with a buyer, sometimes before harvesting and most often before starting cultivation. Defined conditions might concern prepayments, delivery inputs by the buyer, cultivat
Fair Trade producer/Fairtrade producer	A Fair Trade producer is a producer organization complying with WFTO Fair Trade standards, or a producer/producer organization that is a member of WFTO. A Fairtrade producer describes a producer set-up located in a producing country as classified by FLO that has obtained product certification as per the relevant Fairtrade Standards .
Fairtrade Officer	All operators must designate one key contact person, a Fairtrade Officer , within their organization. The Fairtrade Officer will be the main point of contact for certification and audit issues. They will be responsible for ensuring the operator's compliance with all certification requirements and for keeping the certification body updated with contact details and other relevant information.
Fairtrade payer	Fairtrade payers are the buyers responsible for paying the Fairtrade Minimum Price or agreed commercial price and/or the Fairtrade Premium . Buyers must check their status as Fairtrade payer with the Fairtrade certifier.
Fairtrade trader	A Fairtrade trader describes an operator that buys, sells and/or manufactures/processes and that has obtained product certification as per the relevant Fairtrade Standards .
hired labour	The term hired labour is used to describe workers .

Term	Definition
hired labour set-up	The term hired labour set-ups describes producing companies that are not membership-based (farms, plantations , factories, manufacturing industries, etc) and where the main share of the work is carried out by hired labour .
joint body	A joint body is the body within a hired labour set-up that consists of democratically elected worker representatives and company delegates. It is mainly responsible for the management of the Fairtrade Premium .
mixed structure	The term mixed structure describes a small producer organization whose legal members are a mixture of at least two different organizational set-ups. This means that the group of legal members may be composed of individual small producers , 1st-grade affiliates or 2nd-grade affiliates. Mixed-structure producer organizations are only accepted for certification when the statutes allow such a structure, and the rights of each member are clearly defined in the statutes.
multi estate	Companies that structurally depend on hired labour and are composed of more than one plantation with independent administration are called multi estates . A central management body is responsible for the labour conditions of the workers on all of the plantations.
plantations	A plantation is an agricultural company that structurally depends on hired labour . It is a single estate that might comprise of single or multiple production sites, but only one central management and administration body.
producer executive body	A producer executive body , in the context of contract production , comprises elected representatives of the individual contracted producers. The PEB is the intermediary between the individual producers and the promoting body . It also represents the producers' interests and ensures that the Fairtrade Premium is handled properly.
promoting body	A promoting body is defined in the Fairtrade Generic Standards for contract production , and describes a legal entity, either trade or non-trade, forming a partnership with the producers it contracts and supports. In the case of certification on the contract production standard, the promoting body is the holder of the certificate.
small producer organization/small-scale producer organization	The term small producer organization or small-scale producer organization describes legally registered groups and, in WFTO , other less formally organized structures whose members are primarily small producers/small-scale producers able to engage in commercial activities.
small producers/small-scale producers	A small producer or small-scale producer is a producer who is not structurally dependent on permanent hired labour and who manages their production activity mainly with a family workforce. Most working time is spent on agricultural/artisanal activities on their own farms or in their own homes with this revenue representing the major part of their total income.
workers	The term workers usually describes field workers, artisans or other workers including migrant, temporary, seasonal, sub-contracted and permanent workers, and all other hired labour personnel. The term, however, is limited to personnel who are entitled to join unions and therefore normally excludes middle and senior management.
Licensing / labelling terms	
Fair Trade label/Fairtrade label	A Fair Trade label means any recognized Fair Trade product or organizational certification label referring to the relevant Fair Trade standard. A Fairtrade label means any product certification label owned by FLO eV that is used to denote compliance with the Fairtrade Standards . This may include the label owned by FLO member Trans Fair USA.
Fairtrade Brand Mark	The Fairtrade Brand Mark is a registered trademark owned by FLO and sub-licensed to labelling initiatives (LIs). It is for use only in corporate applications by Fairtrade International member organizations and in approved campaign applications.
FAIRTRADE Certification Mark	The FAIRTRADE Certification Mark ('FAIRTRADE Mark' or 'Mark') is a registered trademark owned by FLO and sub-licensed to labelling initiatives (LIs). The FAIRTRADE Mark is only for use on consumer retail products that have met the Fairtrade Standards , and for the promotion of such products by licensees , certified operators and third parties.
licensee	A licensee is a company licensed by a labelling initiative or FLO to use the FAIRTRADE Certification Mark .
licensing body	A licensing body is the organization that draws up and signs a licence contract with a licensee . In countries where a labelling initiative (LI) is located, the LI serves as the licensing body. In non-LI countries and in countries where there is a Fairtrade marketing organization, Fairtrade Labelling Organizations International eV (FLO) serves as the licensing body.
WFTO logo/WFTO mark	The WFTO logo/WFTO mark is an organizational logo/mark for registered WFTO members who have successfully gone through the WFTO monitoring system . The WFTO logo/mark is not a product label.

Term **Definition**

Standard-setting terms	
child labour	<p>Fairtrade defines child labour as all work performed by children under the age of 18.</p> <p>Fairtrade differentiates between the employment of children below the age of 15 by the producer and members of producer organizations, and children helping out on family farms. Children sometimes carry out small tasks which could be beneficial to their development, such as learning a skill, having a responsibility, and/or contributing to their or their families' well-being or income. However, if children are helping out on family farms, Fairtrade requires that they do so only if they work after school or during holidays, the work they do is appropriate for their age, they do not work long hours and/or under dangerous or exploitative conditions, and are supervised and guided by an adult family member. In Fairtrade no child below the age of 18 can undertake any type of work which, by its nature or the circumstances under which it is carried out, is likely to jeopardize their health, safety or morals, and their school attendance. Examples of child work considered to be unacceptable are work that involves slave-like practices; recruitment into armed conflict; sex work and/or illicit activities. Examples of activities that are potentially damaging to a child include work in an unhealthy environment; excessive working hours resulting in tiredness or lack of sleep; work that involves handling or any exposure to toxic chemicals; work at dangerous heights; operation of dangerous equipment; and work that involves abusive punishment.</p> <p>Fairtrade standards on child labour are based on the International Labour Organization (ILO) Convention 182 concerning the worst forms of child labour and ILO Convention 138 concerning minimum working age.</p>
core requirements	<p>The core requirements reflect the Fair Trade principles, and all producers within small producer organizations and contract production set-ups must comply with the core requirements to become Fairtrade producers.</p>
cost of sustainable production	<p>The cost of sustainable production is the cost of producing a product sustainably and in a socially, economically and environmentally responsible way that conforms with Fairtrade Standards. The Standards Unit assumes that the COSP reflects sustainability.</p>
development requirements	<p>The term development requirements describes the continuous improvements that producers within small producer organizations and contract production set-ups must make. Average scores are awarded in a scoring system (that also defines minimum average thresholds) defined by the certification body.</p>
Fairtrade Generic Standards	<p>The Fairtrade Generic Standards are the requirements that producers and traders must meet, irrespective of the product produced or traded, in order to obtain a Fairtrade certificate.</p>
Fairtrade Generic Trade Standards	<p>The Fairtrade Generic Trade Standards are the requirements that traders must meet, irrespective of the product traded, in order to obtain a Fairtrade certificate.</p>
Fairtrade Product-specific Standards	<p>The Fairtrade Product-specific Standards are requirements that apply to a specific product category, in addition to the Fairtrade Generic Standards. Product-specific Standards supersede Fairtrade Generic Standards if any contradictions occur.</p>
Fairtrade Standards	<p>Fairtrade Standards, comprising Fairtrade Generic Standards and Fairtrade Product-specific Standards, are requirements that producers and traders have to meet in order to obtain Fairtrade product certification.</p>
forced labour	<p>The term forced labour describes work or services undertaken by a person under duress or threat, in circumstances where the person has not offered him/herself voluntarily.</p>
freedom of association	<p>The term freedom of association describes the right of all workers to join or form an organization of their own choosing without prior authorization from their employer or public authorities.</p>
Generic Environmental Standards	<p>The term Generic Environmental Standards includes requirements for environmentally sound agricultural practices. These standards are integrated within Fairtrade Generic Standards and Fairtrade Product-specific Standards.</p>
genetically modified organism	<p>A genetically modified organism is a plant, animal or microorganism that is transformed by genetic engineering.</p>
International Labour Organization	<p>The International Labour Organization is the international organization responsible for drawing up and overseeing international labour standards. The main aims of the ILO are to promote rights at work, encourage decent employment opportunities, enhance social protection and strengthen dialogue on work-related issues.</p> <p>An International Labour Convention has the force of international law. States that ratify the convention are required to incorporate its principles into national law and to ensure the implementation of the law.</p>
minimum requirements	<p>Within Fairtrade, minimum requirements are requirements that all producers within hired labour set-ups must initially meet in order to comply with the Fairtrade Standards.</p> <p>Within WFTO, minimum requirements are requirements that all producers must initially meet in order to comply with the WFTO Fair Trade principles.</p>
pre-financing	<p>The practice of providing funding in advance of delivery or receipt of a product is known as pre-financing.</p>
progress requirements	<p>The term progress requirements describes requirements that producers must meet in a defined timescale to demonstrate progress towards improvement and maintain Fairtrade certification in the long run.</p>
traceability	<p>The ability to identify and trace the history, location, use and processing of products and materials is known as traceability.</p>

Term **Definition**

Product terms	
Fairtrade composite product	<p>A Fairtrade composite product is a product composed of more than one ingredient, of which at least one is Fairtrade certified. In Fairtrade composite products, all ingredients for which there are Fairtrade Standards must be Fairtrade certified. So, in the case of chocolate, the cocoa and the sugar must be certified. In the case of single-ingredient products like coffee, 100% of the coffee must be Fairtrade certified to carry the label.</p> <p>In order to carry the FAIRTRADE Certification Mark on packaging there needs to be at least a minimum specified amount of Fairtrade ingredients in the product. At least 50% of the volume of liquid composite products must be Fairtrade certified. For all other composite products the significant ingredient (for example cocoa in chocolate, sugar in conserves) must be Fairtrade certified, and must be at least 20% of the products' dry weight.</p>
Price terms	
Fairtrade Minimum Price	<p>The Fairtrade Minimum Price (where it exists) is the minimum price that must be paid by buyers to producers for a product to become certified against the Fairtrade Standards.</p> <p>The FMP is a floor price which covers producers' average costs of production and allows them access to their product markets. The FMP represents a formal safety net that protects producers from being forced to sell their products at too low a price when the market price is below the FMP. It is therefore the lowest possible price that the Fairtrade payer may pay to the producer.</p>
Fairtrade Premium	<p>Fairtrade Premium is an amount paid to producers in addition to the payment for their products. The use of the Fairtrade Premium is restricted to investment in the producers' business, livelihood and community (for a small producer organization or contract production set-up) or to the socio-economic development of the workers and their community (for a hired labour situation). Its specific use is democratically decided by the producers.</p>
Fairtrade price	<p>Fairtrade price means the total price paid to producers and includes the Fairtrade Minimum Price (or relevant market price where applicable) and the Fairtrade Premium.</p>
Certification terms	
accreditation	<p>The term accreditation describes a procedure by which an authoritative body formally recognises the competence of a certification body to provide certification services, against an international standard.</p>
allegation	<p>An allegation is an accusation, made by a third party, against a Fairtrade operator, claiming that this operator violated the Fairtrade Standards, FLO-CERT policies or other contractual obligations with FLO/FLO-CERT. Such an allegation can be filed by any party, including but not limited to, a Fairtrade operator, a non-governmental organization (NGO), a labour union, a worker or a member of the public.</p>
appeal	<p>An appeal is defined as the request of an operator/WFTO member to change a certification/monitoring decision. (> See also Appeals Committee, certification decision.)</p>
Appeals Committee	<p>The Appeals Committee controls decisions that affect the certification/monitoring status of a FLO-CERT operator or WFTO member, including application decisions. FLO-CERT operators/WFTO members can challenge these decisions by submitting a request to the committee, which then re-evaluates the respective decisions (> See also certification decision, evaluation decision, Review Committee and WFTO monitoring system.)</p>
audit	<p>An audit describes an evidence-gathering process that aims to assess the compliance of an operator and/or a product with certain standards. There are three types of audit: first-party audit, second-party audit and third-party audit.</p>
auditor	<p>An auditor is a person qualified to carry out audits on behalf of a certification body.</p>
certification body	<p>A certification body is an independent entity authorized by a specific standard setter to certify that its clients comply with the requirements of the respective standard.</p>
certification cycle	<p>A certification cycle is the period from the point of initial certification to re-certification, or from re-certification to the following re-certification. At FLO-CERT one certification cycle lasts three years.</p>
certification decision	<p>A certification decision is always made on the basis of a previous evaluation of audit results, or assessment of other compliance status-related facts, and directly affects the certification status of an operator.</p>
certification policy	<p>A FLO-CERT certification policy is a further clarification of one or more compliance criteria. Requirements specified in policies are binding requirements that must be met by any operator to whom the policy is relevant. Failure to meet any requirement of the policy will be recognized as the operator not fulfilling the compliance criteria.</p>
complaint	<p>A complaint is a formal expression of dissatisfaction with the quality of services delivered by FLO-CERT, FLO or WFTO, and can be registered by any third party or member.</p>
compliance criteria	<p>The term compliance criteria describes a translation of the requirements of the Fairtrade Standards, binding guidance documents and FLO-CERT certification policies into verifiable control points. These criteria are evaluated in the certification process to determine compliance with the Fairtrade Standards and with certification requirements. CCs are in accordance with minimum and progress requirements of the Fairtrade Standards, and therefore every CC is linked to a specific timeline indicating when it needs to be fulfilled. CCs are classified into major compliance criteria and regular compliance criteria. All CCs are published by FLO-CERT on the public compliance criteria lists.</p>
compliance timeline	<p>The compliance timeline defines the point within the certification cycle at which a specific compliance criterion becomes valid and needs to be fulfilled. Conformity with all valid compliance criteria is required for certificate issue or renewal.</p>
evaluation decision	<p>An evaluation decision is taken by FLO-CERT within the process of an application or audit evaluation. Evaluation decisions are the basis for the certification decision and include confirmation of non-conformities and corrective measures, and evidence sent in by the operator.</p>

Term	Definition
Fairtrade certification/Fair Trade certification	<p>Fairtrade certification refers to certification according to the Fairtrade Standards. To find out more visit www.fairtrade.net/about/certification and www.flo-cert.net.</p> <p>Fair Trade certification refers to certification according to Fair Trade standards. To find out more visit www.wfto.com.</p>
non-conformity	A non-conformity is the non-fulfilment of a specific standard requirement.
review	In contrast to an appeal , FLO-CERT defines a request for review as the official demand of an operator to review an evaluation decision . (-> See also Review Committee .)
risk assessment	A risk assessment is a component of risk analysis that involves identifying, evaluating and quantifying risk factors in any given process.
social audit	A social audit is an audit of a company's performance and impact across a range of social indicators, including industrial relations, community impact, social dialogue, stakeholder consultation, observance of labour standards and contribution to social infrastructure. The focus of a social audit needs to be defined and can vary depending on the goals of the company and the auditing service provider.
WFTO monitoring system	The WFTO monitoring system is a verification system based on biennial self-assessments that gives the WFTO member insight into its level of compliance with the Fair Trade standards and its development over the years. The system invites WFTO members to take measures to improve their level of compliance and provides WFTO global and regional offices with information on services to help them support members in their efforts to improve.
Trade terms	
end-of-chain sale	An end-of-chain sale is a sale, at the end of the Fairtrade supply chain , of the final packaged and labelled Fairtrade product (eg sale from licensed company to retailer).
flow of goods report	A flow of goods report records transactions of purchases and sales of Fairtrade products throughout the supply chain .

ANEXO 12

D12 – Conteúdos on-line de organizações de Comércio Justo:
Marks and labels



**WELCOME TO THE SOURCE OF
AUTHENTIC FAIR TRADE.
THE 100% WORLD CHANGE VARIETY.**



Welcome

[Home](#)
[About WFTO](#)
[About Fair Trade](#)
[Market Access](#)
[Join WFTO](#)
[News](#)
[World Fair Trade Day](#)
[WFTO Markets](#)
[Downloads,
Library & Links](#)
[FAQ](#)
[Contact](#)

Worldwide

[Africa: COFTA](#)
[Asia: WFTO-ASIA](#)
[Latin America: WFTO-LA](#)
[Europe: WFTO-EUROPE](#)
[The Pacific Rim: WFTO-PACIFIC](#)

[Home](#) | [About Fair Trade](#) | [Marks & Labels](#)

Marks and Labels

16 June 2010

The world would be a great place if we could believe everything we're told. Chances are if that were true, all trade would already be fair. But it isn't, so we need confirmation that products and produce are truly crafted, grown, marketed and sold under Fair Trade principles and standards. In the jungle of labels crowding the market, two globally recognized Fair Trade logos stand out: the WFTO Mark and the Fairtrade label. Though they serve similar markets, they represent two different approaches to Fair Trade monitoring and certification.

WFTO logo

The WFTO logo is for organisations who demonstrate a 100% commitment to Fair Trade in all their business activities. Only monitored WFTO members are authorized to use the logo. In 2009, all our monitored members have transitioned from the IFAT FTO Mark to the WFTO logo displayed here.



Launched in 2004 at the World Social Forum in India, the logo shows that an organisation follows the WFTO's 10 Principles of Fair Trade, covering working conditions, transparency, wages, the environment, gender equity and more.

The WFTO logo is not a product mark - it is used to brand organisations that are committed to 100% Fair Trade. It sets them apart from commercial as well as other Fair Trade businesses, and provides a clear signal to retailers, partners, governments and donors that their core activity is Fair Trade.

The WFTO is currently developing a label for independent third-party certified Fair Trade Organizations as part of the Sustainable Fair Trade Management System (SFTMS). The SFTMS was originally designed for marginalised producers currently not catered for by the Fairtrade Certification system, which was designed for commodity products. Due to the variety and complexity of handcrafts, for example, a product standard is technically difficult to apply. The SFTMS provides an alternative that will verify that an organisation practices Fair Trade in all its activities. Once certified, the organisation will be able to use the label on all its products.

Fairtrade label

The Fairtrade label is a product label, an initiative of [Fairtrade Labelling Organisation International](#) (FLO-I). The origins of the Fairtrade label date back to the 1980s, when a priest working with smallholder coffee farmers in Mexico and a collaborator of a Dutch church-based NGO conceived the idea of a Fair Trade label. In 1988, the Max Havelaar label was established in the Netherlands. The concept caught on, and within a year coffee with the label had a market share of almost 2%. A number of similar labelling organisations followed in other European countries and in North America.



In 1997, these labelling initiatives were united in FLO-I, who manages a certification system of standards for production, trade and labelling of a number of, mainly commodity, products. The label does vary from country to country, although most use the familiar logo displayed here.

Find a Supplier

Looking for Fair Trade products or suppliers? [More...](#)

www.WFTOMarket.com



Get Involved

What can you do to promote Fair Trade? [More...](#)

[World Fair Trade Organization \(WFTO\) on Facebook](#)

Events Diary 2011

19 August
SAFRUDI/SAFFY's 45th Anniversary, Phils

22 Sept - 4 Oct
5th International Youth Camp on Fair Trade, Italy

27-30 Sept
25th Anniversary of ALLPA SAC PERU

30 Sept - 2 Oct
National Fair Trade Expo, Reggio Emilia, Italy

10 November
Shared Earth's 25th Anniversary

[View Calendar](#)